

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO								RS 1,00
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
17 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3.900.000			3.900.000					
ASSISTÊNCIA		3.900.000			3.900.000					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.900.000			3.900.000					
15.081.0486.2237 CESTA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		2.400.000			2.400.000					
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE NUTRIÇÃO E APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS CARENTES EM PRECÁRIA SITUAÇÃO SOCIAL E FAMILIAR, COM IDADE ENTRE 0 (ZERO) E 06 (SEIS) ANOS COMPLETOS, DE MODO A FACILITAR SEU POSTERIOR INGRESSO NA ESCOLA.										
15.081.0486.2237.0001 CESTA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	S	2.400.000			2.400.000					
15.081.0486.2291 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA		1.000.000			1.000.000					
DISTRIBUIR CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS CARENTES										
15.081.0486.2291.0001 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA	S	1.000.000			1.000.000					
15.081.0486.2292 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE		500.000			500.000					
DISTRIBUIR LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES.										
15.081.0486.2292.0001 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	S	500.000			500.000					
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei										
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		3.900.000			3.900.000					

ANEXO III		PROGRAMA DE TRABALHO								RS 1,00
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
19 SECRETARIA DE FAZENDA										
19101 SECRETARIA DE FAZENDA										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.000.000						7.000.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.000.000						7.000.000		
DÍVIDA INTERNA		7.000.000						7.000.000		
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		7.000.000						7.000.000		
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.										
03.008.0033.2419.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	F	7.000.000						7.000.000		
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei										
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		7.000.000						7.000.000		

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
330101/00001 33101 SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				10.900.000		
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 003997 0101 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	34.90.14	100	1.000			
	34.90.30	100	100.000			
	34.90.33	100	42.000			
	34.90.36	100	10.000			
	34.90.39	100	1.240.000			
	45.90.51	100	80.000			
	45.90.52	100	50.000			
				1.523.000		
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref: 003988 0085 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	31.90.08	100	5.000			
	31.90.09	100	2.000			
	31.90.11	100	800.000			
	31.90.13	100	200.000			
	31.90.16	100	2.000			
				1.009.000		
03.007.0024.1659 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						
Ref: 003996 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	34.90.30	100	100.000			
	34.90.39	100	850.000			
	45.90.52	100	50.000			
				1.000.000		
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						
Ref: 003990 0001 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS	34.90.39	100	3.120.000			
				3.120.000		
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						
Ref: 003991 0002 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS	34.90.39	100	2.250.000			
				2.250.000		

15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
Ref: 003992 0003 DISTRIBUIÇÃO DE PÃO PARA FAMÍLIAS	34.90.39	100	900.000		900.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
Ref: 003993 0004 ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA	34.90.39	100	300.000		300.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
Ref: 003994 0005 DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E LEITE PARA ENTIDADES	34.90.39	100	300.000		300.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
Ref: 003995 0006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.90.30	100	20.000		20.000
	34.90.32	100	250.000		250.000
	34.90.39	100	210.000		210.000
					480.000
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 003989 0084 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	31.90.08	100	10.000		10.000
	34.90.39	100	8.000		8.000
					18.000
00062/2 - 200038 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.900.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.900.000	
15.081.0486.2237 CESTA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref: 002512 0001 CESTA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	34.90.30	100	66.898		
	34.90.32	100	1.794.000		
	34.90.39	100	539.102		
				2.400.000	
15.081.0486.2291 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA					
Ref: 003779 0001 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA	34.90.39	100	1.000.000		1.000.000
15.081.0486.2292 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE					
Ref: 003780 0001 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	34.90.39	100	500.000		500.000
00062/4 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.900.000

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				7.000.000	
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA					
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	100	7.000.000		7.000.000
00062/3 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	7.000.000

DECRETO Nº 20.116, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito especial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.297, de 21 de janeiro de 1999, e com

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

o artigo 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal crédito especial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função da Lei 2.297, de 21 de janeiro de 1999, ficam detalhados os programas de trabalho, conforme Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		865.000	332.980		432.020	90.000			900.000
ADMINISTRAÇÃO		175.980	332.980		153.000	90.000			900.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL		175.980	332.980		153.000	90.000			900.000
07.007.0021.8501		241.000			153.000	90.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
07.007.0021.8501.0100	F	241.000			153.000	90.000			
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		313.000	112.980						
07.007.0021.8502		313.000	112.980						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		313.000	112.980						
07.007.0021.8502.0084	F	313.000	112.980						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		289.020							
07.007.0021.8502.0084.0001	F	289.020							
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		289.020							
07.007.0021.8502.0084.0001.0001	F	289.020							
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		289.020							
07.007.0021.8502.0084.0001.0001.0001	F	289.020							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33.000	20.000	15.000					
07.007.0021.8502.0084.0001.0001.0001.0001	F	33.000	20.000	15.000					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504		33.000	20.000	15.000					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504.0083	F	33.000	20.000	15.000					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504.0083.0001	F	33.000	20.000	15.000					
ALÍQUOTA CRECHE CONCEDIDA (unid) = 20									
VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (unid) = 20.000									
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (ALÍQUOTA CRECHE E PESSOA) = 15									
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (VALE TRANSPORTE E PESSOA) = 45									
TOTAL		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000
FINANÇ.		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000

CANCELAMENTO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
SECRETARIA DE FAZENDA									
SECRETARIA DE FAZENDA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		900.000						900.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		900.000						900.000	
03.008.0033.2419		900.000						900.000	
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		900.000						900.000	
03.008.0033.2419.0001	F	900.000						900.000	
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		900.000						900.000	
03.008.0033.2419.0001.0001	F	900.000						900.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		900.000						900.000	
03.008.0033.2419.0001.0001.0001	F	900.000						900.000	
TOTAL		900.000						900.000	
FINANÇ.		900.000						900.000	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		900.000						900.000	

CRÉDITO ESPECIAL									
REGIONALIZAÇÃO									
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		865.000	332.980		432.020	90.000			900.000
ADMINISTRAÇÃO		175.980	332.980		153.000	90.000			900.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL		175.980	332.980		153.000	90.000			900.000
07.007.0021.8501		241.000			153.000	90.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
07.007.0021.8501.0100	F	241.000			153.000	90.000			
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		313.000	112.980						
07.007.0021.8502		313.000	112.980						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		313.000	112.980						
07.007.0021.8502.0084	F	313.000	112.980						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		289.020							
07.007.0021.8502.0084.0001	F	289.020							
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		289.020							
07.007.0021.8502.0084.0001.0001	F	289.020							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33.000	20.000	15.000					
07.007.0021.8502.0084.0001.0001.0001	F	33.000	20.000	15.000					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504		33.000	20.000	15.000					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504.0083	F	33.000	20.000	15.000					
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		33.000	20.000	15.000					
15.081.0486.8504.0083.0001	F	33.000	20.000	15.000					
TOTAL		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000
FINANÇ.		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		900.000	332.980		432.020	90.000			900.000

CANCELAMENTO									
REGIONALIZAÇÃO									
SECRETARIA DE FAZENDA									
SECRETARIA DE FAZENDA									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		900.000						900.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		900.000						900.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		900.000						900.000	
03.008.0033.2419		900.000						900.000	
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA		900.000						900.000	
03.008.0033.2419.0001	F	900.000						900.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		900.000						900.000	
03.008.0033.2419.0001.0001	F	900.000						900.000	
TOTAL		900.000						900.000	
FINANÇ.		900.000						900.000	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		900.000						900.000	

ANEXO III									
CRÉDITO ESPECIAL									
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL				
360101/00001 36101 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					900.000				
07.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Ref: 003980 0100 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		34.90.14	100	5.000					
34.90.30		100		10.000					
34.90.33		100		5.000					
34.90.39		100		85.000					
34.90.92		100		43.000					
34.90.93		100		5.000					
45.90.52		100		90.000					
TOTAL					243.000				
07.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref: 003981 0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		31.90.08	100	2.000					
31.90.09		100		180					
31.90.11		100		242.800					
31.90.13		100		70.000					
31.90.16		100		15.000					
31.90.93		100		3.000					
TOTAL					332.980				
07.039.0183.2297 COORDENAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL									
Ref: 003982 0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		34.90.35	100	95.000					
34.90.39		100		194.020					
TOTAL					289.020				
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref: 003983 0083 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL		31.90.08	100	20.000					
31.90.08		100		15.000					
TOTAL					35.000				
00040.1 - 200038		* As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000			

ANEXO IV									
CRÉDITO ESPECIAL									
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL				
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA					900.000				
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA									
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		47.90.71	100	900.000					
TOTAL					900.000				
00040.2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000			

DECRETO Nº 20.117, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a," da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.000998/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				44.000	
16.091.0571.2233 CONCESSÃO E PERMISSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E ALTERNATIVO					
Ref: 002386 0001 CONCESSÃO E PERMISSÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E ALTERNATIVO	34.90.39	100	6.000		
				6.000	
16.091.0575.2054 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO					
Ref: 000234 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	34.90.30	100	28.000		
	34.90.39	100	10.000		
				38.000	
.00075/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	44.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				44.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002388 0035 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	34.90.30	100	11.200		
	34.90.39	100	32.800		
				44.000	
00075/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	44.000

DECRETO Nº 20.118, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 01 de abril de 1999 a 22 de abril de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-04.5, B-04.5, C-04.5 e D-04.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-03.5, B-03.5, C-03.5 e D-03.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento de passagem até 30 de abril de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.119, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Cria linhas de transporte especial gratuito para atendimento a portadores de deficiência.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no artigo 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, na redação dada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992, e

considerando que, pelo Decreto nº 14.330, de 03 de novembro de 1992, foram estabelecidas linhas especiais gratuitas, destinadas ao atendimento dos portadores de deficiência, para apoio aos deslocamentos que tenham como destino instituições de ensino e treinamento especializados;

considerando o projeto de criação de linhas elaborado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, constante do processo nº 096.000.192/99, decreta:

Art. 1º - Ficam criadas as linhas de nº 363.5 - Setor "P" Sul / CEEC e 363.6 - CEEC / Setor "P" Sul.

Parágrafo único - As linhas das quais trata este artigo terão horários, frequências e itinerários definidos pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Art. 2º - A cobertura dos custos com operação das linhas das quais trata este Decreto far-se-á com recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme o estabelecido no artigo 15, inciso II, alínea "d", da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e no

artigo 2º da Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.120, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Autoriza o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a proceder o parcelamento do débito das multas do DMTU, por transporte não autorizado de passageiros.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA

Art. 1º - Fica o titular do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal autorizado a definir procedimentos e critérios do parcelamento do débito de multas por transporte não autorizado de passageiros.

Art. 2º - O benefício do parcelamento do débito das multas por transporte não autorizado de passageiros no Distrito Federal deverá ser seletivo em função do número de multas, de modo a não prejudicar o caráter punitivo das sanções pecuniárias impostas pela Lei Distrital 953 de 13 de novembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de março de 1999

PROCESSO Nº : 146.000.003/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/99 no valor de R\$ 2.421,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 047/99 no valor de R\$ 1.466,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 048/99 no valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.584/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 ASSUNTO : SHOW ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 117/99 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da Orquestra de Senhoritas Produção Artística Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o disposto no Decreto nº 19.265, de 26/05/98, resolve: **FIXAR PREÇO PÚBLICO**, a ser cobrado dos utilizadores de áreas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, III e IV, do citado Decreto. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 070 de 15/09/98.

DIVINO ALVES

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UND	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido	M²	0,13	4,00	48,00
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)				
b) sem cobertura (céu aberto)	M²	0,05	1,60	19,20
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²		0,10	1,20
Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	M²	0,01	0,40	4,80
Feira Permanente	M²	0,06	1,92	23,04
Feira Livre e similares	M²	0,03	0,96	11,52
Banca em mercado	M²	0,12	3,50	42,00
Placa, painel publicitário e similares	M²	0,15	4,50	54,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) quiosques trailers ou similares	M²	0,07	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos tabuleiros, bancas e similares	M²	0,27	8,00	96,00
c) caminhões	M²	1,17	35,00	420,00
Avanço de postes de serviços (PAG/PLL)	M²	0,01	0,40	4,80
Abriço de taxi	M²	0,07	2,00	24,00
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,13	4,00	48,00
Outras finalidades	M²	0,13	4,00	48,00

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAL/M²	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	PREÇO PÚBLICO
ÁREA OCUPADA		
a) até 100 m²		4,00
b) de 100 a 200 m²		3,50
c) de 200 a 300 m²		3,00
d) de 300 a 400 m²		2,50
e) acima de 400 m²		2,00

ANEXO III

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIASIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (M²/MÊS)	
	PREÇO PÚBLICO	
Até 100 m²		2,00
101 a 500 m²		1,20
501 a 1500 m²		0,70
1501 a 3000 m²		0,40
3001 a 5000 m²		0,20
5001 a 8000 m²		0,15
8001 a 13000 m²		0,12
Acima de 13000 m²		0,80

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIASIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL	
	HORA DE OCUPAÇÃO	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso		90,00

2) eventos sem cobrança de ingresso	30,00
3) eventos filantrópicos	25,00
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	40,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, com as alterações efetuadas pela Lei nº 1.365, de 02 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, resolve: Regularizar e disciplinar a ocupação de áreas públicas da competência desta Administração Regional, por trailers, quiosques e similares, de acordo com as normas a seguir estabelecidas:

- Art. 1º - A ocupação de áreas públicas por trailer, quiosque e similar, obedecerá as distâncias entre si e o comércio local de no mínimo 100 (cem) metros.
- Art. 2º - Para atendimento de permanência preferencial, em virtude de remanejamento necessário, será obedecido ordem de antiguidade no local.
- Art. 3º - Será autorizada a instalação de conjunto ou unidade de sanitários, dentro do dimensionamento da Lei pertinente, àqueles estabelecimentos que a Fiscalização de Saúde Pública o exigir.
- Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para padronização das instalações dos quiosques, sob pena de remoção e cancelamento de Termo de Utilização.
- Art. 5º - Será exigido, em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, sendo proibido a apresentação de música ao vivo.
- Art. 6º - Será de inteira responsabilidade do utilizatório qualquer prejuízo ou dano à comunidade causado por ruído sonoro por frequentadores.
- Art. 7º - Fica determinado que os quiosques que tenham atividades de alimentação, fabricada (preparada) no local, estejam estabelecidos a uma distância de 150m de áreas residenciais e terão como horário limite máximo para funcionamento até as 23 horas.
- Art. 8º - O início das atividades - (independente do local de instalação), deverá ser a partir de 07:00 horas.
- Art. 9º - Não será permitida a comercialização de cervejas ou qualquer tipo de bebida alcoólica em quiosques, trailers ou similares, que estejam a uma distância mínima de 100m dos Terminais Rodoviários, Pontos de Táxi, Escolas, Templos, Igrejas, Hospitais e Repartições Públicas.
- Art. 10 - O recolhimento do preço público será de acordo com a fixação em Ordem de Serviço desta RA-X.
- Art. 11 - Cabe à Comunidade composta pela vizinhança, avaliar junto a esta Administração, o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização.
- Art. 12 - É obrigatória a apresentação do requerimento e do Nada Consta da Receita do Distrito Federal quando da utilização da área pública.
- Art. 13 - Não será permitido o recadastramento aos permissionários que se utilizarem do local para outros fins, que não aqueles elencados no Art. 15 do Decreto nº 18.462/97.
- Art. 14 - Fica responsável pela total e fiel execução das normas aqui estabelecidas a DRSP, através do seu titular.
- Art. 15 - O titular deverá ser qualificado com os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.
- Art. 16 - Não haverá liberação de áreas, acima de 20m², (a não ser que haja consentimento da comunidade), para quiosques, conforme define a Lei nº 901/95.
- Art. 17 - Quanto aos quiosques e/ou trailers, com áreas acima de 20m², pagarão pela área ocupada nos termos do Preço Público, ou a retirada dos acréscimos no prazo de 30(trinta) dias da assinatura do Termo de Autorização de Uso.
- Art. 18 - Será obrigatória para a instalação e renovação de trailer, quiosque e similar, a apresentação atual da anuência dos vizinhos lindineiros, casas e apartamentos, comércios e serviços, bem como declaração do síndico do bloco ou blocos próximos aos trailers, quiosques e similares mesmo que haja concordância dos moradores destes, tanto para renovação como para novos Termos, caso contrário, deverá providenciar a remoção em 30(trinta) dias.
- Art. 19 - Nos setores industriais deverá haver a concordância das empresas lindineiras, através de documentos, declarações, em papel timbrado.
- Art. 20 - Os pagamentos deverão ser efetuados, mediante Documento de Arrecadação (DAR), mensalmente, até o vencimento e uma via deverá ser entregue na DRSP desta Administração.
- Art. 21 - É vedado ao Ocupante: a) ceder a qualquer título ou sublocar o imóvel no todo ou em parte; b) alterar as características interna e externas do imóvel sem autorização da Administração; c) interromper o atendimento ao público por mais de 24 horas, sem motivo justificado.
- Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional.
- Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLII, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994 e com fulcro na Lei nº 2.105/98 e no Decreto nº 19.915/98, resolve:

PUBLICAR a relação dos bens apreendidos no Auto de Apreensão nº 0108 contra TEREZA CRISTINA PICCINI, segundo a seguinte relação: 16 sacos de cimento de 50 kg; 04 sacos de argamassas colatex; 03 tubos de 100mm; 02 tubos de 40mm; 05 folhas de maderite; 04 tubos de PVC ¾ MARRON; 09 telhas de amianto; 01 caixa d'água de 500 litros sem tampa e 01 esquadria de ferro, para recolhê-los no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de incorporação destes, ao patrimônio desta Administração.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL-RA-XVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 001, de 11 de janeiro de 1999, que visa realizar o levantamento do Inventário Físico para recebimento e Guarda dos Bens móveis e imóveis da RA XVI.

MARCELO AMARAL

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder a Concessão de registro à entidade INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM sob o nº 03/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento educativo, esportivo/cultural, de conformidade com o processo nº 030.003.931/98.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ABIGAIL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE ABIGAIL, sob o nº 42/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento educativo, de conformidade com o processo nº 0030.008.533/98.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LIVIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LIVIA, sob o nº 43/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento educativo, de conformidade com o processo nº 0030.008.534/98.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS, sob o nº 27/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial, de conformidade com o processo nº 030.004.962/94.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 19 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder renovação do registro à entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA, sob o nº 37/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto na área de atendimento Educativo, Esportivo/Cultural e de Formação Profissional e Atendimento Profissional, de conformidade com o processo nº 030.013.207/94.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto nº 18.787, de 31 de outubro de 1997, publicado no DODF N.º 221, de 03 de novembro de 1997 e ainda o que consta do Decreto nº 19.888, de 11 de dezembro de 1998 resolve:

Art. 1º O cadastramento dos servidores inativos, militares reformados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, relativo a exercício de 1999, observará os procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 1º O cadastramento será realizado no mês de aniversário do aposentado, reformado ou pensionista.

§ 2º Excepcionalmente no exercício de 1999, os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março, serão cadastrados, respectivamente, nos meses de abril, maio e junho, sem prejuízo dos demais cadastramentos previsto para o período.

Art. 2º O cadastramento será realizado na respectiva unidade de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer o aposentado, reformado ou pensionista, nos dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Art. 3º Admitir-se-á o cadastramento mediante procuração específica, por instrumento público de ou particular com firma reconhecida, nos casos de moléstia grave, ausência ou impossibilidade de locomoção do servidor inativo civil ou militar, ou pensionista, situações estas que deverão ser comprovadas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - moléstia grave: por laudo médico - pericial;
- II - ausência: qualquer documento probo que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local do cadastramento, no período fixado;
- III - impossibilidade de locomoção: laudo médico - pericial ou declaração de órgão público informando a impossibilidade total de deslocamento do titular do benefício até o local da realização do cadastramento, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial.

§ 1º Caso o servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista estiver impossibilitado de assinar a procuração, em razão de moléstia grave, deverá o procurador anteriormente constituído, ou dependente, ao proceder ao cadastramento, anexar laudo médico indicando que o titular não se encontra em condições de firmar a procuração específica, comprometendo-se a encaminhar à respectiva unidade de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer o aposentado, reformado ou pensionista, no prazo de 90 (noventa) dias, a representação legal que regularize o cadastramento efetuado.

§ 2º Não será admitido ao procurador representar mais de um servidor inativo, civil ou militar, ou dependente de mais de um instituidor de pensão.

§ 3º Para os fins da representação legal, é vedado o subestabelecimento.

Art. 4º O representante legal do servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista deverá firmar Termo de Responsabilidade, perante o Governo do Distrito Federal, comprometendo-se a comunicar qualquer evento superveniente que altere a condição de representação (anexo II desta Instrução Normativa).

Art. 5º Fica instituído o Formulário de Cadastramento dos servidores inativos civis, ou militares ou pensionistas (anexo I desta Instrução Normativa).

Art. 6º Caberá ao servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista, ou seu representante legal prestar as informações com clareza e fidelidade assinando o formulário no campo próprio.

Art. 7º Os residentes no Distrito Federal deverão dirigir-se à unidade de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer, identificar-se, preencher o formulário, assiná-lo, apresentando carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, e quando for o caso, instrumento de procuração, declarações ou sentenças judiciais, ou documento de responsabilidade, na hipótese de tutela e curatela.

§ 1º A comprovação de residência poderá ser feita mediante cópia autenticada de conta de luz, ou de telefone, ou de água, e quando inquilino, cópia autenticada do contrato de locação.

§ 2º Para os residentes fora do Distrito Federal, o cadastramento será feito através da sistemática de carta, modalidade AR, devendo ser anexado à resposta os seguintes documentos:

- I - Formulário de Cadastramento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida;
- II - CPF (cópia autenticada);
- III - Cópia autenticada de conta de luz, ou de telefone, ou de água, e quando inquilino, cópia autenticada do contrato de locação.

§ 3º Excepcionalmente, para o cadastramento realizado nos meses de abril, maio e junho deste ano, o servidor aposentado, reformado, ou pensionista residente fora do Distrito Federal, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do Formulário de Cadastramento, para restituí-lo, devidamente preenchido, à unidade de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer.

Art. 8º Quando o cadastramento for promovido por representante legal de servidor inativo, civil ou militar, ou pensionista, o procurador sujeitar-se às seguintes obrigações:

- I - residentes no distrito federal:
 - a) identificar-se na unidade de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer o inativo, o reformado ou pensionista;
 - b) dependendo da situação em que se coadunar a representação legal, anexar original ou cópia autenticada de laudo médico, instrumento de procuração, declarações ou sentenças judiciais ou documento de responsabilidade no caso de tutela ou curatela.
- II - Residentes fora do Distrito Federal: os representantes legais observarão os procedimentos descritos nos §§ 1º e 2º do artigo 7º desta instrução normativa.

Art. 9º O servidor aposentado, reformado ou pensionista que não se cadastrarem até o dia 30 do mês do seu aniversário, terão o pagamento de seus benefícios suspensos pelas unidades de pessoal do órgão ou entidade a que pertencer, que tenham a seu encargo o pagamento dos mesmos.

§ 1º Excepcionalmente para o cadastramento realizado nos meses de abril, maio e junho, a suspensão do pagamento dos benefícios para os servidores aposentados, reformados ou pensionistas residentes fora do Distrito Federal, ocorrerá após transcorrido o prazo previsto no § 2º do artigo 7º.

§ 2º Na hipótese da aplicação deste artigo, o pagamento ficará condicionado ao devido cadastramento.

§ 3º Verificada qualquer irregularidade no processo concessório do benefício ou no cadastramento, a autoridade que dela tiver conhecimento deverá identificar imediatamente a Secretaria de Administração a respeito, para a adoção das seguintes providências:

- I - encaminhar solicitação ao órgão ou entidade pagadora do benefício para instaurar o competente processo de Tomada de Contas Especial, quando couber restituições ou indenizações;
- II - promover ou instaurar processo administrativo disciplinar ou sindicante.

Art. 10 A Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, ao final de cada mês promoverá reunião com os dirigentes das unidades de pessoal dos órgãos ou entidades envolvidos no processo de cadastramento para fins de avaliação.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa n.º 02/97 - SEA, de 05 de novembro de 1997.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS (CIVIS OU MILITARES) E PENSIONISTAS

Matrícula: _____ Órgão Pagador: _____

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

I - Dados Básicos do Servidor Civil Inativo (), Militar Inativo (), Civil Pensionista () ou Militar Pensionista ()

1) Nome Completo: _____

2) CPF: _____ 3) Sexo: M F

4) Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

II) Dados Complementares do Servidor Civil Inativo (), Militar Inativo (), Civil Pensionista () ou Militar Pensionista ()

5) C.I.: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____ Data de Exp.: _____
 6) Estado Civil: _____ 7) Data de Nasc.: _____ 8) Tel.: _____
 Vide código abaixo _____ - _____
 9) Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____
 UF: _____ CEP: _____ - _____
 10) Conta Corrente: _____ Banco: _____ Agência: _____

* Estado Civil: 1 - casado, 2 - solteiro, 3 - viúvo, 4 - separado judicialmente, 5 - divorciado ou 6 - outros

III) Dados do Representante Legal:

11) Nome Completo: _____
 12) CPF: _____ 13) Tel.: _____ - _____
 14) C.I.: _____ Órgão Exp.: _____ UF: _____ Data de Exp.: _____
 15) Endereço: _____
 Bairro: _____ Município: _____
 UF: _____ CEP: _____ - _____

IV) Assinatura do Servidor Inativo (Civil ou Militar), Pensionista ou Representante Legal

Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade.

16) _____ Assinatura
 17) Local e data: _____ de _____ de 19____

18) Nome e Carimbo do Recebedor
 Data do Recebimento: _____

V) Recibo de Entrega do Formulário de Recadastramento

19) Nome: _____
 20) Matrícula: _____ - _____

21) Nome e Carimbo do Recebedor
 Local e Data: _____

**ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, _____ (nome completo)
 Portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor, _____ UF _____, data de expedição ____/____/____, residente e domiciliado _____ (endereço completo)
 na qualidade de representante legal do aposentado/reformado/pensionista, _____, matrícula n.º _____, firmo perante o Governo (nome do aposentado/reformado/pensionista) do Distrito Federal, o compromisso de comunicar ao órgão de pessoal onde é mantida a aposentadoria/reforma/pensão qualquer evento que venha a fazer cessar os efeitos da _____, principalmente o óbito do representado, no prazo máximo de trinta dias a contar da ocorrência.

Comprometo-me, ainda, na forma da lei, a não perceber qualquer importância que vier a ser creditada pelo Distrito Federal a favor do beneficiário, após a cessação dos efeitos da procuração, tutela ou curatela.

_____ de _____ de 19____
 (local e data)

Assinatura do Representante Legal
 (reconhecer firma)

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Administração Regional de Planaltina - RA VI	40.000
2) Secretaria de Transportes	3.884,45
3) Secretaria de Agricultura	1.570

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Governo	3.740
2) Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII	5.000
3) Tribunal de Contas do Distrito Federal	100.000

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL	117.931,74
2) Secretaria de Cultura e Esporte - FAAC	9.564,06

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Segurança Pública - FUNDEF	200.000

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$
1) Secretaria da Criança e Assistência Social - Fundo de Assistência Social	209.794,80
2) Polícia Militar do Distrito Federal	79.150,45

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 185, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas - Fonte 131, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	119.665,77

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 4 de fevereiro de 1999

Recurso Voluntário nº 499/98 (*)

Recorrente : BANCO REAL S.A

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

BANCO REAL S.A, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002285/97, pertinente ao Auto de Infração nº 245/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 220) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 205). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Julho de 1998 (fls. 204), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 34, de 19-2-99.

Em 9 de março de 1999

Recurso Voluntário nº 660/98

Recorrente : JM MARCENARIA LTDA - ME

Recorrida : Subsecretaria da Receita

JM MARCENARIA LTDA - ME, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040.002376/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 15). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Outubro de 1998 (fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 721/98

Recorrente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CAESB

Recorrida : Subsecretaria da Receita

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA CAESB, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002739/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 17). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Outubro de 1998 (fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 733/98

Recorrente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ADVOGADOS DO DF LTDA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ADVOGADOS DO DF LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040002740/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 22). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Outubro de 1998 (fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94,

combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 16 de março de 1999

Recurso Voluntário nº 630/98

Recorrente : VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIAÇÃO ALVORADA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005877/97, pertinente ao Auto de Infração nº 886/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 76). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Setembro de 1998 (fls. 75), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 679/98

Recorrente : TEleshopping Comércio e Importadora Ltda

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

TEleshopping Comércio e Importadora Ltda, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006104/97, pertinente ao Auto de Infração nº 845/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 98). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Setembro de 1998 (pag. 96), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 19 de março de 1999

Recurso de Ofício nº 761/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004447/97, pertinente ao Auto de Infração nº 492, de 20 de Março de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 762/98

Recorrente : SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004447/97, pertinente ao Auto de Infração nº 492/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 622). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Outubro de 1998 (pag. 619), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 22 de março de 1999

Recurso Voluntário nº 230/98

Recorrente : RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002794/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1257/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Janeiro de 1998 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 643/98

Recorrente : VIAÇÃO PLANETA LTDA

Advogado : ANÍSIO BATISTA MADUREIRA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014430/96, pertinente ao Auto de Infração nº 939/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 31) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Outubro de 1998 (documentos de fls. 57). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Setembro de 1998 (fls. 56), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 707/98**Recorrente : TEREZA MARIA DE ARAÚJO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

TEREZA MARIA DE ARAÚJO, irredimida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003844/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6016/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DA 117ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

DATA: 03.04.98 - **HORAS:** 18:30 h - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente: MÁRIO TINOCO DA SILVA; Efetivos: MARIA LOURDES DE MELO COELHO, JALES DIVINO BARBOSA e OSWALDO NOMAN; Suplentes: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ e RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA - **MEMBROS AUSENTES:** CARLITO ROBERTO ZANETTI e JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES:** 01 - Verificado o "quorum"; 02 - **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA CODEPLAN.** Em face a renúncia do Sr. JORGE HAROLDO MARTINS, apresentada através do OF. Nº 328/98-PRESI, ao cargo de Diretor-Presidente e de Membro do Conselho de Administração, o Senhor Presidente apresentou a seus pares, por indicação do Acionista Majoritário o DISTRITO FEDERAL, o nome do atual Diretor Técnico e Membro Suplente do Conselho de Administração, Senhor EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, brasileiro, divorciado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 388.494 - SSP/DF e do CPF nº 153.625.901-20, residente e domiciliado em Brasília -DF, para, interinamente, responder pela Presidência da CODEPLAN, acumulando, portanto, os cargos de Diretor Técnico e Diretor-Presidente. Colocado o nome em apreciação, foi o mesmo aceito por maioria, abstendo-se de votar o Conselheiro EDGAR FAGUNDES FILHO. A Diretoria da CODEPLAN ficou assim constituída: Diretor-Presidente Interino: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO; Diretor Administrativo e Financeiro: SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS; Diretor Técnico: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO e Diretor de Informática: JOSÉ ARTUR DE BARROS PADILHA. A seguir, o Conselho decidiu ainda, quanto aos nomes dos substitutos eventuais dos Diretores em suas ausências e impedimentos, o seguinte: O Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro; O Diretor Administrativo e Financeiro pelo Diretor de Informática e este último, pelo Diretor Administrativo e Financeiro. **ENCERRAMENTO:** 19h05 - **ASSINATURA DA ATA:** Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. **REGISTRO NA JCDF:** Nº990072835.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgãos Colegiados

EXTRATO DA ATA DA 119ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

DATA: 15.01.99 - **HORAS:** 16 h - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente-Substituto: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO. Efetivos: MARIA LOURDES DE MELO COELHO, JALES DIVINO BARBOSA e OSWALDO NOMAN; Suplentes: EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS - **AUSENTES:** MARIO TINOCO DA SILVA, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES:** 01 - Verificado o "quorum"; 02 - **ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA CODEPLAN PARA UM MANDATO, BIENIO 1999/2001.** Tendo em vista a nova indicação do acionista majoritário o Distrito Federal, dos nomes dos Senhores Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Moraes, Danton Eifler Nogueira e Aberones da Silva, para comporem a Diretoria Colegiada da CODEPLAN, para o mandato de 02 (dois) anos, a ter início nesta data e término em 14 de janeiro de 2001. O Conselho decidiu destituir dos respectivos cargos, os Diretores Durval Barbosa Rodrigues - Presidente, Paulo Cezar de Albuquerque Caldas - Administrativo e Financeiro, Celso Carlos Batista Gomes - Técnico e Fernando Cezar Ribeiro - de Informática. Examinados e acolhidos os nomes propostos, foram eleitos os Senhores DURVAL BARBOSA RODRIGUES, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas, natural de Canto do Buriti, portador da Carteira de Identidade nº 209.888-SSP-DF e do CPF nº 054.840.811-49, residente e domiciliado nesta capital, para o cargo de Diretor-Presidente; FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, brasileiro, divorciado, Contador, natural de Juqueirópolis -SP, portador da Carteira de Identidade nº 204.991-SIC/GO, e do CPF nº 067.875.171-49, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; DANTON EIFLER NOGUEIRA, brasileiro, casado, Administrador, natural de São Luiz - MA, portador da Carteira de Identidade nº 031.486.940-5 e do CPF nº 004.964.720-20, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor Técnico e ABERONES DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Processamento de Dados, natural de Coromandel - MG, portador da Carteira de Identidade nº 547.379 - SSP/DF e do CPF nº 244.691.811-53, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor de Informática. O Conselho decidiu ainda, quanto às substituições dos Diretores em suas ausências e impedimentos, o seguinte: O Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Técnico; o Diretor Técnico pelo Diretor de Informática; o de Informática pelo Administrativo e Financeiro e este último pelo Diretor Técnico. **ENCERRAMENTO:** 17h30min - **ASSINATURA DA ATA:** Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. **REGISTRO NA JCDF:** Nº 990072843.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgãos Colegiados

EXTRATO DA ATA DA 473ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

DATA: 04.01.99 - **HORAS:** 17 h - **LOCAL:** SAIN, Projeção "H", em Brasília - DF - **MEMBROS PRESENTES:** Presidente-Substituto: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO. Efetivos: MARIA LOURDES DE MELO COELHO, JALES DIVINO BARBOSA, CARLITO ROBERTO ZANETTI e OSWALDO NOMAN; Suplentes: EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS - **MEMBROS AUSENTES:** MARIO TINOCO DA SILVA, justificadamente - Secretária: ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO. **DELIBERAÇÕES:** 01 - Verificado o "quorum"; 02 -

Aprovação da Ata 472ª Reunião Ordinária, por unanimidade. 03 - **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA CODEPLAN PARA O BIENIO 1999/2001.** Tendo em vista a indicação do acionista majoritário o Distrito Federal, dos nomes dos Senhores Durval Barbosa Rodrigues, Paulo Cezar de Albuquerque Caldas, Celso Carlos Batista Gomes e Fernando Cezar Ribeiro, para comporem a Diretoria Colegiada da CODEPLAN, o Conselho decidiu, destituir a atual Diretoria composta por Edgar da Silva Fagundes Filho, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas e José Artur de Barros Padilha. Examinados e acolhidos os nomes propostos, foram eleitos os Senhores DURVAL BARBOSA RODRIGUES, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas, natural de Canto do Buriti - PI, portador da Carteira de Identidade nº 209.888-SSP-DF e do CPF nº 054.840.811-49, residente e domiciliado nesta capital, para o cargo de Diretor-Presidente; PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS, brasileiro, casado, Administrador, natural do Rio de Janeiro -RJ, portador da Carteira de Identidade nº RI-2.091.289-IFP/RJ e do CPF nº 028.567.007-72, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; CELSO CARLOS BATISTA GOMES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de São Luiz - MA, portador da Carteira de Identidade nº 952.643-SSP-DF e do CPF nº 068.484.433-87, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor Técnico e FERNANDO CEZAR RIBEIRO, brasileiro, casado, Mestre em Engenharia Elétrica, natural de Patrocínio - MG, portador da Carteira de Identidade nº 718.685 - SSP/DF e do CPF nº 281.698.401-04, residente e domiciliado nesta capital, para o Cargo de Diretor de Informática, todos para o exercício de um mandato de dois anos, com início a contar de quatro de janeiro de 1999 e término em três de janeiro de 2001. O Conselho decidiu ainda, quanto às substituições dos Diretores em suas ausências e impedimentos, o seguinte: O Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Técnico; o Diretor Técnico pelo Diretor Administrativo e Financeiro; o Diretor Administrativo e Financeiro pelo Diretor de Informática e este último pelo Diretor Técnico. **ENCERRAMENTO:** 18h20min - **ASSINATURA DA ATA:** Ata assinada pelo Sr. Presidente, Conselheiros presentes e pela Secretária, na mesma data da sessão, dela tirando-se cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. **REGISTRO NA JCDF:** Nº 990072851.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Secretária dos Órgãos Colegiados**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.000910/99; INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 2.163,54 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.002450/99; INTERESSADO: RONALDO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS; ASSUNTO: EXERCÍCIO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 12.272,72 (doze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.020358/98; INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: FATURAS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 45.733,86 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.019377/98; INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: FATURAS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 55.070,50 (cinquenta e cinco mil, setenta reais e cinquenta centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.021679/98; INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: FATURAS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 90.412,99 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.002241/99; INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 1.325,36 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

PROCESSO Nº: 082.002242/99; INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 111.236,71 (cento e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DE 22 DE MARÇO DE 1999

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º. de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro das empresas que dispõem medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: Farmacotécnica - Inst. de Manip. Farmacêuticas Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação.
Endereço: SHLN Bl. "L" Loja 56 - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Rejane Maria Werka
CRF nº.: 0736-DF.
Licença de Funcionamento nº. 022/98 Cadastro nº. 013

Nome: Farmacotécnica - Inst. de Manip. Farmacêuticas Ltda.
Ramo de atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SHLS Qd. 716 Conj. "L" Bl. 01 Ljs. 352L. 326N e 356N - Subsolo - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Romelita Milagres Tokarski
CRF nº.: 0343-DF
Licença de Funcionamento nº.: 082/98 Cadastro nº. 07

Nome: Farmacotécnica - Inst. Manip. Farmacêuticas Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação.
Endereço: SCLS Qd. 302-A Bl. "D" Lj. 35 - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Leandra Sá de Lima
CRF nº. 1232-DF
Licença de Funcionamento nº. 028/98 Cadastro nº. 05

Nome: Farmacotécnica - Inst. de Manip. Farmacêuticas Ltda. (Botica Renascer)
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: C- 08 Lote 11 Lj.01 - Taguatinga-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Ana Eneida Bittencourt Cardoso
CRF nº. 882-DF
Licença de Funcionamento nº.: 10.001/98 Cadastro nº. 04

Nome: Farmacotécnica - Inst. de Manip. Farmacêuticas Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SHCS CL. QD. 102 BL. "C" Loja 15 - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Hellem Cristina de Freitas
CRF nº. 1286-DF
Licença de Funcionamento nº. 1997/98 Cadastro nº. 03

Nome: Farmacotécnica - Inst. de Manip. Farmacêuticas Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SHLS Qd. 716 Conj. B Bl. 05 Ls.01 à 04 S- 101 e 102 - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Rogério Tokarski
CRF nº. 262-DF
Licença de Funcionamento nº. 089/98 Cadastro nº. 06

Nome: Nous - Farmácia de Manipulação Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: CSB. 04 Lotes 01 e 02 Lj. 01 - Taguatinga-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Conceição de Maria Maciel Asevedo
CRF nº. 519-DF
Licença de Funcionamento nº. 10.044/98 Cadastro nº. 09

Nome: Farmogral Farmácia de Manipulação Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SMHN Qd. 02 Bl. A nº. 10 Sobreloja 06 Ed. das Clínicas - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Ana Paula Gonçalves Martins
CRF nº. 1125-DF
Licença de Funcionamento: 1110/98 Cadastro nº. 10

Nome: Farmogral Farmácia de Manipulação Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SHCS CL. Qd. 102 Bl. B Lj 17 - Brasília-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Shirley Lemes Medeiros
CRF nº. 1165-DF
Licença de Funcionamento nº. 2518/98 Cadastro nº. 08

Nome: Farmogral - Farmácia de Manipulação Ltda.
Ramo de Atividade: Farmácia de Manipulação
Endereço: SCN. AE. 08, 09 e 10 Pav. Térreo C. M. Anchieta - Taguatinga-DF
Farmacêutico Responsável Técnico: Carlos Alberto Pinto de Oliveira
CRF nº. 1042-DF
Licença de Funcionamento nº. 04-718/98 Cadastro nº. 012

-Aprovar o cadastro da empresa abaixo identificada para utilização de medicamentos a base de misoprostol (lista "C1" - outras substâncias sujeitas a controle especial da portaria SVS/MS nº. 344/98):

Nome: Hospital Daher Lago Sul.
Ramo de Atividade: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares.

Endereço: SHIS EPDB QI 07 Conjunto "F" - Brasília-DF.
Farmacêutico Responsável Técnico: Heliane Vietra da Nóbrega CRF nº. 1120-DF
Licença de Funcionamento nº. 022/99 Cadastro nº. 03.

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

(Mem. 058/99)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALTINA DE SOUSA CARVALHO**, na qualidade de **VIÚVA** do ex-servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula Nº 112.373-4, no cargo de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - II**, **AI05-II - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - PADIOLEIRO, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO V**, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 1999. Processo Nº 061.002448/99.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 10, de 03 de março de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

Quadra 101 Jazigo 014 Setor A, Ocupante: Augusto Machado e Silva / , Amalia Rangel e Silva, Requerente: Lenilda Rangel e Silva.
Quadra 109 Jazigo 348 Setor A, Ocupante: João Gomes Vidal, Requerente: Orcina Pereira Vidal.
Quadra 110 Jazigo 296 Setor A, Ocupante: Francisco Antonio da Silva, Requerente: Antônia Francisca da Silva.
Quadra 206 Jazigo 368 Setor C, Ocupante: Balduino José da Silva, Requerente: Francisca Freire.
Quadra 208 Jazigo 134 Setor A, Ocupante: Vicente Nunes do Amaral, Requerente: Vicente Nunes do Amaral Filho.
Quadra 208 Jazigo 166 Setor C, Ocupante: Maria Gomes da Silva, Requerente: Joaquina Gomes de Almeida.
Quadra 211 Jazigo 388 Setor C, Ocupante: Laercio Pereira de Almeida, Requerente: Isabel Alvelino de Almeida.
Quadra 217 Jazigo 491 Setor C, Ocupante: Edilberto Bezerra de Souza, Requerente: Cicero Fernandes Costa Bezerra.
Quadra 217 Jazigo 606 Setor C, Ocupante: Luiz de Aragão Cardoso, Requerente: Zazi Campelo Lima Cardoso.
Quadra 217 Jazigo 753 Setor C, Ocupante: Leonardo Fonseca Santos, Requerente: Agnaldo Pontes Santos.
Quadra 219 Jazigo 02 Setor A, Ocupante: Fábio Modesto, Requerente: Geralda Maria Modesto.
Quadra 305 Jazigo 031 Setor C, Ocupante: Salvador Gomes, Requerente: Augusta Felix Pereira.
Quadra 305 Jazigo 328 Setor C, Ocupante: Esequias Ferreira de Almeida, Requerente: Ruth Figueira de Almeida.
Quadra 306 Jazigo 080 Setor C, Ocupante: Maria José Fernandes de Meirelles, Requerente: Maria da Conceição Meirelles de Carvalho.
Quadra 306 Jazigo 177 Setor C, Ocupante: Felipe Augusto de Souza Bacellar, Requerente: Carlos Neto Couto Bacellar.
Quadra 307 Jazigo 257 Setor C, Ocupante: Elbio Alberto do Vale / Emilia Arantes, Requerente: Nazair Fonseca do Vale.
Quadra 307 Jazigo 348 Setor C, Ocupante: Heleny Lopes Siqueira, Requerente: Eunice Lopes Siqueira.
Quadra 308 Jazigo 182 Setor A, Ocupante: Wenceslau Madera Júnior, Requerente: Lydia dos Santos Madera e Oliveira.
Quadra 309 Jazigo 058 Setor C, Ocupante: Francisco Honorato de Araújo, Requerente: Maria de Fátima Lima Veras.
Quadra 309 Jazigo 121 Setor C, Ocupante: Salvador Ribeiro, Requerente: Sonia Ribeiro da Silva.
Quadra 313 Jazigo 064 Setor C, Ocupante: Mauro da Silva Alves, Requerente: Geni Lopes da Silva.
Quadra 313 Jazigo 116 Setor C, Ocupante: Antonio Jurandi Marques, Requerente: Rosalina Nascimento de Sousa Marques.
Quadra 313 Jazigo 291 Setor C, Ocupante: João Gomes dos Santos, Requerente: Marta Regina Barcelos dos Santos Martins.
Quadra 314 Jazigo 246 Setor C, Ocupante: Márcio Ferrari, Requerente: Salma Torres Ferrari.
Quadra 315 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: Jocyani Eliza Ribeiro Pereira, Requerente: Sinomar Santos.
Quadra 403 Jazigo 013 Setor C, Ocupante: Ilmara Duarte Paniago Mesquita, Requerente: Hilzo Duarte dos Santos.
Quadra 403 Jazigo 036 Setor C, Ocupante: Lucas Freire de Oliveira Araújo, Requerente: Irineide Freire.
Quadra 404 Jazigo 316 Setor C, Ocupante: Benedito Bonifácio de Souza, Requerente: Benedita Ferreira Bonifácio de Souza.
Quadra 405 Jazigo 011 Setor C, Ocupante: Felício Chamelete, Requerente: Carlos Roberto Chamelete.
Quadra 406 Jazigo 191 Setor A, Ocupante: Adna Loraine Pereira de Almeida, Requerente: Leonardo Pereira de Almeida.

- Quadra 406 Jazigo 241 Setor C, Ocupante: Sebastião Guimarães, Requerente: Maria do Socorro da Silva Guimarães.
- Quadra 408 Jazigo 018 Setor C, Ocupante: Cyro Alves Silva, Requerente: Geraldina Braga da Silva.
- Quadra 409 Jazigo 174 Setor A, Ocupante: Antonia Erlita Holanda, Requerente: Maria Rodrigues Holanda.
- Quadra 410 Jazigo 029 Setor A, Ocupante: Helena Emilia de Araújo, Requerente: Francisco Telmo Egidio de Araújo.
- Quadra 411 Jazigo 055 Setor C, Ocupante: Laurentino Tiveron, Requerente: Maria Soledade de Oliveira Tiveron.
- Quadra 412 Jazigo 261 Setor C, Ocupante: Wallace Antonio Guido Domingues, Requerente: Célia Campos Domingues.
- Quadra 414 Jazigo 019 Setor C, Ocupante: João Agostinho Bezerra, Requerente: Maria Nunes Bezerra.
- Quadra 414 Jazigo 230 Setor C, Ocupante: Ivanildo do Espírito Santo, Requerente: Margarida Francisca de Barros.
- Quadra 414 Jazigo 284 Setor C, Ocupante: Americo Alves de Lira, Requerente: Jacy Ierece Bommino Lira.
- Quadra 415 Jazigo 071 Setor C, Ocupante: João Lázaro de Assunção, Requerente: Marly de Assunção.
- Quadra 415 Jazigo 088 Setor C, Ocupante: Antonio Anibal Paiva, Requerente: Maria Teresa Chendes Paiva.
- Quadra 415 Jazigo 149 Setor C, Ocupante: Hahnemann Cunha Ledebark, Requerente: Erondina dos Santos Ledebark.
- Quadra 415 Jazigo 275 Setor C, Ocupante: Moacyr Mourão Ratton, Requerente: Denair Faria Ratton.
- Quadra 416 Jazigo 304 Setor C, Ocupante: Amélia de Souza Ramos, Requerente: João Gomes Filho
- Quadra 416 Jazigo 312 Setor C, Ocupante: Maria José Ferreira, Requerente: Marli Augusta Ferreira.
- Quadra 417 Jazigo 275 Setor C, Ocupante: Maria do Rosário de Almeida Marcelino, Requerente: Marcelo de Almeida Marcelino.
- Quadra 419 Jazigo 096 Setor C, Ocupante: Rita Maria Dias, Requerente: Célia Campos Domingues.
- Quadra 419 Jazigo 196 Setor C, Ocupante: Newton Rodrigues Noblat, Requerente: Maria Geralda de Melo Noblat.
- Quadra 419 Jazigo 705 Setor C, Ocupante: Gonçalves Alves do Nascimento, Requerente: Lúcia Maria Melo Soares.
- Quadra 420 Jazigo 376 Setor C, Ocupante: Helena Mahfuz Cezar, Requerente: Marlene Cezar Richter.
- Quadra 420 Jazigo 658 Setor C, Ocupante: Uglices Paconio da Silva, Requerente: Tereza Rodrigues de Almeida.
- Quadra 420 Jazigo 844 Setor C, Ocupante: Antonio Ferreira de Almeida, Requerente: Arlene Gomes da Silva.
- Quadra 501 Jazigo 02 Setor B, Ocupante: Geralda Aguiar da Silva, Requerente: Raimunda Luiza da Silva.
- Quadra 501 Jazigo 05 Setor B, Ocupante: Maria de Lourdes Cesar Coaracy Muniz, Requerente: Moema Coaracy Muniz.
- Quadra 501 Jazigo 082 Setor B, Ocupante: Novelino Emidio da Silva, Requerente: Ailton Cerqueira da Silva.
- Quadra 501 Jazigo 280 Setor B, Ocupante: Dagoberto Natal Franchi, Requerente: Prosápia Correia Franchi.
- Quadra 502 Jazigo 051 Setor B, Ocupante: Renata Cristina Martins de Souza, Requerente: Angelita Martins de Souza.
- Quadra 504 Jazigo 070 Setor B, Ocupante: Ozorio Vicente da Silva Filho, Requerente: Alaide Lopes Moreira.
- Quadra 504 Jazigo 186 Setor B, Ocupante: Maria da Conceição Ferreira Hargreaves, Requerente: Wilson Ferreira Hargreaves.
- Quadra 514 Jazigo 131 Setor A, Ocupante: Paulo Brasileiro do Vale, Requerente: Eloina Fonseca do Vale.
- Quadra 516 Jazigo 251 Setor C, Ocupante: Francisca Alencar Alves, Requerente: Francisca Alves de Alencar Pongeluppi.
- Quadra 518 Jazigo 031 Setor A, Ocupante: Jair Gonçalves, Requerente: Maria Luiza Freitas Gonçalves.
- Quadra 602 Jazigo 014 Setor A, Ocupante: Helvecio Rodrigues Moura, Requerente: Maria de Nazareth Arruda Moura.
- Quadra 602 Jazigo 109 Setor C, Ocupante: André Azevedo da Silveira, Requerente: Elizeu Corrêa da Silveira.
- Quadra 604 Jazigo 150 Setor B, Ocupante: Eneas Alves Cordeiro, Requerente: Lea Anisia do Valle Cordeiro.
- Quadra 604 Jazigo 075 Setor C, Ocupante: Wilson Octavio de Souza, Requerente: Dora Lúcia Teixeira Souza.
- Quadra 604 Jazigo 111 Setor B, Ocupante: Glória Saraiva Rodrigues, Requerente: Antonio Carlos Rodrigues Júnior.
- Quadra 606 Jazigo 038 Setor C, Ocupante: Marina de Freitas Silva, Requerente: Ana Carmen Carvalho da Silva.
- Quadra 607 Jazigo 075 Setor B, Ocupante: Natalia de Carvalho Ferreira, Requerente: Joaquim Luiz Muniz Ferreira.
- Quadra 607 Jazigo 109 Setor B, Ocupante: José Darribamar de Moraes, Requerente: Maria Amélia Almeida Moraes.
- Quadra 607 Jazigo 134 Setor B, Ocupante: Paulo Demczuk de Alencar, Requerente: Sofia Demczuk.
- Quadra 607 Jazigo 170 Setor C, Ocupante: Manoel de Oliveira Castro Filho, Requerente: Luiz Claudio de Oliveira Castro.
- Quadra 607 Jazigo 195 Setor B, Ocupante: Diolleyse Moreira Veiga Iriyoda, Requerente: Nelson Massuo Iriyoda.
- Quadra 607 Jazigo 197 Setor B, Ocupante: Edson de Campos, Requerente: Italia Martins de Campos.
- Quadra 611 Jazigo 063 Setor C, Ocupante: Assis Espindola, Requerente: Vera Lúcia Espindola Saito.
- Quadra 612 Jazigo 227 Setor C, Ocupante: Benjamim Ferreira de Almeida, Requerente: Francisca Avelino Rego.
- Quadra 615 Jazigo 014 Setor C, Ocupante: Pedro Tiburcio Gomes, Requerente: José Gomes Tiburcio.
- Quadra 701 Jazigo 147 Setor B, Ocupante: Lourival Silva, Requerente: Jurandir Alves Silva.
- Quadra 703 Jazigo 118 Setor B, Ocupante: Tasso de Carvalho, Requerente: Norma Modesto de Carvalho.
- Quadra 720 Jazigo 057 Setor C, Ocupante: José Gomes Filho, Requerente: Pedro de Alcântara Gomes.
- Quadra 801 Jazigo 059 Setor A, Ocupante: Wilson da Silva Nunes, Requerente: Cecilia dos Reis Nunes.
- Quadra 802 Jazigo 028 Setor A, Ocupante: Maria Amélia Carneiro Veríssimo, Requerente: Maria Amélia Elisabeth Carneiro Veríssimo.
- Quadra 802 Jazigo 079 Setor A, Ocupante: Laurinda Duarte de Sant'ana, Requerente: Nilton Joaquim de Sant'ana.
- Quadra 808 Jazigo 063 Setor C, Ocupante: Maria Rita Freitas Soares de Araújo, Requerente: Antonio Rocha de Araújo.
1. CEMITÉRIO DE GAMA
- Quadra 03 Jazigo 224, Ocupante: Nalia Alice da Silva, Requerente: Raimunda Alice da Silva.
- Quadra 102 Jazigo 034 Setor D, Ocupante: José Ezequiel dos Santos, Requerente: Francisco Ezequiel dos Santos.
- Quadra 103 Jazigo 081 Setor E, Ocupante: José Firmino da Silva, Requerente: Maria Eliene de Sousa Silva.
- Quadra 103 Jazigo 088 Setor CI, Ocupante: Magno Soares da Silva, Requerente: Manoel Pereira da Silva.
- Quadra 103 Jazigo 415 Setor E, Ocupante: Carlos Rubens Lopes do Nascimento, Requerente: Auristela Holanda Lopes do Nascimento.
- Quadra 110 Jazigo 016 Setor AI, Ocupante: José Raimundo dos Santos, Requerente: Maria das Graças Freitas dos Santos.
- Quadra 113 Jazigo 09 Setor A, Ocupante: Idalina Alves da Silva, Requerente: Regina Afonso da Silva.
- Quadra 114 Jazigo 04 Setor B, Ocupante: Ivone Ribeiro de Santana, Requerente: Celestino Soares de Santana.
- Quadra 201 Jazigo 09 Setor A, Ocupante: Ulisses Alves Pinto, Requerente: Joana D'arc Alves de Oliveira.
- Quadra 202 Jazigo 229 Setor E, Ocupante: Francisca de Jesus Almeida, Requerente: Gilmalia Ledo.
- Quadra 301 Jazigo 101 Setor C, Ocupante: José Benedito Pontes / Antonio F. da Silva, Requerente: Maria Augusta Pontes da Silva.
- Quadra 301 Jazigo 469 Setor D, Ocupante: Ana Ferreira Almeida, Requerente: Aurindo de Souza Almeida.
- Quadra 302 Jazigo 029 Setor C, Ocupante: Filomena de Jesus, Requerente: Joana Lima de Jesus.
- Quadra 302 Jazigo 402 Setor E, Ocupante: João Viana Timbo Cabral, Requerente: Aires Maria dos Santos Cabral.
- Quadra 302 Jazigo 485 Setor C, Ocupante: Júlio Ciriaco de Almeida, Requerente: Angelina Ciriaca Dias.
- Quadra 314 Jazigo 01 Setor A, Ocupante: Eustaquio Magela Alves Pinto, Requerente: Joana D'arc Alves de Oliveira.
- Quadra 401 Jazigo 011 Setor B, Ocupante: Eliel Cardoso, Requerente: Olímpio Pereira Cardoso.
- Quadra 401 Jazigo 237 Setor E, Ocupante: Liseth Rodrigues Costa, Requerente: Eliane Costa.
- Quadra 421 Jazigo 03 Setor BI, Ocupante: Joaquina F. Lopes / Barnabe Ferreira Lopes, Requerente: Maria Angélica Lopes.
- Quadra 501 Jazigo 451 Setor C, Ocupante: Emilia Ferreira Brito, Requerente: Nelci Ferreira Paiva.
- Quadra 501 Jazigo 493 Setor E, Ocupante: Euclides Viera Paiva, Requerente: Francisca Camelo Paiva.
- Quadra 502 Jazigo 017 Setor A-I, Ocupante: Alaor Frois da Gama, Requerente: Heloína de Souza Gama.
- Quadra 502 Jazigo 296 Setor E, Ocupante: Leonardo Mendes Ramos Silva, Requerente: Normanda Mendes Silva.
- Quadra 513 Jazigo 03 Setor BI, Ocupante: Irisneide Figueredo da Costa Silva, Requerente: Francisca Ferreira da Costa.
- Quadra 601 Jazigo 02 Setor E, Ocupante: Josefa Maria dos Santos, Requerente: Djanira Maria dos Santos.
- Quadra 601 Jazigo 450 Setor E, Ocupante: Antonio Rodrigues de Oliveira, Requerente: João Rodrigues de Oliveira.
- Quadra 602 Jazigo 469 Setor E, Ocupante: Maria Elza Pereira dos Santos, Requerente: Mariene Pereira de Carvalho.
- Quadra 605 Jazigo 169 Setor D, Ocupante: David Figueredo da Costa, Requerente: Francisca Ferreira da Costa.
- Quadra 608 Jazigo 191 Setor D, Ocupante: Silvio Silva, Requerente: Clarinda Figueira Silva.
- Quadra 609 Jazigo 024 Setor D, Ocupante: Jandira Marta Rodrigues, Requerente: Ofelia de Vasconcelos da Silva.
- Quadra 013 Jazigo 366, Ocupante: Antonia Matias dos Santos, Requerente: Belarmina Matias de Carvalho.
- Quadra 013 Jazigo 816, Ocupante: José Felix da Silva, Requerente: Pedro José da Silva.
- Quadra 020 Jazigo 331, Ocupante: Raimundo Gonçalves da Silva, Requerente: Raimunda Alice da Silva.
- Quadra 027 Jazigo 219, Ocupante: Paulo da Luz Freire, Requerente: Josefa Gaudencia Freire.
- Quadra 031 Jazigo 185, Ocupante: Marco Túlio da Silva, Requerente: Marilucia Gaudencia Freire Silva.
- Quadra 33C Jazigo 211, Ocupante: Benedito Rodrigues Gonçalves, Requerente: Juliana Domingas Gonçalves.
- Quadra 035 Jazigo 208, Ocupante: Joaquim Rodrigues de Jesus, Requerente: Edson Santos Rodrigues.
- Quadra 035 Jazigo 280, Ocupante: Paulo Romero dos Santos Silva, Requerente: Maria Conceição dos Santos Silva.
- Quadra 035 Jazigo 279, Ocupante: José Rogério dos Santos Silva, Requerente: Maria da Conceição dos Santos Silva.
- Quadra 035 Jazigo 624, Ocupante: Natimorto, Requerente: Everaldo Araújo de Barros.
- Quadra 035 Jazigo 262, Ocupante: Jorge da Silva Leister, Requerente: Maria de Lurdes da Silva Leister.
- Quadra 036 Jazigo 029, Ocupante: Erminia Brito de Lacerda, Requerente: Sebastiana Brito Rodrigues.
2. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO
- Quadra 021 Jazigo 062 Setor B, Ocupante: Manoel José Ormand, Requerente: Ildecy Alves Café.
- Quadra 023 Jazigo 060 Setor C, Ocupante: Raimundo Leite, Requerente: Hercules Martins Leite.
- Quadra 023 Jazigo 183 Setor B, Ocupante: Lozinha Alves Cerqueira, Requerente: Ildecy Alves Café.
- Quadra 025 Jazigo 169 Setor A, Ocupante: Joaquim Francisco de Macedo, Requerente: Maria Bezerra de Macedo.
3. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA
- Quadra 081 Jazigo 059 Setor F, Ocupante: Viviane Formiga de Oliveira, Requerente: Genira Iris Formiga de Oliveira.
- Quadra 081 Jazigo 116 Setor F, Ocupante: Joaquina Ana da Conceição, Requerente: Benedita Joaquina da Conceição.
- Quadra 095 Jazigo 507 Setor F, Ocupante: Claudino Rodolfo Formigo de Oliveira, Requerente: Genira Iris Formiga de Oliveira.
- Quadra 095 Jazigo 661 Setor F, Ocupante: Gleidson de Jesus Santana Correia, Requerente: Maria de Lourdes de Santana.
- Quadra 095 Jazigo 674 Setor F, Ocupante: Fausto Vogado de Araújo, Requerente: Edite Corrêa da Silva.
- Quadra 097 Jazigo 641 Setor F, Ocupante: Francisco Lutécio Gomes, Requerente: Simone de Sousa Costa Gomes.
- Quadra 099 Jazigo 114 Setor F, Ocupante: Maria Rosa Lopes da Silva, Requerente: Romão de Souza Santos.
- Quadra 100 Jazigo 076 Setor F, Ocupante: Nicola da Costa Freire, Requerente: Edilene da Costa Freire.
- Quadra 100 Jazigo 161 Setor F, Ocupante: Gregório de Souza Fagundes, Requerente: Alex de Assis Santos.

Quadra 100 Jazigo 216 Setor F, Ocupante: Maria do Carmo Silva, Requerente: Diva Maria da Silva Alexandre.

Quadra 100 Jazigo 421 Setor F, Ocupante: Edson Gouveia de Souza, Requerente: Esmeralda Gouveia de Souza.

Quadra 101 Jazigo 356 Setor D, Ocupante: Margarida Araújo da Silva, Requerente: Zulmira Araújo Silva.

Quadra 609 Jazigo 090 Setor D, Ocupante: Edmar Rodrigues de Oliveira, Requerente: João Rodrigues de Oliveira.

Quadra 609 Jazigo 322 Setor D, Ocupante: Gilvan dos Santos Basilio, Requerente: Gildvam dos Santos Basilio.

Quadra 619 Jazigo 019 Setor BI, Ocupante: Antonio André de Almeida, Requerente: Maria Izabel de Almeida Vaz.

4. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 01 Jazigo 02, Ocupante: Jonas Carneiro de Souza, Requerente: Maria José Carneiro de Almeida.

Quadra 02 Jazigo 089, Ocupante: Antonia da Silva Teixeira, Requerente: Maisa Teixeira das Dores.

Quadra 011 Jazigo 033, Ocupante: Benedito Teixeira das Dores, Requerente: Maisa Teixeira das Dores.

Quadra 011 Jazigo 075 Setor A, Ocupante: José Brasilino dos Santos, Requerente: Joaquim Brasilino dos Santos.

Quadra 026 Jazigo 071 Setor A, Ocupante: Antonio Fernandes de Medeiros, Requerente: Jurema Xavier Leão de Medeiros.

Quadra 027 Jazigo 090, Ocupante: Orcalino Pereira da Conceição, Requerente: Maria Glorece Marcal da Conceição.

Quadra 033 Jazigo 091 Setor A, Ocupante: Manoel Leão, Requerente: Rosa Xavier Leão.

Quadra 047 Jazigo 013, Ocupante: Veluziana Rodrigues de Matos, Requerente: Antonio Matos.

Quadra 054 Jazigo 055 Setor A, Ocupante: Manoel de Souza Goes, Requerente: Omelita dos Santos Goes.

Quadra 055 Jazigo 08, Ocupante: Arla Regina de Mello, Requerente: Maria do Rosário Oliveira Mello.

Quadra 046 Jazigo 152 Setor A, Ocupante: Sérgio Miranda dos Santos, Requerente: Jaconias Miranda dos Santos.

JORGE DIEB PIMENTEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 12-3-99, págs. 6 e 7.

RELAÇÃO DE TÍTULOS PERPETUIDADE (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVIÇOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 10, de 03 de março de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. Campo da Esperança

Quadra 101 Jazigo 026 Setor C, Ocupante: Ana Cristina Pereira Mangas, Requerente: Francisco Mangas da Costa.

Quadra 105 Jazigo 372 Setor A, Ocupante: Celita Amorim Amoedo, Requerente: Zuleide de Souza.

Quadra 106 Jazigo 043 Setor A, Ocupante: Maria José Vallin, Requerente: Edson da Silva Bastos.

Quadra 106 Jazigo 237 Setor A, Ocupante: Maria Severina de Farias, Requerente: Mariano Rufino de Farias.

Quadra 107 Jazigo 109 Setor C, Ocupante: Josefa Maria da Conceição, Requerente: Maria da Paz Cordeiro dos Santos.

Quadra 108 Jazigo 354 Setor A, Ocupante: Otília de Almeida Bahia, Requerente: Antonio Carlos Bahia de Carvalho.

Quadra 119 Jazigo 01 Setor A, Ocupante: Jovino Felix Vital, Requerente: Vera Lúcia da Silva Vital.

Quadra 116 Jazigo 308 Setor A, Ocupante: Albert Wesley Feu / Dalmo Raimundo Feu, Requerente: Marilena Silva Feu.

Quadra 117 Jazigo 052 Setor A, Ocupante: Maria de Fátima Andrade Ramos Moreira, Requerente: Neide Andrade Ramos Moreira.

Quadra 201 Jazigo 153 Setor A, Ocupante: Querubina Araújo de Farias / Antonio Gomes de Farias, Requerente: Santana Gomes de Farias.

Quadra 202 Jazigo 054 Setor A, Ocupante: Dário Darino de Souza Júnior, Requerente: Dario Darino de Souza.

Quadra 205 Jazigo 019 Setor A, Ocupante: Agustinho Borba Pinto, Requerente: Alzira Borba Freitas.

Quadra 206 Jazigo 139 Setor C, Ocupante: Washington Luís de Souza Silva, Requerente: Teresa Ribeiro de Souza Silva.

Quadra 209 Jazigo 016 Setor A, Ocupante: Joaquim Pereira dos Santos Júnior, Requerente: Maria da Conceição Pereira dos Santos.

Quadra 209 Jazigo 210 Setor C, Ocupante: Ivan Pires de Resende, Requerente: Maria Cleide Vieira.

Quadra 209 Jazigo 220 Setor A, Ocupante: Francisco Bezerra da Costa, Requerente: Terêzinha Bezerra da Silva.

Quadra 209 Jazigo 401 Setor C, Ocupante: Abdias Saturnino de Sousa, Requerente: Rita Lopes de Sousa.

Quadra 210 Jazigo 019 Setor C, Ocupante: Miguel Scherpl de Carvalho, Requerente: Nilse de Farias Carvalho.

Quadra 210 Jazigo 054 Setor A, Ocupante: Khalil Youssef Fares, Requerente: Mirian Fares.

Quadra 210 Jazigo 080 Setor C, Ocupante: Jandovi Alencar de Sá, Requerente: Isabel Benjamim de Freitas Sá.

Quadra 211 Jazigo 293 Setor C, Ocupante: Giannina da Costa Miranda, Requerente: Terezinha de Jesus Martins da Costa.

Quadra 212 Jazigo 193 Setor C, Ocupante: Lúcia Pereira da Silva, Requerente: Armelinda Santos de Sousa.

Quadra 212 Jazigo 341 Setor A, Ocupante: Marco Antonio Martins de Souza, Requerente: Maria Aparecida Stival de Souza.

Quadra 215 Jazigo 049 Setor C, Ocupante: Alice Gomes dos Santos, Requerente: Temistocles Gomes dos Santos.

Quadra 216 Jazigo 568 Setor C, Ocupante: Rogério da Silva Correia, Requerente: Maria Edigleuma Rosa de Oliveira.

Quadra 217 Jazigo 07 Setor C, Ocupante: Eloah Maia Gomes Lyra, Requerente: Nelson Pontes Lyra.

Quadra 217 Jazigo 071 Setor C, Ocupante: Herard de Moura Saldanha, Requerente: Wanda Mundim Saldanha.

Quadra 217 Jazigo 231 Setor C, Ocupante: Tereza dos Santos Chagas, Ocupante: Otávio Ferreira Chagas.

Quadra 219 Jazigo 333 Setor A, Ocupante: Almênio Corrêa de Salles, Requerente: Hosana Silva de Salles.

Quadra 302 Jazigo 214 Setor C, Ocupante: Jonio de Freitas Mota, Requerente: Alexandre de Freitas Simões da Mota.

Quadra 305 Jazigo 126 Setor C, Ocupante: Ignacio Carlos Vieira Lima / Diva de Sá V. Lima, Requerente: Inadi Lima Cesario da Silveira.

Quadra 305 Jazigo 215 Setor C, Ocupante: Dacio Leite de Oliveira, Requerente: Jodilde Leite Chaul.

Quadra 305 Jazigo 373 Setor C, Ocupante: Jesus Candido de Moura, Requerente: Marlene Cândido de Moura.

Quadra 306 Jazigo 140 Setor C, Ocupante: Natalina do Nascimento Lelo, Requerente: João Pereira Sobrinho.

Quadra 306 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: Maria Hilda Rodrigues Medeiros, Requerente: Raymundo Aquino de Medeiros.

Quadra 307 Jazigo 090 Setor C, Ocupante: Lourival Vital Vieira, Requerente: Luzia Josefa Vieira.

Quadra 307 Jazigo 123 Setor C, Ocupante: Antonia Motta de Albuquerque, Requerente: Francisca Saraiva Mota.

Quadra 307 Jazigo 138 Setor C, Ocupante: Maria Anizia Muccini da Costa, Requerente: Jose das Mercês Sousa.

Quadra 307 Jazigo 186 Setor C, Ocupante: Leonidas Soriano Caldas Filho, Requerente: Maria Elaine Santana Caldas.

Quadra 307 Jazigo 304 Setor C, Ocupante: Secundino Amorim, Requerente: Maria Jose Amorim Nogueira.

Quadra 308 Jazigo 192 Setor C, Ocupante: Sergida Gonçalves de Almeida, Requerente: Jusselen Alves de Almeida.

Quadra 308 Jazigo 323 Setor C, Ocupante: Noboro Fusissava, Requerente: Hisako Fusissava.

Quadra 310 Jazigo 318 Setor C, Ocupante: Ormindia Pereira dos Santos, Requerente: Maria da Conceição Pereira dos Santos.

Quadra 311 Jazigo 329 Setor C, Ocupante: Maria Pereira da Costa, Requerente: Marilene Gonçalves de Sousa.

Quadra 312 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Joaquim Pereira dos Santos, Requerente: Maria Amélia Ferreira.

Quadra 312 Jazigo 276 Setor C, Ocupante: Osmar Peixe de Andrade Pessoa, Requerente: Maria de Lourdes Alves Pessoa.

Quadra 312 Jazigo 292 Setor A, Ocupante: Joaquim A. de Oliveira / Antonio A. Alencar de Oliveira, Requerente: Maria Marrocos Bezerra de Oliveira.

Quadra 313 Jazigo 112 Setor A, Ocupante: Jacira Ramos de Moraes, Requerente: Antonio Rodrigues de Moraes.

Quadra 313 Jazigo 302 Setor C, Ocupante: Felicina França, Requerente: Renato Castro.

Quadra 313 Jazigo 338 Setor C, Ocupante: Valdemar Ribeiro da Costa, Requerente: Osmarina Pereira da Costa.

Quadra 315 Jazigo 145 Setor C, Ocupante: João José Pereira, Requerente: Conceição de Maria.

Quadra 316 Jazigo 039 Setor C, Ocupante: Geraldo Machado de Oliveira, Requerente: Marco Augusto Loures de Oliveira.

Quadra 316 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Lúcio Gaya de Oliveira, Requerente: New Lannes de Oliveira.

Quadra 316 Jazigo 151 Setor C, Ocupante: Maria Nazaré Lima dos Santos, Requerente: Carlos Luiz Pereira Lima dos Santos.

Quadra 316 Jazigo 288 Setor A, Ocupante: Osvaldino Malaquias da Silva, Requerente: Sebastião Malaquias Sobrinho.

Quadra 316 Jazigo 351 Setor C, Ocupante: Mauro Inácio Moura, Requerente: Onilaira Aguiar Moura.

Quadra 317 Jazigo 02 Setor C, Ocupante: Jonas Berlamino, Requerente: Arlene Salles Belarmino.

Quadra 318 Jazigo 299 Setor A, Ocupante: Daniel Ribeiro Martins, Requerente: Ilda Lisboa Ribeiro da Silva.

Quadra 401 Jazigo 063 Setor A, Ocupante: Severina Maria da Silva, Requerente: Maria da Piedade Regadas de Moraes.

Quadra 401 Jazigo 071 Setor A, Ocupante: Benedito Caetano da Silva, Requerente: José Caetano da Silva.

Quadra 402 Jazigo 205 Setor C, Ocupante: Violeta Sampaio Pires, Requerente: Maria da Soledade Arnaud Sampaio.

Quadra 403 Jazigo 111 Setor C, Ocupante: Tarik Gabriel Shinoda Cavalcante, Requerente: Joselisa Grace P. Shinoda.

Quadra 405 Jazigo 240 Setor C, Ocupante: Patrícia Beraldo Fabricio, Requerente: Bolivar Fabricio Vieira.

Quadra 407 Jazigo 083 Setor C, Ocupante: Dionysia Francisca da Silveira, Requerente: Luzia Pereira da Silva.

Quadra 407 Jazigo 111 Setor C, Ocupante: José Gonçalves da Silva, Requerente: Zilma de Barros Silva.

Quadra 408 Jazigo 012 Setor A, Ocupante: Lino Bezerra Pereira, Requerente: Ana Marrocos Malaquias.

Quadra 408 Jazigo 067 Setor C, Ocupante: Domingos Francisco da Silva, Requerente: Alcina de Souza Rangel.

Quadra 409 Jazigo 015 Setor C, Ocupante: Antero Batista de Castro, Requerente: Joaquina Rodrigues de Castro.

Quadra 409 Jazigo 104 Setor C, Ocupante: Bernardo Seibert, Requerente: Dayse Maria Machado Seibert.

Quadra 410 Jazigo 160 Setor C, Ocupante: Florencia Teixeira de Souza, Requerente: Julia Teixeira de Araújo.

Quadra 410 Jazigo 682 Setor C, Ocupante: Geraldo Machado da Silva, Requerente: Maria de Lourdes de Moraes Carvalho da Silva.

Quadra 411 Jazigo 035 Setor C, Ocupante: Artur José Vicente, Requerente: Marly de Sousa Lamounier.

Quadra 412 Jazigo 082 Setor C, Ocupante: Moacir Guimarães Monteiro, Requerente: Maria Madalena Alves Guimarães.

Quadra 412 Jazigo 117 Setor C, Ocupante: Christos Constantine Joannidis, Requerente: Vassiliki Neochoritou.

Quadra 413 Jazigo 204 Setor C, Ocupante: Matilde Lopes da Silva, Requerente: José Joaquim da Silva.

Quadra 414 Jazigo 090 Setor C, Ocupante: José Lopes Sobrinho, Requerente: Nila do Nascimento Lopes.

Quadra 414 Jazigo 189 Setor C, Ocupante: José Ary, Requerente: Maria Inácio Ferreira.

Quadra 414 Jazigo 229 Setor C, Ocupante: Hailton Souza Amorim, Requerente: Zuleide de Souza Amorim.

Quadra 415 Jazigo 027 Setor C, Ocupante: Elsa Mathilde de Mello, Requerente: Vera Eva de Mello Vieira.

Quadra 415 Jazigo 028 Setor C, Ocupante: Jason Bernardino Costa, Requerente: Maria José Costa e Silva.

Quadra 415 Jazigo 038 Setor C, Ocupante: Ricardo Henrique Lima e Silva, Requerente: José Maria da Silva

Quadra 415 Jazigo 073 Setor C, Ocupante: Margarida Goularte de Jesus, Requerente: Maria de Lourdes Goularte Duarte.

Quadra 415 Jazigo 112 Setor C, Ocupante: Deusdete Jacinta de Oliveira, Requerente: Dolizor Teodoro de Oliveira.

Quadra 415 Jazigo 120 Setor C, Ocupante: Zaquie Izaías da Silva, Requerente: Edna Prado da Silva.

Quadra 415 Jazigo 124 Setor C, Ocupante: Bruno de Araújo Freires, Requerente: Cassimira Rosa de Araújo.

Quadra 415 Jazigo 140 Setor C, Ocupante: Fátima Maria Frota Marinho, Requerente: Fernando Antonio Vasconcelos Frota.

Quadra 415 Jazigo 180 Setor C, Ocupante: Roldão Cavalcante de Oliveira, Requerente: Dulcilene Dias de Oliveira.

Quadra 415 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Emiliana Costa Bandeira, Requerente: Lucília de Souza Toledo da Silva.

Quadra 415 Jazigo 225 Setor C, Ocupante: Celina Santhiago Fontes, Requerente: Luiz Carlos Santiago Fontes.

Quadra 415 Jazigo 251 Setor C, Ocupante: Francisco Lima da Silva, Requerente: Terezinha Maria da Silva.

Quadra 415 Jazigo 271 Setor C, Ocupante: Nair Torres Magalhaes, Requerente: Jaci Torres Araujo.

Quadra 415 Jazigo 285 Setor C, Ocupante: Pedro Olegário de Azevedo, Requerente: Joana Campos Melo de Azevedo.

Quadra 415 Jazigo 296 Setor C, Ocupante: Aureliano Ribeiro Dias, Requerente: Aparecida Izabel de Souza Dias.

Quadra 416 Jazigo 027 Setor C, Ocupante: Ayrton Andrade Felizola, Requerente: Ana Virginia Ribeiro Felizola.

Quadra 416 Jazigo 040 Setor C, Ocupante: Sebastiana Monteiro, Requerente: Maria de Lourdes Monteiro de Oliveira.

Quadra 416 Jazigo 124 Setor C, Ocupante: Deocleciano Joaquim de Sousa, Requerente: Osvaldo Joaquim de Souza.

Quadra 416 Jazigo 213 Setor C, Ocupante: Raimundo de Jesus Perna Mendonça, Requerente: Sandra Maria da Silva Mendonça.

Quadra 416 Jazigo 270 Setor C, Ocupante: Haydee Maria Xavier de Albuquerque de Sa Peixoto, Requerente: Maria Livia Xavier Albuquerque de Sá Peixoto.

Quadra 417 Jazigo 076 Setor C, Ocupante: Lucio Mendes dos Reis, Requerente: Neroni Maria Campos dos Reis.

Quadra 417 Jazigo 103 Setor C, Ocupante: Cleide Pereira do Nascimento, Requerente: Joaquim Araújo Chaves Neto.

Quadra 417 Jazigo 113 Setor C, Ocupante: Moacyr Cavalcante do Nascimento, Requerente: Maria de Fátima Barbosa Frasso.

Quadra 417 Jazigo 239 Setor C, Ocupante: Edilson Marcolino dos Santos, Requerente: Francisco Marcolino C. dos Santos.

Quadra 417 Jazigo 257 Setor C, Ocupante: Maria da Assumpção Vaz de Carvalho, Requerente: Jayme Marques de Carvalho Júnior.

Quadra 417 Jazigo 393 Setor C, Ocupante: José Atanzio de Freitas, Requerente: Ivan de Freitas Cabral.

Quadra 418 Jazigo 08 Setor A, Ocupante: Maria Geralda de Jesus / Manoel Messias do Nascimento Filho, Requerente: Maria de Lourdes Barbosa do Nascimento.

Quadra 418 Jazigo 037 Setor C, Ocupante: Renato de Paula e Silva Tavares, Requerente: Marina da Câmara Leite Tavares.

Quadra 418 Jazigo 149 Setor C, Ocupante: Jose Pinheiro de Castro, Requerente: Raimundo Bento do Rego.

Quadra 418 Jazigo 457 Setor C, Ocupante: Maria das Graças Vieira Melo, Requerente: Cleusa Maria Andrade.

Quadra 419 Jazigo 125 Setor A, Ocupante: Dorcelina de Jesus da Silva Fialho, Requerente: Ruy Fialho da Silva.

Quadra 419 Jazigo 129 Setor C, Ocupante: Ana Vieira Filho, Requerente: Célia Vieira Loureço.

Quadra 420 Jazigo 191 Setor C, Ocupante: Mário de Castro Sobrinho, Requerente: Maria Amélia Pereira de Castro.

Quadra 420 Jazigo 231 Setor C, Ocupante: Antonio Dias de Souza, Requerente: Ivone Dias de Souza.

Quadra 420 Jazigo 327 Setor C, Ocupante: Eneida Luz da Paixão Ribeiro, Requerente: Ronaldo Paixão Ribeiro.

Quadra 501 Jazigo 04 Setor B, Ocupante: Francisco Dutra de Andrade, Requerente: Vilma Veríssimo de Andrade.

Quadra 501 Jazigo 019 Setor C, Ocupante: Jean Carlo de Barros, Requerente: Zilma de Barros Silva.

Quadra 501 Jazigo 024 Setor A, Ocupante: Julia Maria da Conceição, Requerente: Maria Luzinete do Carmo.

Quadra 501 Jazigo 028 Setor C, Ocupante: Tereza Maria da Conceição, Requerente: Alonso Bezerra Filho.

Quadra 501 Jazigo 080 Setor B, Ocupante: Francisca de Castro Moura, Requerente: Dagoberto Rodrigues de Moura.

Quadra 501 Jazigo 090 Setor B, Ocupante: Gabriel Gomes Fonseca, Requerente: Orestina Gomes Silva Cavalcanti.

Quadra 501 Jazigo 158 Setor B, Ocupante: Sebastião Pires Vieira, Requerente: Maria Carrijo Vieira.

Quadra 501 Jazigo 188 Setor B, Ocupante: Maria Borges da Silva, Requerente: Maria Aparecida Teixeira.

Quadra 501 Jazigo 202 Setor B, Ocupante: José Gonçalves Cordeiro de Lima, Requerente: Nilza da Conceição Martins Cordeiro de Lima.

Quadra 501 Jazigo 235 Setor B, Ocupante: Walkiria Alves Amaral, Requerente: Maria Elena Amaral de Freitas.

Quadra 501 Jazigo 289 Setor B, Ocupante: Álvaro José Chaves Gonçalves, Requerente: José da Silva Gonçalves.

Quadra 501 Jazigo 292 Setor B, Ocupante: Olivio Jacinto dos Santos, Requerente: Nair Santos.

Quadra 501 Jazigo 298 Setor B, Ocupante: José Domingos de Faria, Requerente: Maria Claudina de Faria.

Quadra 502 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: Joaquim Santana Lima, Requerente: Alvarina Martins Lima.

Quadra 503 Jazigo 039 Setor B, Ocupante: Maria Elizabeth Rubino Capistrano e Souza, Requerente: Wagner de Araújo Capistrano e Souza Júnior.

Quadra 503 Jazigo 102 Setor B, Ocupante: José Carvalho, Requerente: Terezinha Tarbes de Carvalho.

Quadra 503 Jazigo 212 Setor C, Ocupante: Raimunda Antonia de Diniz, Requerente: Deolinda D. Garcez.

Quadra 505 Jazigo 138 Setor A, Ocupante: Salvador Pinto, Requerente: Alayde dos Santos Pinto.

Quadra 506 Jazigo 018 Setor B, Ocupante: Sebastiana Ana da Silva, Requerente: Amarildo Osmar da Silva.

Quadra 507 Jazigo 01 Setor B, Ocupante: Marlene Magald Ribeiro Netto, Requerente: Moacyr Ribeiro Netto.

Quadra 510 Jazigo 022 Setor A, Ocupante: Joana Maria da Silva, Requerente: Rosa Moreno da Silva.

Quadra 510 Jazigo 151 Setor A, Ocupante: Edvardo Fares / Khalil Fares / Norma Pinto Fares,

Requerente: Mirian Fares.

Quadra 511 Jazigo 076 Setor A, Ocupante: Ronilda Botelho Pereira, Requerente: Antonia Botelho Pereira.

Quadra 514 Jazigo 015 Setor C, Ocupante: Joao Afonso de Albuquerque, Requerente: Roza Maria Montenegro de Albuquerque.

Quadra 516 Jazigo 239 Setor C, Ocupante: Thesilda Prado Sampaio de Oliveira, Requerente: Maria da Soledade Arnaud Sampaio.

Quadra 601 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Amaro Soares da Fonseca / Zenaide Bernardete Costa, Requerente: Maria Raimunda Costa Barros.

Quadra 601 Jazigo 200 Setor B, Ocupante: José Ronaldo Carolino, Requerente: Maria das Graças Medeiros Carolino.

Quadra 602 Jazigo 069 Setor B, Ocupante: Paulo Vilhena da Rocha, Requerente: Edilma Santos da Rocha.

Quadra 602 Jazigo 100 Setor B, Ocupante: Washington Luis Aguiar de Carvalho, Requerente: Terezinha de Jesus Aguiar de Carvalho.

Quadra 602 Jazigo 108 Setor B, Ocupante: Marshall Allen Whitlock, Requerente: Judith Estefania Xavier de Albuquerque Whitlock.

Quadra 602 Jazigo 132 Setor A, Ocupante: Oswaldo Sampaio / Guiomar Barcelos Sampaio, Requerente: Helena Sampaio Costa.

Quadra 602 Jazigo 145 Setor B, Ocupante: Cornélio Soares da Silva, Requerente: Edith Bezerra de Sousa e Silva.

Quadra 604 Jazigo 050 Setor B, Ocupante: José Trompieri, Requerente: Carminda Silva Trompieri.

Quadra 605 Jazigo 014 Setor B, Ocupante: Manoel da Cunha Valpassos Júnior, Requerente: Manoel da Cunha Valpassos.

Quadra 605 Jazigo 046 Setor C, Ocupante: Elza de Queiroz Homem, Requerente: Elisabeth Homem.

Quadra 605 Jazigo 080 Setor B, Ocupante: Wendell Evangelista de Medeiros, Requerente: Darci Dantas de Medeiros.

Quadra 605 Jazigo 125 Setor B, Ocupante: Sabrina Silva Machado, Requerente: Aparecido Alves Machado.

Quadra 605 Jazigo 104 Setor B, Ocupante: Giovani Azevedo Henriques, Requerente: Jorges Pinto Henriques.

Quadra 605 Jazigo 146 Setor B, Ocupante: Alaysa Souza Gomes Soares, Requerente: Sônia Souza Gomes Soares.

Quadra 606 Jazigo 026 Setor A, Ocupante: Virgilio do Nascimento / Lindomar Roza de Siqueira, Requerente: Francisco Rosa do Nascimento.

Quadra 606 Jazigo 069 Setor C, Ocupante: Lilia Clementina de Souza, Requerente: Terezinha de Souza.

Quadra 607 Jazigo 125 Setor B, Ocupante: Dilma Almeida de Brito, Requerente: Jeferson Nascimento de Souza.

Quadra 607 Jazigo 187 Setor B, Ocupante: Maria da Conceição Guennes Tavares de Oliveira, Requerente: Antonio Domingos de Oliveira.

Quadra 607 Jazigo 194 Setor B, Ocupante: Gabriel Emilio Alvim Cerri, Requerente: Marli Alvim Cerri.

Quadra 608 Jazigo 024 Setor B, Ocupante: Manoel dos Passos Gomes da Costa, Requerente: Maria Luiza de Almeida Costa.

Quadra 608 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: João Gonçalves de Oliveira, Requerente: Rosimar de Oliveira.

Quadra 608 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Francisca Maria de Jesus, Requerente: Joaquim Ferreira de Carvalho.

Quadra 608 Jazigo 202 Setor B, Ocupante: Ataíde Rodrigues Lopes, Requerente: Jacira Pereira de Araújo Rodrigues.

Quadra 609 Jazigo 149 Setor A, Ocupante: Giselle Ramos Sales, Requerente: José Mota Sales.

Quadra 610 Jazigo 204 Setor C, Ocupante: Alsira Rodrigues de Sousa / Edmundo Domingos de Sousa, Requerente: Mariza Rodrigues de Sousa.

Quadra 611 Jazigo 217 Setor C, Ocupante: Maria Augusta Parente Silva, Requerente: Francisco Aragão Silva.

Quadra 611 Jazigo 224 Setor C, Ocupante: Maria do Carmo Costa Sousa / Wilson de Jesus R, da Silva, Requerente: Edsonina Martins da Silva.

Quadra 611 Jazigo 145 Setor C, Ocupante: Aydano de Mello Falcão, Requerente: Regina Maria Leite Falcão.

Quadra 611 Jazigo 184 Setor C, Ocupante: Sebastião B. da Silva / Maria Medeiros da Silva, Requerente: Irene Silva Medeiros Rocha.

Quadra 613 Jazigo 093 Setor C, Ocupante: Francisca A. do Prado / Riancarlos do P, Machado / Marcos R. do Prado, Requerente: Vanessa Alves do Prado.

Quadra 614 Jazigo 042 Setor C, Ocupante: Neusa Damaceno Bezerra, Requerente: João Rodrigues Bezerra.

Quadra 614 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Marcionilia de Castro Dourado, Requerente: Maria Nunes dos Santos.

Quadra 614 Jazigo 167 Setor C, Ocupante: Antonia Pereira de Lacerda, Requerente: Antoniel Lacerda dos Santos.

Quadra 614 Jazigo 173 Setor C, Ocupante: Clovis Pereira da Silva, Requerente: Santina Gomes de Farias.

Quadra 616 Jazigo 116 Setor A, Ocupante: Alzerino Rodrigues Valentim / Vitalino Rodrigues Valentim Filho, Requerente: Nangipe Rodrigues Valentim.

Quadra 617 Jazigo 072 Setor A, Ocupante: Hilma Bahia de Carvalho, Requerente: Antonio Carlos Bahia de Carvalho.

Quadra 620 Jazigo 161 Setor C, Ocupante: Oscar Arnaud Sampaio / Flavia Arnaud Sampaio Pedrosa, Requerente: Maria da Soledade Arnaud Sampaio.

Quadra 701 Jazigo 071 Setor B, Ocupante: Frederico de Castro Ferraz, Requerente: Margarete Dalla Costa Ferraz.

Quadra 703 Jazigo 05 Setor B, Ocupante: Laelio Diniz Guimaraes, Requerente: Ana Fausta Castro Guimaraes.

Quadra 703 Jazigo 181 Setor B, Ocupante: Larissa Marques Teixeira, Requerente: Eliana Maria Marques Teixeira.

Quadra 704 Jazigo 048 Setor B, Ocupante: Renato Emani Jorge, Requerente: Malvina da Conceição Jesus Jorge.

Quadra 709 Jazigo 155 Setor C, Ocupante: Pedro Henrique Alves do Carmo, Requerente: Andréa Alves do Carmo.

Quadra 709 Jazigo 156 Setor C, Ocupante: Carmina Rosa Araújo, Requerente: Maria José Araújo Barros.

Quadra 711 Jazigo 036 Setor C, Ocupante: Eutalia Alves Vieira, Requerente: Osvaldina Antonia Souza.

Quadra 712 Jazigo 06 Setor C, Ocupante: Antonio Alves de Lima, Requerente: Cícero Antonio Lima.

Quadra 712 Jazigo 057 Setor C, Ocupante: Brígida da Silva Dourado, Requerente: Raquel Dourado Barreto.

Quadra 713 Jazigo 098 Setor C, Ocupante: João Aniceto Ventura / Adão do Carmo Ventura, Requerente: Varonil Gomes Ventura.

Quadra 713 Jazigo 167 Setor C, Ocupante: NOBURU YNAGAKI, Requerente: Junko Inagaki Kikuchi.
Quadra 715 Jazigo 075 Setor C, Ocupante: Josefa Guedes de Castro, Requerente: Raimundo Bento do Rego.

Quadra 715 Jazigo 159 Setor C, Ocupante: Maria das Neves Araújo, Requerente: Maria José Araújo Barros.

Quadra 719 Jazigo 157 Setor C, Ocupante: Regina Ferreira da Silva / Onofre da Paixão G. Neto, Requerente: Orestina Gomes Silva Cavalcanti.

Quadra 801 Jazigo 103 Setor C, Ocupante: Diogo Machado de Araujo, Requerente: Lourdes Campos Machado.

Quadra 802 Jazigo 032 Setor A, Ocupante: João Firmino Pena, Requerente: Denise Castello Branco Pena.

Quadra 802 Jazigo 077 Setor C, Ocupante: Maria Antonia Pereira, Requerente: Ana Marrocos Malaquias.

Quadra 804 Jazigo 034 Setor C, Ocupante: Silvino Ferreira de Freitas, Requerente: Alexandrina Floripes de Jesus.

Quadra 808 Jazigo 110 Setor C, Ocupante: Odinete Persiano de Almeida, Requerente: Marcio Tannus de Almeida.

Quadra 810 Jazigo 104 Setor C, Ocupante: Feliciano Pereira da Rocha, Requerente: Lúcia Pereira da Rocha.

Quadra 815 Jazigo 064 Setor C, Ocupante: Aristides Malaquias da Silva, Requerente: Sebastião Malaquias Sobrinho.

Quadra 820 Jazigo 08 Setor C, Ocupante: Ary Teixeira de Carvalho, Requerente: Antonio Carlos Bahia de Carvalho.

Quadra 901 Jazigo 019 Setor C, Ocupante: Maria Auxiliadora Prudente de Oliveira, Requerente: Acacia Maria Oliveira de Andrade.

Quadra 905 Jazigo 128 Setor C, Ocupante: Florisbela Ductra de Azevedo, Requerente: Francisca Silva Pereira dos Santos.

2. CEMITÉRIO DE GAMA

Quadra 01 Jazigo 688, Ocupante: José Antonio de Souza Marciel, Requerente: Maria do Carmo de Souza Marciel.

Quadra 08 Jazigo 211, Ocupante: Maria de Souza Morais, Requerente: Gercilio Rodrigues de Morais.

Quadra 013 Jazigo 297, Ocupante: Januaria Santana Lopes, Requerente: Jair Pereira de Alarcão.

Quadra 015 Jazigo 074, Ocupante: Francisco Vieira Cardoso, Requerente: Maria Cardoso Vieira.

Quadra 016-A Jazigo 286 Setor A, Ocupante: Nelson Gomes Rodrigues, Requerente: Irene do Carmo Santana Gomes.

Quadra 016-A Jazigo 325, Ocupante: Benedito Rodrigues Lacerda, Requerente: Isaura Rodrigues Guimaraes.

Quadra 019 Jazigo 071, Ocupante: Marinélia Rodrigues da Costa, Requerente: Maria Amélia Rodrigues da Costa.

Quadra 023 Jazigo 040, Ocupante: Josefa Maria da Conceição, Requerente: Ana Paula da Conceição.

Quadra 027 Jazigo 184, Ocupante: Maria José de Jesus, Requerente: João Izidoro da Silva.

Quadra 029 Jazigo 391, Ocupante: Lucimar José Ribeiro, Requerente: José Wilson Cameiro Ribeiro.

Quadra 029 Jazigo 579, Ocupante: Maria Luiza de Almeida França, Requerente: José Firmino de França.

Quadra 030 Jazigo 316, Ocupante: Antenor Jose Rodrigues, Requerente: Jose Eustaquio Soares Rodrigues.

Quadra 030 Jazigo 355, Ocupante: Victorina Maria de Jesus, Requerente: Rosalina Maria da Silva.

Quadra 031 Jazigo 547, Ocupante: Antonio Machado Rocha, Requerente: Maria Juscileide de Miranda Rocha.

Quadra 032 Jazigo 171 Setor A, Ocupante: Marcus Vinicius Felix Figueiredo da Costa, Requerente: Maria de Fatima Costa Figueiredo.

Quadra 033 Jazigo 061, Ocupante: Ladislau Basílio da Silva, Requerente: Francisca Ferreira da Silva.

Quadra 033 Jazigo 065 Setor Especial, Ocupante: Elvino Pereira da Silva, Requerente: Gilmar Jesus Silva.

Quadra 033-C Jazigo 378 Setor C, Ocupante: Rosimeire Figueiredo da Costa, Requerente: Maria de Fatima Costa Figueiredo.

Quadra 035 Jazigo 050, Ocupante: Luzia Cassimiro de Souza, Requerente: Maria da Neves Justino Francisco.

Quadra 035 Jazigo 127, Ocupante: Juscelito Fernandes da Rocha, Requerente: Domingos Ferreira da Rocha.

Quadra 035 Jazigo 129, Ocupante: Maria Nenem de Miranda, Requerente: Maria Jusceleide de Miranda Rocha.

Quadra 035 Jazigo 269, Ocupante: Maria José Vieira, Requerente: Maria da Conceição Sampaio Alves.

Quadra 035 Jazigo 478, Ocupante: Sebastião Alves Toledo, Requerente: Margarida Maria de Jesus.

Quadra 035 Jazigo 513, Ocupante: Sebastião Alves de Toledo Filho, Requerente: Margarida Maria de Jesus.

Quadra 035 Jazigo 607, Ocupante: Luiz de Souza, Requerente: Luiz Carlos de Souza.

Quadra 036 Jazigo 307, Ocupante: Erminia Brito de Lacerda, Requerente: Sebastiana Brito Rodrigues.

Quadra 036 Jazigo 405, Ocupante: Pedro Alves de Almeida, Requerente: Zenobia Pereira Almeida.

Quadra 036 Jazigo 863, Ocupante: Lea dos Santos Souza, Requerente: Luiz Carlos de Souza.

Quadra 037 Jazigo 604, Ocupante: Clementino Cordeiro Vasco Filho, Requerente: Luiza Isidorio de Souza

3. CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 011 Jazigo 456 Setor A, Ocupante: Deoclecio Sotero da Silva, Requerente: Maria Sotero Barros.

Quadra 021 Jazigo 168 Setor A, Ocupante: Daniel Rodrigues Barbosa, Requerente: José Mendes Barbosa

4. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 081 Jazigo 030 Setor F, Ocupante: Gabriel Lima Dias, Requerente: Marta Lúcia Dias.

Quadra 081 Jazigo 172 Setor F, Ocupante: Manoel Joaquim de Lima, Requerente: Zelia Maria da Conceição Lima.

Quadra 092 Jazigo 274 Setor F, Ocupante: Amadeu de Souza Queiroz, Requerente: Maria Luiza de Souza Queiroz.

Quadra 095 Jazigo 451 Setor F, Ocupante: Francisco Alves Faustino, Requerente: Raimunda Alves Faustino.

Quadra 097 Jazigo 023 Setor F, Ocupante: Francisco Correia Alencar, Requerente: Maria Dilza Fernandes de Alencar.

Quadra 098 Jazigo 192 Setor F, Ocupante: Valdomiro Pereira dos Santos, Requerente: Rita Pires Soares dos Santos.

Quadra 099 Jazigo 033 Setor F, Ocupante: Andre Apostolo Evangelista Leão, Requerente: Otacilia Leão Dias

Quadra 100 Jazigo 013 Setor F, Ocupante: Joaquina Antonia de Almeida, Requerente: Deodato Pereira dos Santos.

Quadra 101 Jazigo 088 Setor C. Ocupante: José Monteiro da Silva, Requerente: Maria Madalena Monteiro da Silva.

Quadra 101 Jazigo 220 Setor E, Ocupante: Diovana Gomes Cirqueira, Requerente: Marizonete Gomes de Sousa.

Quadra 101 Jazigo 283 Setor E, Ocupante: Francisco de Assis Ferreira, Requerente: Andrea Alves Ferreira.

Quadra 102 Jazigo 220 Setor E, Ocupante: Cleusa Maria de Jesus Silva, Requerente: Arquilino Pereira da Silva.

Quadra 102 Jazigo 268 Setor D, Ocupante: Isaias Acrisio do Nascimento, Requerente: Terezinha Santos do Nascimento.

Quadra 103 Jazigo 081 Setor E, Ocupante: José Firmino da Silva, Requerente: Maria Eliene de Sousa Silva.

Quadra 103 Jazigo 267 Setor E, Ocupante: Petruce de Oliveira Júlio, Requerente: Martins Júlio.

Quadra 103 Jazigo 564 Setor CI, Ocupante: Francisco Cesar Correia da Silva, Requerente: Francisca das Chagas Silva.

Quadra 113 Jazigo 019 Setor A. Ocupante: Maria de Fatima Alves de Sousa, Requerente: Celio Alves de Sousa.

Quadra 118 Jazigo 010 Setor AI, Ocupante: José Ney Rodrigues dos Santos, Requerente: Antonio A. R. dos Santos.

Quadra 202 Jazigo 347 Setor D, Ocupante: Eugenio de Souza Lima, Requerente: Joana de Souza Leite.

Quadra 210 Jazigo 07 Setor B, Ocupante: Jacob Bento de Morais, Requerente: Geraldo Jacob Bento Morais.

Quadra 301 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Manoel Marcelino de Oliveira, Requerente: Sandoval Alves de Freitas.

Quadra 301 Jazigo 182 Setor E, Ocupante: Wendell Noberto Alves, Requerente: José Noberto Alves.

Quadra 301 Jazigo 197 Setor E, Ocupante: Vanini Gomes da Cruz, Requerente: Liria Gomes da Cruz.

Quadra 301 Jazigo 493 Setor C, Ocupante: Maria Marlene Xavier do Nascimento, Requerente: José Xavier do Nascimento.

Quadra 302 Jazigo 029 Setor C, Ocupante: Filomena de Jesus, Requerente: Joana Lima de Jesus Santana.

Quadra 323 Jazigo 015 Setor A, Ocupante: Natimorto, Requerente: Letirce Raimunda de Araújo.

Quadra 401 Jazigo 178 Setor E, Ocupante: Antonio Bispo de Miranda, Requerente: Maria Lourdes Fernandes de Miranda.

Quadra 402 Jazigo 259 Setor E, Ocupante: Milton Xavier de Oliveira, Requerente: Luiz Carlos de Oliveira.

Quadra 402 Jazigo 208 Setor E, Ocupante: Cezario Batista da Silva, Requerente: Olivia Ribeiro dos Santos.

Quadra 414 Jazigo 016 Setor A, Ocupante: Geraldo Araújo, Requerente: Neide Maria de Jesus Mendes.

Quadra 501 Jazigo 166 Setor E, Ocupante: Izabel Santos Leão, Requerente: Otacilia Leão Dias.

Quadra 502 Jazigo 241 Setor E, Ocupante: José Nunes dos Santos, Requerente: Aurélio Nunes Rocha.

Quadra 601 Jazigo 09 Setor A, Ocupante: Claudino Bolzani, Requerente: Maria Ilga Erthal.

Quadra 601 Jazigo 172 Setor E, Ocupante: Ana Maria Alves Fonseca, Requerente: Adeuvaldo Martins da Fonseca.

Quadra 601 Jazigo 423 Setor E, Ocupante: Valdson Alves da Silva, Requerente: Luiz Alves da Silva.

Quadra 602 Jazigo 278 Setor E, Ocupante: Andreia Marciano de Oliveira, Requerente: Jacy Pereira Marciano.

Quadra 603 Jazigo 167 Setor BI, Ocupante: Esaú de Oliveira Júlio, Requerente: Martins Júlio.

Quadra 604 Jazigo 229 Setor D, Ocupante: Luismario José dos Santos, Requerente: Marina Matias de Andrade.

Quadra 605 Jazigo 368 Setor D, Ocupante: Osmar Cortes dos Santos Filho, Requerente: Meire Nadja Meira de Oliveira.

Quadra 609 Jazigo 135 Setor D, Ocupante: Duilio Honorio, Requerente: Ariovaldo Honorio da Silva.

Quadra 609 Jazigo 300 Setor D, Ocupante: Maria de Lourdes Gomes Pereira, Requerente: Conceição de Maria.

Quadra 609 Jazigo 360 Setor D, Ocupante: Salete Leão Dias, Requerente: Otacilia Leão Dias.

Quadra 616 Jazigo 02 Setor C, Ocupante: Maria Correia dos Santos, Requerente: Mari Correia Santos Bezerra.

5. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 01 Jazigo 055 Setor D, Ocupante: Francisco Barbosa Martins, Requerente: Coraci Cardoso da Conceição.

Quadra 02 Jazigo 32 Setor D, Ocupante: Francisco Ferreira dos Santos, Requerente: Aparecida Oliveira dos Santos.

Quadra 02 Jazigo 069 Setor A, Ocupante: Izaias Manoel de Moura Júnior, Requerente: Maria José do Vale Moura.

Quadra 04 Jazigo 035 Setor A, Ocupante: Leilson Ferreira, Requerente: Francisco Dite Ferreira.

Quadra 04 Jazigo 049, Ocupante: Luciana Pereira dos Santos, Requerente: Joaquim Pereira dos Santos.

Quadra 011 Jazigo 027, Ocupante: Abraão Justino Marra, Requerente: Terezinha da Cunha Marra.

Quadra 024 Jazigo 068, Ocupante: Janaina de Melo Ferreira, Requerente: Cecy de Melo Assunção Ferreira.

Quadra 031 Jazigo 040, Ocupante: Cecilia Maria Dutra, Requerente: Zilma de Barros Silva.

Quadra 038 Jazigo 025, Ocupante: Rafael Pio de Lacerda, Requerente: Joana Gonçalves de Lacerda.

Quadra 041 Jazigo 035, Ocupante: Francisco Amorim Teixeira, Requerente: Osvaldo Amorim Teixeira.

Quadra 045 Jazigo 089 Setor A, Ocupante: Mario Sandro de Souza Lopes, Requerente: Tereza de Souza Lopes.

Quadra 076 Jazigo 133, Ocupante: Ana Carolina Hott Brasileiro, Requerente: Edmar Soares Brasileiro.

Quadra 078 Jazigo 034 Setor A, Ocupante: Otília Avelina de Souza, Requerente: Omelina Avelina da Silva.

6. CEMITÉRIO DE BRAZLANDIA

Quadra A1 Jazigo 025, Ocupante: Maria Luzia Cardoso de Oliveira, Requerente: Manoel Abadio Cardoso de Oliveira.

Quadra B Jazigo 211, Ocupante: Edevaldo Inácio da Silva, Requerente: Laudi da Silva.

Quadra H Jazigo 215, Ocupante: Coletto Cardoso de Oliveira, Requerente: Manoel Abadio Cardoso de Oliveira.

Quadra F-2 Jazigo 073, Ocupante: Maritana Cardoso de Oliveira, Requerente: Manoel Abadia Cardoso de Oliveira.

Quadra V Jazigo 05, Ocupante: Maria de Lourde Lima, Requerente: Maria do Rosario Nunes Serpa Viana.

Quadra V Jazigo 31, Ocupante: Adriana Ferreira, Requerente: Tania Maria Ferreira.

Quadra Z Jazigo 127, Ocupante: Tomasia Cardoso de Oliveira, Requerente: Manoel Abadio Cardoso de Oliveira.

JORGE DIEB PIMENTEL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 1999PROCESSO N.º : 030.000329/99
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), Nota de Empenho n.º 29/99-SCS, para atender despesas de impressão do diário oficial do D.F. no corrente exercício.

A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 2 de março de 1999

PROCESSO N.º : 030.000009/98
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 1.020,13 (hum mil, vinte reais e treze centavos) a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, correspondente a fatura n.º 40124700267 referente a entrega do Diário Oficial do Distrito Federal no exercício de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

PROCESSO N.º : 030.004391/98
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais) a favor da Imprensa Nacional, correspondente a fatura n.º 01 referente a impressão do Diário Oficial do Distrito Federal no exercício de 1998, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

Em 8 de março de 1999

PROCESSO N.º : 030.000162/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 2.323,80 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos), Nota de Empenho n.º 035/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de março/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000161/99
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho n.º 036/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de março/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000849/98
INTERESSADO : Comercial de Bebidas 205 Ltda.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida1-Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098/94, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a favor da Comercial de Bebidas 205 Ltda., correspondente a fatura n.º 1121 referente a aquisição de água mineral no mês de dezembro/98, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000.751/99
INTERESSADO : GIOVANNI FCB S/A.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o Caput do artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO AD-REFERENDUM da Diretoria Colegiada, a inexigibilidade de licitação, a favor da GIOVANNI FCB S/A, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesa com serviços de divulgação e publicidade, deste Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF. no corrente exercício

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 151.000.034/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				13.000
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002511 0011 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	13.000	
				13.000
00089/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001 16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				13.000
08.048.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002511 0011 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	13.000	
				13.000
00089/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	13.000

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.005204/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				800.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	800.000	
				800.000
00090/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	800.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				800.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002358 0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	800.000	
				800.000
00090/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 137.000211/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				10.000
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Ref: 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	10.000	10.000
00088/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				10.000
03.007.0025.2057 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Ref: 000246 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	120	10.000	10.000
00088/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de março de 1999

PROCESSO: 0220.000.006/99

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES S/A

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com serviços telefônicos no decorrer do exercício de 1999 para esta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

PROCESSO: 030.001071/99

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados por Servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

PROCESSO: 030.001072/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de março por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado.

Em 18 de março de 1999

PROCESSO: 0220.000.009/99

INTERESSADO: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário de servidor requisitado, no mês de fevereiro/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DA CHEFE

Em 22 de março de 1999.

Tomar sem efeito o despacho publicado no DODF nº 25, de 04.02.99, que autorizou a realização de despesa e determinou a emissão de Nota de Empenho e o pagamento de R\$ 13.560,24 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em favor de TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, a conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores relativa a diferença de Adicional da Lei nº 6.732/79.

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 22 de março de 1999

Processo nº 1102/99

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), em favor da empresa GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA., referente a renovação de três assinaturas do jornal "GAZETA MERCANTIL".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

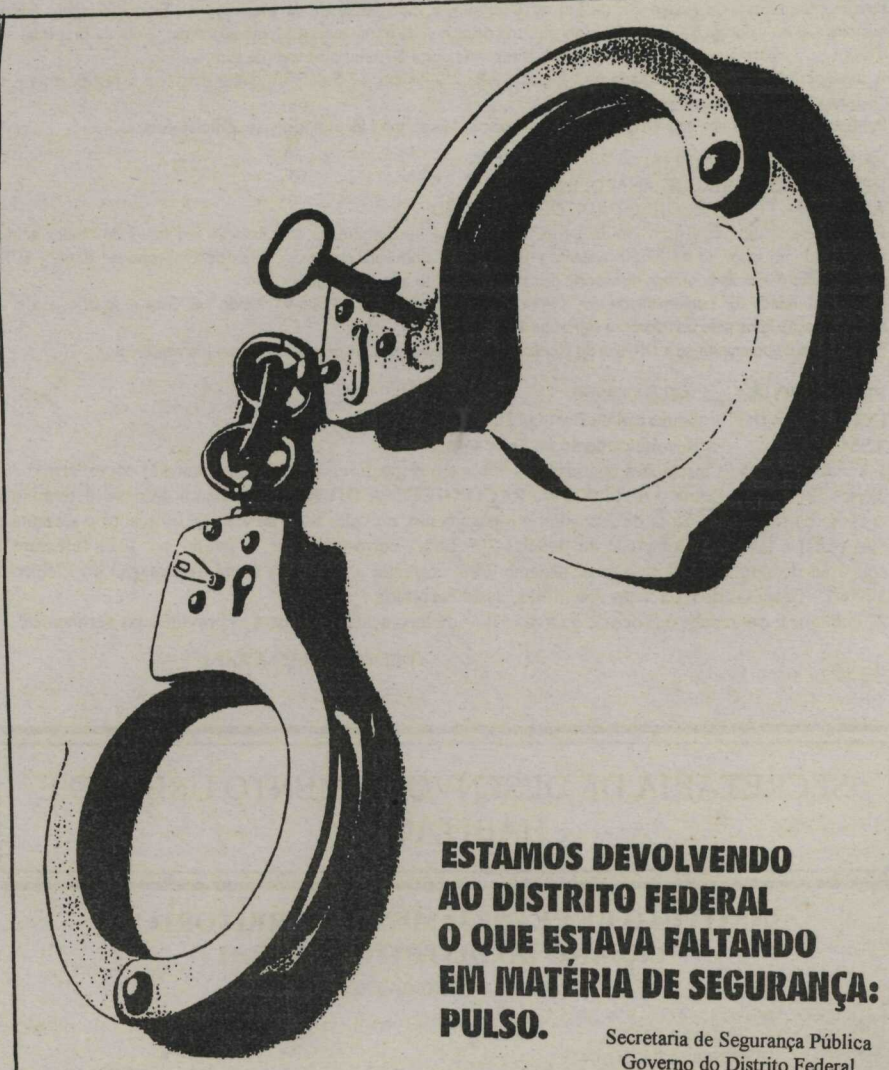
Processo nº 870/99

Assunto: renovação de assinatura de periódicos

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$1.430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais), em favor da Editora Consulex Ltda., referente à renovação do periódico "Manual do Servidor Público".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA ÁUREA LIMA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Diretoria Colegiada, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE MARIA IANNONE RIBEIRO, matrícula nº 85.333-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a contar de 09.03.99.

NOMEAR ALINE MARIA IANNONE RIBEIRO, matrícula nº 85.333-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula, nº. 43.894-4 do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica Tecnológica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a contar de, 19 de março de 1999.

Nomear HENRIQUE LUIZ PINTO, matrícula nº. 93.223-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica Tecnológica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária do Gama do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GOIAZIM LEMES DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de NELSON DE SOUSA SILVA, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARCO ANTONIO DE BRITO MOREIRA, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Ceilândia do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TATIANA BANDEIRA DE CAMARGO, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Brazlândia do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de REJANE BEZERRA, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de RADAN NAKAI NUNES, do cargo em comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, do Centro de Assistência do Distrito Federal da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear, **MARCOS SILVEIRA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto 12 de fevereiro de 1999, publicado no DODF Nº 18, de 12.01.99, que nomeou, **MARCOS REIS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo do interessado não ter tomado posse em tempo hábil.

Exonerar HENRIQUE LUIZ PINTO, matrícula nº. 93.223-X, do Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear **ABNOAN RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 16, que nomeou **JOÃO DOS SANTOS HOVART JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Chefe de Assessor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Dispensar **REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **ELIMAR PENHEIRO DO NASCIMENTO** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **EDGAR DA SILVA FAGUNDES** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **LAURENTINO FERNANDES BATISTA** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior

da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **ALBA EVANGELISTA RAMOS** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **YU CHI AU** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **BEATRIZ MAC DOWELL SOARES** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **ZILDA LÚCIA DE ABREU CRUVINEL** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **ANTONIO IBAÑES RUIZ** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **ALÍPIO CORREIA FILHO** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **CARLOS EDUARDO TOSTA DA SILVA** da função de Membro Efetivo do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Dispensar **CÉSAR MARTINS DE SÁ** da função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BOSCO RIBEIRO** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **PERSEU FERNANDO DOS SANTOS** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **EDUARDO DELGADO ASSAD** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **EDGAR NOBUO MAMIYA** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **CÉSAR MARTINS DE SÁ** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, **ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **LINCOLN DA SILVA GIMENES** para exercer a função de Membro Suplente da Conselheira **ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES**, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MARÍLIA DE BARROS SANTOS** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ AFONSO BERMÚDEZ** para exercer a função de Membro Suplente da Conselheira **MARÍLIA DE BARROS SANTOS**, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO MAGNO FIGUEIRA NETTO**, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **IVAN CHAVES DA SILVA** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **AMADEU CURY** para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO FELIX** para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **MYRNA DAS DORES VASQUEZ**, matrícula nº 93.020-2, do cargo em comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Cptação de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, do Distrito Federal.

Exonerar **ANDREIA GOMES ROCHA**, matrícula nº 93.015-6, do cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar **GEORGE TADEU G. COELHO**, matrícula nº 93.016-4, do cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar **ÂNGELA SOUZA MAIA**, matrícula nº 93.013-X, do cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Análise de Projetos da Divisão de Captação de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar **SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEREDO**, matrícula nº 93.013-X, do cargo em comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear **ROSÂNGELA MOURA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **CÉLIA MARIA CAIXETA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **CARMEN VALÉRIA SOARES ROCHA VILLAR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Documentação Não Textual da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

I - EXONERAR, a pedido, **ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES FIALHO**, matrícula nº 90.558-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária do Gama, a partir de 06/11/98.

II - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 21.12.98, **LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19.241-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Unidade de Assistência Judiciária do Gama, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUCIANA MARIA ROCHA BEZERRA**, para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Procurador Geral, Símbolo DFA-12, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei Nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto Nº 14.067, RESOLVE:

Dispensar **ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, representante da Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno, da função de membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Designar **LINDOVALDO RODRIGUES DUQUE**, representante da Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno, para a função de membro efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Dispensar, **FRANCISCO NOGUEIRA NUNES**, representante da Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

Designar **ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, representante da Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno, para a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : ODIR MORAIS MATRÍCULA : 32.250-4 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO ESPECIAL QUADRO : PRG PROCESSO : 020.000.046/99	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA : 30.957-5 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : QPDF PROCESSO : 132.000.349/99	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : RAGNER FARINELLI MATRÍCULA : 41.506-5 CARGO : INSPETOR SANTÁRIO CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : SES PROCESSO : 030.009045/98	Artigos 186, item I, <u>in fine</u> e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, <u>in fine</u> e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, <u>in fine</u> e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL.
NOME : GILENO JOSÉ DA CRUZ MATRÍCULA : 60.771-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.182/99	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 25/02/99.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOME : IVANILDO ELIAS DA SILVA MATRÍCULA : 60.773-X CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.001.814/98	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : FELISBELA DOS ANJOS DA SILVA MATRÍCULA : 60.773-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.126/99	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ DANILO DA SILVA MATRÍCULA : 64.351-3 CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : DER PROCESSO : 113.001.461/99	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data de efetivação do servidor.

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
49.220-5	SEBASTIÃO DO E.S. NETO	PROC	2ª CAT	--	2ª CAT	--	03/03/99
49.227-2	WILSON R. DAMASCENO	PROC	2ª CAT	--	2ª CAT	--	04/03/99
49.228-0	ALEXANDRE C CERQUEI	PROC.	2ª CAT	--	2ª CAT	--	04/03/99
49.232-9	FABIANO MASCARENHAS	PROC.	2ª CAT	--	2ª CAT	--	06/03/99

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 19, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Nomear VANESSA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 71.082-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear VANESSA ALMEIDA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear GILMAR AMADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.733-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear GILMAR AMADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear IVA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 71.708-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear IVA RODRIGUES CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear JOSÉ TIAGO JÚNIOR, matrícula nº 71.742-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear JOSÉ TIAGO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear SUZANA REGINIA ZAN SÁVIO, matrícula nº 71.300-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear SUZANA REGINA ZAN SÁVIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear ALEIXINA DO VALE CÂNDIDO, matrícula nº 71.731-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear ALEIXINA DO VALE CÂNDIDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 18, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Nomear ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 71.704-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- LEIA-SE: Nomear ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....
- ONDE SE LÊ: Nomear MARIA ERIVANDA MADEIRA AGUIAR, matrícula nº 71.354-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....
- LEIA-SE: Nomear MARIA ERIVANDA MADEIRA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 02 de março de 1999, página 17, que nomeou SANDRA LOPES LINO, matrícula nº 27.407-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear SANDRA LOPES LINO, matrícula nº 27.407-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais,...

Leia-se: Nomear SANDRA LOPES LINO, matrícula nº 27.407-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais-GERAR, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 26, que nomeou **NEIDE ALVES JUSCELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear **NEIDE ALVES JUSCELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais-GERAR,...

Leia-se: Nomear **NEIDE ALVES JUSCELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais-GERAD, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 02 de março de 1999, página 14, que nomeou **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais,...

Leia-se: Nomear **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 25, que nomeou **WABERSON VIANA PRISSIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear **WABERSON VIANA PRISSIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Gabinete, Símbolo DFA-03,...

Leia-se: Nomear **WABERSON XAVIER PRINCIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional GERAP, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 02 de março de 1999, página 14, que nomeou **JÚLIO CÉSAR LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional-GERAN, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **JULIO CESAR LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional - GERAN,...

Leia-se: Nomear **JÚLIO CÉSAR LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional - GERAP, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 02 de março de 1999, página 15, que nomeou **SIDNEY ARAÚJO PORTILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear **SIDNEY ARAÚJO PORTILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional - GERAP,...

Leia-se: Nomear **SIDNEY ARAÚJO PORTILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional-GERAN, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 02 de março de 1999, página 14, que nomeou **ELIANE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear **ELIANE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Leia-se: Nomear **ELIANE MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

No Decreto de 08/03/99, publicado no DODF nº 46, de 09/03/99, pág. 13, que nomeou **FLÁVIO JOSÉ MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Onde se lê: Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa ...

leia se: Assessor da Coordenação de Modernização e Organização Administrativa ...

No Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **JOAQUIM ELIAS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Relações Públicas, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **JOAQUIM ELIAS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, ...

Leia-se: Nomear **JOAQUIM ELIAS CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, ...

No Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 15, que nomeou **ANA ELIAS PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo da Administração Geral, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, **ANA ELIAS PORTELA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03,...

Leia-se: Nomear **ANA ELIAS PORTELA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, ...

No Decreto publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 30, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Nomear **LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07.....

- LEIA-SE: Nomear **LÚCIA ARAÚJO PINHEIRO**, matrícula nº 37.132-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07.....

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 12, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Nomear **EUZI LINOS DE MATOS**, matrícula nº 71.195-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

- LEIA-SE: Nomear **EUZI LINOS DE MATOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

- ONDE SE LÊ: Nomear **NEUZA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 71008-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....

- LEIA-SE: Nomear **NEUZA SOARES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....

- ONDE SE LÊ: Nomear **REJANE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71.750-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

- LEIA-SE: Nomear **REJANE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

- ONDE SE LÊ: Nomear **RAMÃO EDSON LAZZERI DA SILVA**, matrícula nº 71.298-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....

- LEIA-SE: Nomear **RAMÃO EDSON LAZZERI DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04.....

- ONDE SE LÊ: Nomear **MARIA SILVIA NERES DE SANTANA**, matrícula nº 71.306-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

- LEIA-SE: Nomear **MARIA SILVIA NERES DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02.....

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1999

O **VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear: **MARIA APARECIDA DORNELES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente do Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **VILTES SEBASTIÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.844-6, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFG-12, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a(o) servidor(a) **ANA CARLA CAVALCANTE**, matrícula nº 32.981-9, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, símbolo DFG-08, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O **Administrador Regional do Guará**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLVI, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, concedida ao servidor abaixo.

Nome	Matrícula	CARGO	DATA
DANILO BEZERRA ARAGÃO	43.473-6	TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	10.03.99

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, tomando como base os itens 1.1 e 1.2 do Relatório de Auditoria nº 002/DADI/SUAUD da Secretaria de Fazenda e Planejamento, os seguintes servidores: EDÍCIO DE FIGUEIREDO ABATH JUNIOR, matrícula nº 24.375-2(Presidente), MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 35.231-4(Membro), AGESISLAU LOPES COELHO, matrícula nº 44.035-3(Membro) e VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.536-8(Secretário).

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994 e segundo a Portaria 766/97 - SEFP e a Portaria 041/90 - SEA resolve:

DESIGNAR a servidora estável ANALICE MARIA MAÇAL DE LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 19.816-1, para aquisição, distribuição e prestação de contas dos valores-transportes desta Unidade Administrativa, sendo que na sua eventual ausência assumirá as designações de aquisição e distribuição o servidor CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE GÓES, Encarregado da Divisão de Administração Geral - RA XVIII matrícula nº 94.262-6, ficando a prestação de contas sobrestada até a volta da servidora responsável.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 31 de março de 1998, publicado no DODF nº 072 de 17 de abril de 1998, página 034, que concedeu ao servidor GERSON CLOVIS MALTY, matrícula 91.598-X, Inspetor de Obras 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que atua na área de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir de 28 de agosto de 1999.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 146.001.009/98, resolve: CONCEDER ao servidor GLEISTON MARCOS DE PAULA, matrícula 43.684-4, Licença para Desempenhar Mandato Classista no SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme dispõe a Lei nº 1.138, de 10 de julho de 1.996, alterada pela Lei nº 2.226 de 31 de dezembro de 1998, no biênio 97/99.

MARCELO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR EMERSON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92.983-2, do cargo em comissão símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal da Administração Regional do Lago Sul, a partir de 17 de março de 1999.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER, Indenização de Transporte aos servidores LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, matrícula nº 94.226-X, JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 94.243-X, RAQUEL CAROLINE ALVES LACERDA, Diretora da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 94.246-4, ODON JACQUES PAIM, Chefe do Serviço de Topografia, matrícula nº 94.632-1.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, Símbolo GEG-03, ao servidor CICERO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 36.112-7, Professor, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, concedida a servidora LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 33.878-8.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade o servidor abaixo:

NOME	PROCESSO	MATR Nº	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INICIO	TERMINO
FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	00031.00349/92	80.074-0	DECAP	60	01/04/99	30/05/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Aposentar JOANA MOREIRA LOPES, matrícula nº 55.961-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019538/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 97/99 -DPe, de 18/03/99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo IDR em 17/01/93, disciplina Economia Doméstica, EMÍLIA MARIA TORRES DE CASTRO, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Citação nº 43.241/96 do Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.017099/96.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, MICHELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.02417-8 do Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.001547/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHO DA DIRETORA

Autorizo a reversão de carga horária para o regime anterior de 30 horas semanais, aos servidores abaixo relacionados, considerando o Art. 2º do Decreto nº 19.920 de 17/12/98, que alterou o Art. 8º do Decreto nº 18.606 de 16.09.97, conforme se segue:

- KAROLYNE ROMANA MARIA D. DE A. FELEDI, matrícula nº 30.349-6, REG. 066613/99, a contar de 14/04/99;

- SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 43.542-2, REG. 064309/99, a contar de 03/03/99;
 - MARIA DO SOCORRO R. S. ROCHA, matrícula nº 29.042-4, REG. 050170/99, a contar de 01/03/99;
 - JOVÂNIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 30.014-4, REG. 050170/99, a contar de 01/03/99;
 - AVANIR RODRIGUES SILVA, matrícula nº 30.294-5, REG. 050170/99, a contar de 01/03/99;
 - CLEONICE F. DA S. RIBEIRO, matrícula nº 30.433-6, REG. 050170/99, a contar de 01/03/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF e o constante da Instrução nº 432/93, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Inciso II, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, como Executor Interno do Contrato firmado entre a FEDF e a firma MAQPLAN - Máquinas Para Escritório LTDA, na forma abaixo discriminada.

PROCESSO Nº 082.001650/97

N.EMPENHO Nº 4056/98-FEDF

VALOR: R\$ 66.468,00

LOCAL: Brasília-DF

INÍCIO: 07/10/98

TÉRMINO: 24/09/99

EMILIO CARLOS VITALI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, e tendo em vista o disposto no decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve: designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado: CINTIA MARIA DE JESUS, matrícula 60.184-5, SA401, para substituir o Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 do Guará, símbolo DF-02, pelo período de 13.04.99 a 12.05.99, afastado por motivo de férias regulamentares.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento das Divisões Regionais de Ensino e tendo em vista o que consta da Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância da Divisão Regional de Ensino do Paranoá:
 - IVAN MUNIZ DE MESQUITA, matrícula nº 92.314-1 - Presidente
 - ANA PAULA PEDROSA DE LIMA N. C. MARQUES, matrícula nº 46.649-2 - Membro
 - AVIDEJANE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 37.477-6 - Secretária

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:
 Conceder licença gala a servidora DAMIANA INACIO DA SILVA, matrícula nº 41014.4 pelo período de 05/12/98 a 12/12/98.

CRISTINA CÉLIA ROCHA DE MACÊDO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Extinguir a Comissão de Acompanhamento Pedagógico de Convênios, instituída pela Ordem de Serviço datada de 28 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 05 de agosto de 1997.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE SAÚDE, designada pela Portaria nº 33, de 13 de novembro de 1996, DODF nº 225 de 20 de novembro de 1996, resolve: Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16.10.97 a 15.10.98; 16.10.96 a 15.10.97; 16.10.95 a 15.10.96; 16.10.94 a 15.10.95; 16.04.94 a 15.10.94; 16.10.93 a 15.04.94; 16.06.93 a 15.10.93; 15.03.93 a 15.06.93, devendo ao Setor de Pessoal lança-los nas fichas funcionais. IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO, Presidente; LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES, Membro; ROSEMEIRE ANDRADE MICAS, Membro.

IRENE DE FÁTIMA DE MORAES MOUSINHO
 Presidente da Comissão

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
05.437-2	NEWTON CASEMIRO	4,65	EXCELENTE
05.960-9	DÂMARIS ALVES DE O. JORGE	4,80	EXCELENTE
18.284-2	ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
18.571-X	CLEONES PEREIRA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE
18.947-2	TÂNIA GRACY C. DE M. LUZ	5,00	EXCELENTE
19.235-X	LUIZ ALBERTO E. MONTEIRO	4,90	EXCELENTE
19.386-0	MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE
19.388-7	ANDRÉA SOLINO E. BASSOTELI	3,73	BOM
19.440-9	CARMEM DULCE CORRÊA DE LIMA	4,80	EXCELENTE
19.445-X	TÂNIA HERLY DA SILVA	4,91	EXCELENTE
19.491-3	REINALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
19.499-9	GILBERTO AMADO P. ALVES FILHO	*	
19.650-9	CLÉA MARIA G. DA SILVA TIMO	*	
19.694-0	LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI	4,87	EXCELENTE
19.979-6	MANOEL VILAS BOAS S. FOLHO	4,90	EXCELENTE
19.980-X	EMMANOEL LOURENÇO DA SILVA	4,63	EXCELENTE
19.981-8	LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	3,91	BOM
19.982-6	ANTÔNIO CUNHA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
19.985-0	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	4,71	EXCELENTE
19.989-3	DUARTE FRANÇA DE MOURA	*	
19.990-7	NEWTON GARCIA NUNES	*	
19.992-3	MANOEL MARCULINO DA SILVA	4,83	EXCELENTE
19.993-1	PAULO RODRIGUES DA SILVA	4,88	EXCELENTE
19.994-X	EVARISTO CUNHA PIMENTA	4,84	EXCELENTE
19.996-6	JOSÉ WICTON E BARROS	4,84	EXCELENTE
21.336-5	JEREMIAS DO ESPIRITO SANTO	4,53	EXCELENTE
21.338-1	EBENOEM GOMES DE ANDRADE	4,46	BOM
21.391-8	HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	4,10	BOM
21.485-X	JOÃO MARTINS RAMOS	4,63	EXCELENTE
21.497-3	JAVAN FÉLIX DA SILVA	4,84	EXCELENTE
21.525-2	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	4,53	EXCELENTE
21.560-0	RÔMULO CARLOS BARBOSA	5,00	EXCELENTE
21.572-4	DAVI HÉLIO FONSECA	5,00	EXCELENTE
21.582-1	MARIA CARLOS MOREIRA	4,67	EXCELENTE
21.594-5	FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,35	BOM
21.643-7	CÍCERO GERMANO DA SILVA	4,63	EXCELENTE
21.645-3	FRANCISCO DAS C. B. CARVALHO	5,00	EXCELENTE
21.734-4	MARCO POLO DE O. ANTUNES	***	
21.747-6	IVAN BISPO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
21.772-6	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	5,00	EXCELENTE
21.835-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
21.836-7	LAURA MARIA DO PRADO MELO	5,00	EXCELENTE
21.839-1	JÂNIO FREITAS DE LIMA	4,91	EXCELENTE
21.900-2	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	4,35	BOM
21.902-9	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA	4,63	EXCELENTE
21.942-8	IVONE PEREZ DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
22.114-7	EDENILDA BOMFIM DE J. OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
22.211-9	RENATO ROMANO	5,00	EXCELENTE
22.216-X	MARLEY VALENTE CHAVES	4,81	EXCELENTE
22.235-6	MARIA DO PERPÉTUO S. ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
22.237-2	JOÃO MARTINS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
22.242-9	ÉLCIO GOMES ALVES	4,84	EXCELENTE
22.253-4	DOMINGOS PINHEIRO CAMPOS	5,00	EXCELENTE
22.271-2	MARA INÊZ DA SILVA DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
22.351-4	ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.441-3	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	4,87	EXCELENTE
22.447-2	MARIA DE AMORIM MUNIZ	5,00	EXCELENTE
22.510-X	CÉLIA MARIA S. LEÃO	3,83	BOM
22.527-4	LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA	5,00	EXCELENTE
22.531-2	MARIA DE FÁTIMA QUERINO	5,00	EXCELENTE
22.538-X	JOÃO FERNANDES FERREIRA	4,74	EXCELENTE
22.540-1	JOSÉ DE LIMA BANDEIRA	4,78	EXCELENTE
22.562-2	MARIA DO CARMO MARQUES	4,94	EXCELENTE
22.564-9	AMAL KOZAK NÓBREGA	4,94	EXCELENTE
22.566-5	JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.567-3	BERENICE BRITTO KLEIN	5,00	EXCELENTE
22.568-1	MARIA AUXILIADORA G. LUNA	4,81	EXCELENTE
22.570-3	ANA TEREZA DOS S. MENEZES	4,53	EXCELENTE
22.604-1	TEREZINHA DE J. DAVID RIBEIRO	4,84	EXCELENTE
22.689-0	MARIA DA S. M. RODRIGUES	4,81	EXCELENTE
22.692-0	MARIA FERNANDA M. GONZALEZ	4,78	EXCELENTE
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	*	

22.696-3	NILTON VIANA DE PAIVA	4,90	EXCELENTE	26.915-8	FRANCISCA DAS C. P. COSTA	4,91	EXCELENTE
22.701-3	ADELITA ADELINA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	26.922-0	EDENÍZIA MARIA DE M. BARBOSA	5,00	EXCELENTE
22.779-X	GRACIETE DA S. F. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	26.942-5	NEUSA ALVES	5,00	EXCELENTE
22.794-3	VALÉRIA M. MOTA FERNANDES	4,73	EXCELENTE	26.952-2	FRANCISCO S. DE JESUS SANTOS	*	
22.919-9	CLENIR GOMES PIMENTEL	4,80	EXCELENTE	27.056-3	JOCELI NUNES BARRETO DA SILVA	4,74	EXCELENTE
22.983-0	LUZIA GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	27.177-2	JOSELI NUNES BARRETO	4,80	EXCELENTE
23.002-2	OLGA LÚCIA COTRIM	*		27.237-X	JOSELI ALVES CARVALHO	4,90	EXCELENTE
23.058-8	ZELMA DE A. OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	27.321-X	IVAN SALES DOS ANJOS	4,74	EXCELENTE
23.184-3	MARIA UMBELINA R. L. DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	27.341-4	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA	*	
23.238-6	PEDROLINA C. DE OLIVEIRA	*		27.344-9	DIONE CAVALCANTE MONTEIRO	4,90	EXCELENTE
23.241-6	JEOVÁ DE REZENDE XAVIER	*		27.347-3	JOSÉ FURTADO DO NASCIMENTO	4,55	EXCELENTE
23.275-0	RITA DE CÁSSIA DE A. RIBEIRO	4,90	EXCELENTE	27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	4,60	EXCELENTE
23.280-7	NILZA ANTÔNIA DA S. DO NASC.	4,80	EXCELENTE	27.410-0	NÉVITON AMORIM GAMA	4,85	EXCELENTE
23.311-0	SÔNIA MARIA SOARES BORBA	4,60	EXCELENTE	27.424-0	HELENA OLIVEIRA PINTO	5,00	EXCELENTE
23.328-5	JOSÉ RAMOS DA SILVA	4,63	EXCELENTE	27.459-3	DENISE DE BRITO FRANCO	4,90	EXCELENTE
23.348-X	ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS	*		27.481-X	RUTH BITTENCOURT CARDOSO	4,10	BOM
23.349-8	MARIA BARBOSA DE L. BORGES	5,00	EXCELENTE	27.498-7	ANTÔNIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	4,68	EXCELENTE
23.353-6	CARLOS MOREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE	27.742-8	NEREU ELIAS DE OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE
23.363-3	JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO	5,00	EXCELENTE	27.752-5	ROBERTO ECHER	4,95	EXCELENTE
23.874-0	LUIZ BARBOSA DE LIMA	5,00	EXCELENTE	27.782-7	JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO	*	
23.876-7	JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	30.427-1	ELOIZIO JOSÉ CIRILO	4,63	EXCELENTE
23.884-8	MARIA DE FÁTIMA R. VARGAS	4,90	EXCELENTE	30.438-7	JOÃO JACINO NETO	4,35	BOM
23.855-4	ADALVINO ROCHA FILHO	*		30.441-7	ENOCH GOMES DE OLIVEIRA	*	
23.935-6	NAILSON RAMOS SIQUEIRA	4,87	EXCELENTE	30.449-2	DEVANIR DE OLIVEIRA SILVA	4,73	EXCELENTE
23.974-0	LUIZ BARBOSA LIMA	*		30.450-6	EDILENE BORGES ALVES	4,90	EXCELENTE
24.003-6	ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	30.454-9	ROSEMEYRE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24.387-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO	4,90	EXCELENTE	30.473-5	ROSELI SERRANO GUIMARÃES	4,90	EXCELENTE
24.469-4	MANUEL MESSIAS DE S. BRANDÃO	4,76	EXCELENTE	30.478-6	ISRAEL BARBOSA VERAS	5,00	EXCELENTE
24.571-2	MARIÂNGELA A. U. BARBOSA	4,80	EXCELENTE	30.536-7	SIVALDO FERREIRA DE BRITO	4,60	EXCELENTE
24.623-9	AGNALDO T. TSUYUGUCHI	4,52	EXCELENTE	30.541-3	MARIA MAGARIDA DA C. MOTA	*	
24.637-9	ROSANGELA MARIA Q. MONTEIRO	*		30.548-0	JACKSON MACEDO BRANDÃO	4,90	EXCELENTE
24.738-3	JOÃO CARLOS DE S. MARTINS	4,63	EXCELENTE	30.582-0	HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA	4,35	BOM
25.086-4	DULCINÉIA SANTOS ARAÚJO	4,90	EXCELENTE	30.591-X	AIRAM ELISA PEREIRA DA SILVA	4,84	EXCELENTE
25.125-9	JOSÉ DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE	30.595-2	TRINDADE DINIZ DE OLIVEIRA	4,45	BOM
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	4,35	EXCELENTE	30.596-0	LUIZ MACHADO BIASOLI FILHO	4,68	EXCELENTE
25.188-7	RAIMUNDA MACÉDO ARAÚJO	4,55	EXCELENTE	30.608-8	EZÍDIO SÉRGIO BRABO PINHEIRO	4,05	BOM
25.248-4	EXPEDITO DE ASSIS SILVA	4,63	EXCELENTE	30.613-4	JOELITA DE OLIVEIRA	4,81	EXCELENTE
25.276-X	GESUÍNO ALEXANDRE BONFIM	4,90	EXCELENTE	30.617-7	LUIZ RODRIGUES SANTOS	4,10	EXCELENTE
25.335-9	CLEUSA GARIBALDE DANTAS	5,00	EXCELENTE	30.624-X	GLORIE TE RODRIGUES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
25.378-2	OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	4,73	EXCELENTE	30.633-9	CLAUDIONOR DE ALMEIDA BRAGA	5,00	EXCELENTE
25.433-9	CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR	4,63	EXCELENTE	30.669-X	ZILDA PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.434-7	MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES	4,55	EXCELENTE	30.686-X	ADRIANA MORENO CARDOSO	5,00	EXCELENTE
25.437-1	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	4,68	EXCELENTE	30.707-6	CONCEIÇÃO DE M. S. MEDEIROS	4,60	EXCELENTE
25.438-X	MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO	4,95	EXCELENTE	30.714-9	MARIA ABADIA M. DA SILVA	4,60	EXCELENTE
25.607-2	KARLA ARANDA ANDRADE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	30.715-7	LUCINETE ALVES FERREIRA	5,00	EXCELENTE
25.622-6	LENI D'APARECIDA O. CARVALHO	4,78	EXCELENTE	30.717-3	JOAQUIM FERREIRA MOTA	5,00	EXCELENTE
25.707-5	FRANCISCA D. P. MONTENEGRO	4,73	EXCELENTE	30.734-4	MARIA ALICE FERREIRA ALVES	4,10	BOM
25.854-7	JANETE ALEXANDRINA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	30.742-4	GENIRA I. FORMIGA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.975-6	SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	4,80	EXCELENTE	30.760-2	AGENILDO DE SOUZA MENDES	4,60	EXCELENTE
25.996-9	EDSON A. BORGES RÊGO	4,90	EXCELENTE	30.824-2	LOURDES VITORINO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
25.999-3	ROBSON LUIZ A. DA SILVA	4,88	EXCELENTE	30.840-4	EDGAR FRANCISCO LIMA	4,58	EXCELENTE
26.002-9	ELISEU DIAS SOARES	5,00	EXCELENTE	30.842-0	HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA	4,34	BOM
26.010-X	DENISE ORBAGE DE BRITO	4,20	BOM	30.844-7	JOSÉ RAIMUNDO DE A. SANTOS	4,81	EXCELENTE
26.028-2	JOÃO CARLOS F. AMARAL	4,83	EXCELENTE	30.845-5	FABIOLA TADEU A. DE OLIVEIRA	4,71	EXCELENTE
26.090-8	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	4,20	BOM	30.846-3	EDNA FIGUEIREDO DA COSTA	4,67	EXCELENTE
26.096-5	ROSEMARY T. Y. HOKINO	4,63	EXCELENTE	30.884-6	ELIANE MARIA DIAS	4,46	BOM
26.097-5	RITA MARIA DE PAULA DUTRA	5,00	EXCELENTE	30.899-4	JANETE GUEDES DANTAS	5,00	EXCELENTE
26.134-3	ADMILSON VARGAS	5,00	EXCELENTE	30.921-4	MARIZA DE SOUZA SILVA	4,82	EXCELENTE
26.136-X	CLÁUDIO MORAIS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	31.012-3	SARITA PEREIRA SALES	4,49	BOM
26.143-2	SANDRO SOUZA CARDOSO	4,65	EXCELENTE	31.032-8	DEUSALINA MENDES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
26.144-0	HELTON DONIZETE MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE	31.057-3	MÁRCIA BEZERRA DE A. GOMES	4,94	EXCELENTE
26.156-4	FRANCISCO AQUILES G. SILVA	5,00	EXCELENTE	31.105-7	NILTON RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.169-6	MARIA CÂNDIDA DE SOUSA	4,55	EXCELENTE	31.138-3	LEONORA GONÇALVES FERREIRA	4,16	BOM
26.195-5	MARILENE O. HAYAKAWA	3,93	BOM	31.143-X	ROSINEIDE TORRES	5,00	EXCELENTE
26.197-1	FRANCISCO DAS C. G. MARQUES	4,84	EXCELENTE	31.151-0	VERA LÚCIA P. M. FERREIRA	4,61	EXCELENTE
26.226-9	ABÍLIO PÊGAS	4,85	EXCELENTE	31.153-7	MARIA ÁUREA DE SOUZA LIMA	4,90	EXCELENTE
26.236-6	GERALDO G. S. JÚNIOR	5,00	EXCELENTE	31.183-9	CLÁUDIA DE SOUZA MOREIRA	4,50	EXCELENTE
26.265-X	AYRTON DE C. G. BARROSO	5,00	EXCELENTE	31.225-8	FRANCINALDO ALVES MACENA	4,90	EXCELENTE
26.291-9	SILVIA HELENA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	31.253-3	EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.293-5	TÂNIA WANDERLEY PAES BARBOSA	*		31.304-1	MARIA CÉLIA L. L. DE OLIVEIRA	4,21	BOM
26.296-X	NILZA MARIA S. DA SILVA	*		31.342-4	MARCOS ANTÔNIO DE B. BRASIL	4,56	EXCELENTE
26.315-X	JOSÉ ROSILDETE DE OLIVEIRA	*		31.500-1	MANOEL NATIVIDADE SILVA	4,80	EXCELENTE
26.335-4	PAULO LOBO JÚNIOR	*		31.713-6	HAROLDO F. FELGUEIRAS	4,90	EXCELENTE
26.419-9	JOSÉ PAES DE RESENDE	5,00	EXCELENTE	31.732-2	LUCIMAR AUGUSTO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
26.537-3	LUIZ FERNANDO A. CARVALHO	3,90	BOM	31.742-X	ELIETE SANTOS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.538-1	DALVA MAGAMINE MOTTA	*		31.781-0	SARA SILVEIRA SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.540-3	ENEIDA FERNANDES BERNARDES	5,00	EXCELENTE	31.836-1	GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA	5,00	EXCELENTE
26.548-9	HELEN SELMA DE A. FREITAS	4,10	BOM	31.938-4	MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO	4,90	EXCELENTE
26.552-7	MARIA LYDIA T. GAMA	3,70	BOM	32.001-3	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	*	
26.558-6	SIDNEY MACHADO BARBOSA	4,90	EXCELENTE	32.050-1	MARIA DO CARMO B. DE C. SILVA	4,50	EXCELENTE
26.565-9	CORINA BONTEMPO D. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	32.836-7	JAGUANANCI CARDOSO	4,18	BOM
26.569-1	MILDES HELENA P. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	32.924-X	JOHN KLAY SILVA	5,00	EXCELENTE
26.602-7	DELMASON S. B. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	32.946-0	MARIA DO ROSÁRIO SILVA	4,50	EXCELENTE
26.605-1	JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA	5,00	EXCELENTE	32.953-3	MARLY DE BRITO SOUSA	5,00	EXCELENTE
26.646-9	ROMUALDO SILVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE	32.959-2	MARIA DE NAZARÉ L. CARDOSO	5,00	EXCELENTE
26.683-3	LOIDE DE SENA BRITO	4,26	BOM	32.960-6	BERINALDO DE SOUZA LIMA	4,00	BOM
26.730-9	ELIENE BARBOSA CAVALCANTE	4,80	EXCELENTE	32.963-0	EDILEUZA SOUZA RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
26.732-5	JOÃO ALVES COSTA FILHO	3,66	BOM	32.965-7	KÁTIA MARIA DA SILVA	4,33	BOM
26.733-3	CARLOS ALBERTO MARTINS	5,00	EXCELENTE	32.972-X	NAZARÉ CARDOSO DE A. LIMA	4,63	EXCELENTE
26.739-2	ARLINDO SIMÕES MARTINS	*		32.981-9	ANA CARLA CAVALCANTE	*	
26.790-2	FRANCISCO M. R. DE QUEIROZ	4,73	EXCELENTE	32.996-7	ÍODIA DE MARIA DA S. GIVONI	4,77	EXCELENTE
26.832-1	OTÁVIA ÁVILA DE O. BATISTA	4,73	EXCELENTE	32.997-5	LUCINA BATISTA SIQUEIRA	4,80	EXCELENTE
26.844-5	EUCLIDES CAMARGO GOMES	4,90	EXCELENTE	33.001-9	GERUZA CARDOSO DE LIMA	4,90	EXCELENTE
26.847-0	MARTA ALVES MARTINS	4,70	EXCELENTE	33.007-8	LUCIRENE PEREIRA COSTA	5,00	EXCELENTE
26.852-6	GINALDO P. DO NASCIMENTO	4,84	EXCELENTE	33.020-5	JOSÉ RAIMUNDO S. DE FRANÇA	5,00	EXCELENTE
26.894-1	OTÍLIA REGINA DA SILVA	4,70	EXCELENTE	33.031-0	CLÁUDIO M. FRANÇA	*	

33.085-X	FRANCISCA NERY DE FREITAS	4,69	EXCELENTE	39.028-3	IBENEAS TEIXEIRA SANTOS	3,83	BOM
33.116-3	NEIDE MAIA DE QUEIROZ	4,52	EXCELENTE	39.050-X	SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
33.139-2	ANA MARIA DA SILVA	4,53	EXCELENTE	39.199-9	NEUSA FRANCISCA A. CHAGAS	4,54	EXCELENTE
33.160-0	LEILA MARIA ALVES DE FREITAS	*		39.756-3	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	*	
33.179-1	MARIA RITA DE ASSUNÇÃO LIMA	4,40	BOM	39.206-5	ESMERALDINA M. SIMPTÍCIO	4,90	EXCELENTE
33.181-3	JOSÉ LÍSCIO SOUZA	4,63	EXCELENTE	39.236-7	SAMUEL BARBOSA CRUZ	4,26	BOM
33.183-X	IRINEU DE OLIVEIRA	4,35	BOM	39.264-2	WIRLEY ALVES ARANTES	4,63	EXCELENTE
33.184-8	OSMAR PIRES MOITINHO	5,00	EXCELENTE	39.354-1	ALBERTO LUIZ DA SILVA	3,71	BOM
33.212-7	ERIVALDO F. FERNANDES	4,77	EXCELENTE	39.674-5	GERSON LEITE MARQUES	4,63	EXCELENTE
33.225-9	GILMARA SIQUEIRA BORGES	*		39.726-1	ANTÔNIO DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE
33.257-7	ROSALINA DO CARMO	4,45	BOM	39.738-5	AÍRTON ANÉSIO FERREIRA	4,80	EXCELENTE
33.306-9	NELSA IMACULADA DE MORAIS	4,90	EXCELENTE	39.756-3	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	4,83	EXCELENTE
33.370-0	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	39.800-4	MARIANA DE JESUS L. COQUEIRO	5,00	EXCELENTE
33.392-1	JOSILA RODRIGUES DA SILVA	4,30	BOM	39.820-9	EVA FRANCISCO FERREIRA	4,63	EXCELENTE
33.397-2	MARIA CRISTINA C. MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE	39.837-3	ANTÔNIO CAMELO DA COSTA	4,25	BOM
33.429-4	CLÁUDIA DE ANDRADE SANTOS	5,00	EXCELENTE	39.853-5	MARIA ÂNGELA C. DA SILVA	4,64	EXCELENTE
33.439-1	SÉRGIO MARQUES DE BRITO	4,50	EXCELENTE	39.883-7	MÁRIO DE DEUS GONDINHO	4,63	EXCELENTE
33.642-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA	4,77	EXCELENTE	39.885-3	LAURITA CAVALCANTE RAMOS	4,10	BOM
33.702-1	MARIA DA SOLEDADE R. NUNES	4,62	EXCELENTE	39.918-3	JOSÉ BENEDITO G. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.705-6	MARIA INÊS SOARES BARBOSA	5,00	EXCELENTE	39.956-6	ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
33.709-9	DORIVAL MELISE SILVA	4,40	BOM	40.111-0	JURACI RIBEIRO DA C. FILHO	5,00	EXCELENTE
33.735-8	ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA	4,60	EXCELENTE	40.159-5	MARIVETE TEREZINHA GRESPAN	5,00	EXCELENTE
33.764-1	TÁSSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES	5,00	EXCELENTE	40.176-5	NEIDA FARANI VIEIRA	4,90	EXCELENTE
33.771-4	RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA	4,80	EXCELENTE	40.198-6	MARIA TÂNIA PRIMO MENDES	4,16	BOM
33.806-0	DAVI VASCO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	40.553-1	EGNALDO DOMINGOS DE ARARÃO	4,90	EXCELENTE
33.826-5	MARCILENE CARDOSO DE AQUINO	4,80	EXCELENTE	40.558-2	RENATA AVELINO DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
33.975-X	MARIA MADALENA B. SOUZA	4,80	EXCELENTE	40.559-0	ANTONINA A. BARBOSA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
33.981-4	MARIA DA C. COSTA DA ROCHA	4,90	EXCELENTE	40.561-2	ANDRÉA SILVA VIANNA	*	
33.984-9	GABRIEL ÂNGELO DE BARROS	4,90	EXCELENTE	40.580-5	ÊNEAS FONSECA ALVES	*	
33.988-1	MIRIAN VASCONCELOS VIEIRA	4,90	EXCELENTE	40.589-2	MARIA DO SOCORRO LIMA	4,83	EXCELENTE
33.993-6	OSDETE GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	40.595-7	CLÁUDIA CARMONA G. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.998-9	JOSEILDE C. DE S. GUALBERTO	4,80	EXCELENTE	40.624-4	LENILDE DE ARAÚJO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
34.000-6	REGINA CÉLIA DE S. DE FRANÇA	4,00	BOM	40.651-1	EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	4,94	EXCELENTE
34.012-X	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	4,16	BOM	40.689-9	MARIA DE LOURDES V. ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
34.019-7	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	4,90	EXCELENTE	40.800-X	MÁRCIA SILVA DA COSTA SOARES	4,97	EXCELENTE
34.022-7	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	4,65	EXCELENTE	40.937-5	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	4,93	EXCELENTE
34.035-9	TEREZINHA DE J. P. CALDAS	4,90	EXCELENTE	40.940-5	AILTON MOREIRA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
34.056-1	MARIA N. RODRIGUES DA SILVA	4,88	EXCELENTE	40.942-1	MARIA IRENE COSTA SANTOS	5,00	EXCELENTE
34.068-5	MARLENE DE SOUSA LIMA	4,80	EXCELENTE	40.952-9	SILÉSIA PALMEIRAS DIAS	4,81	EXCELENTE
34.102-9	MARIA NAZARÉ DE A. FILGUEIRAS	5,00	EXCELENTE	40.955-3	ELIENE DE F. RAMOS PARRINI	5,00	EXCELENTE
34.111-8	FRANCISCA A. DE MORAES	4,63	EXCELENTE	40.957-X	AGDA CRISTINA DA S. TAKADA	5,00	EXCELENTE
34.113-4	GILDÁLIA RODRIGUES FERREIRA	4,90	EXCELENTE	40.962-6	JADER RIBEIRO G. JÚNIOR	3,73	BOM
34.548-2	SÉRGIO VENTURA	4,63	EXCELENTE	40.969-3	CLÉBER DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
34.558-x	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	*		40.999-5	WILTON DOS SANTOS JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
34.568-7	FRANCISCA G. C. DE MELO	4,90	EXCELENTE	41.002-0	DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
34.570-9	RUY BARBOSA DE BRITO	4,84	EXCELENTE	41.009-8	MARCO ANTÔNIO A. DE LIMA	L/V	EXCELENTE
34.578-4	ANFILOFIDE SOUSA NERES	4,60	EXCELENTE	41.014-4	JOSÉ FONSECA JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
34.583-0	CECÍLIO LOPES DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	41.017-9	KATHERINE HILDEGARD S. FIUZA	4,90	EXCELENTE
34.584-9	JOÃO GOMES VIEIRA	4,84	EXCELENTE	41.021-7	ADHEMAR RAMIRES	5,00	EXCELENTE
34.600-4	MAGNÓLIA BRITO BIDU MENDES	4,90	EXCELENTE	41.025-X	ROSÂNGELA DA PENHA MARTINS	5,00	EXCELENTE
34.601-2	GILVAN JOSÉ SOBRINHO	4,63	EXCELENTE	41.040-3	ADRIANA PAVELQUESI MARQUES	4,90	EXCELENTE
34.612-8	JOSÉ MARIA SOARES	5,00	EXCELENTE	41.051-9	ANGELA CRISTINA A. CRIVELARO	3,73	BOM
34.619-5	MELQUIADES ARAÚJO DURVAL	4,63	EXCELENTE	41.057-8	SÉRGIO EUSTÁQUIO DE LIMA	3,83	BOM
34.633-0	ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO	*		41.059-4	LUCIANA DE NORONHA FONSECA	4,36	BOM
34.641-1	JACY PEREIRA ALVES	4,63	EXCELENTE	41.060-8	SANDRA MARA F. DE SOUZA	4,71	EXCELENTE
34.650-0	JOEL MENDES PINHEIRO	5,00	EXCELENTE	41.062-4	TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA	5,00	EXCELENTE
34.664-0	WAGNA VIEIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	41.065-9	RODRIGO DE ASSIS R. SILVA	4,80	EXCELENTE
34.672-1	OROSVALDO MACENA DE BRITO	4,35	BOM	41.066-7	MARCUS EDUARDO C. FILOMENO	4,21	BOM
34.686-1	JORGE LUÍS CAVALCANTE DA SILVA	4,60	EXCELENTE	41.068-3	SILÉSIA DA SILVA DOMINGOS	5,00	EXCELENTE
34.689-6	JOSÉ RUBENE C. DE MESQUITA	*		41.070-5	ROSEMEIRY SUCUPIRA LEITE	3,73	BOM
34.739-6	ANTÔNIO DE SOUZA LIMA	4,90	EXCELENTE	41.073-X	JOILMA GOMES SOARES	4,81	EXCELENTE
34.751-5	MARIA CATARINA M. DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	41.074-8	LUCIANA MATOS SAMPAIO	3,65	BOM
34.775-2	TARCÍSIO SILVA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE	41.077-2	MARIA AUXILIADORA LOPES	4,81	EXCELENTE
34.789-2	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	41.078-0	JOSÉ BELARMINO DA G. FILHO	4,65	EXCELENTE
35.033-8	HARLEY AYRES DA CUNHA	4,20	BOM	41.081-0	ADÃO MARTINS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.047-8	RUBENS FERREIRA DE MOURA	4,90	EXCELENTE	41.089-6	LUCI HELENA DA SILVA CORRÊA	4,78	EXCELENTE
35.056-7	REGINALDO S. DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE	41.096-9	MARIA ACELIS DA SILVA LEITE	4,80	EXCELENTE
35.057-5	HUMBERTO GOMES FRANÇA	4,63	EXCELENTE	41.103-5	JACQUELINE C. BARCELOS	4,91	EXCELENTE
35.058-3	EVELSON REIS DE OLIVEIRA	*		41.106-X	PAULO HUMBERTO DE L. ARAÚJO	4,88	EXCELENTE
35.078-8	FRANCISCO DE ASSIS J. DA SILVA	4,60	EXCELENTE	41.109-4	PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO	4,88	EXCELENTE
35.082-6	DALMO DE LIMA	4,63	EXCELENTE	41.111-6	FÁBIO HONDA UCHIDA	4,90	EXCELENTE
35.087-7	JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE	41.112-4	UVILDES FONTELES DA S. JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
35.091-5	BENTO GOMES DE SOUZA	4,78	EXCELENTE	41.116-7	ALLEX DE MELO MORAIS	4,69	EXCELENTE
35.121-0	LUCIANA MONTEIRO V. SARDINHA	5,00	EXCELENTE	41.129-9	OZÉLIA PEREIRA EVANGELISTA	4,83	EXCELENTE
35.183-x	IRENEU DE OLIVEIRA	*		41.134-5	GISELE DE MEDEIROS LIMA	4,74	EXCELENTE
35.229-2	JOSÉ WILSON PLACEDINO	4,38	BOM	41.142-6	ENRIQUE MAIA ROCHA	4,80	EXCELENTE
35.233-0	MANOEL EDMILSON DA SILVA	4,63	EXCELENTE	41.143-4	HÉRCULES GOMES RIBEIRO	4,53	EXCELENTE
35.262-4	CHARLES GARIBALDE DANTAS	4,63	EXCELENTE	41.149-3	THAIS ANDRÉIA DE A. CARVALHO	4,80	EXCELENTE
35.290-X	CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	*		41.153-1	TÂNIA CLÁUDIA LOPES MARTINS	4,90	EXCELENTE
35.293-4	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	4,16	BOM	41.155-8	MARIA BEATRIZ DE A. CARVALHO	5,00	EXCELENTE
35.314-0	MÁRIO ALVES BEZERRA	4,55	EXCELENTE	41.165-5	GILSON SILVA FILHO	*	
35.322-1	JOSÉ GILDO BEZERRA	4,26	BOM	41.171-X	LUÍS MAGNO DE OLIVEIRA COSTA	3,90	BOM
35.357-4	LEONALDO SOARES DE MENDONÇA	4,68	EXCELENTE	41.174-4	ANDRÉA V. BARROSO	4,73	EXCELENTE
35.394-9	REINALDO P. DO NASCIMENTO	4,63	EXCELENTE	41.179-5	DANTON LUIZ BATISTA SOARES	4,25	BOM
35.451-1	WALDIR VIERA DIAS	4,90	EXCELENTE	41.181-7	LARISSA LIMA BARBOSA	3,83	BOM
35.519-4	APARECIDO DIVINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	41.189-2	ANDREIA CARNEIRO VIEIRA	4,73	EXCELENTE
36.753-2	CAROLINE COUTO CURTY	L/V	EXCELENTE	41.194-9	CARLOS ALBERTO DE A. SILVA	4,63	EXCELENTE
37.521-7	REGINA FRANCISCA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	41.198-1	MARIA DAS GRAÇAS M. BRITO	5,00	EXCELENTE
38.026-1	IRENE DE F. DE M. MOUSINHO	5,00	EXCELENTE	41.202-3	CHARLES KELSON DE AQUINO	3,50	BOM
38.605-7	RAMON RAMOS DA FRANÇA	4,63	EXCELENTE	41.206-6	LUCIANNE CARDOSO	3,91	BOM
38.649-9	JOSEMAR LUCAS DA SILVA	*		41.212-0	CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA	4,81	EXCELENTE
38.650-2	ROSENO LUCAS DA SILVA	4,80	EXCELENTE	41.214-7	ADRIANA ALVES DE REZENDE	4,11	BOM
38.919-6	HÉLIO SILVA DE OLIVEIRA	4,84	EXCELENTE	41.215-5	ZIZIANE CÉSAR DE F. E SILVA	5,00	EXCELENTE
38.924-2	EDISON DE ARAÚJO BACELAR	5,00	EXCELENTE	41.216-3	ANTÔNIO MARTINS OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
38.965-X	MARIA PAULINO DE SOUZA	4,10	BOM	41.220-1	SORAIA ARAÚJO SOUTO	5,00	EXCELENTE
39.019-4	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	4,47	BOM	41.221-X	GYSSIA FARACO DE FREITAS	4,45	BOM

41.232-5	GUSTAVO DE LIMA	4,73	EXCELENTE	42.197-9	GISLENE MARIA RODRIGUES	4,78	EXCELENTE
41.234-1	ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	42.230-4	MANOEL SILVA NETO	4,78	EXCELENTE
41.239-2	ILMA RAQUEL F. CAMARGO	4,78	EXCELENTE	42.277-0	ANDRÉ LUÍS M. BASTOS	4,83	EXCELENTE
41.246-5	ROBERTO CARLOS S. LUZ	4,73	EXCELENTE	42.311-4	TÂNIA O. DA SILVA CAETANO	4,80	EXCELENTE
41.257-0	SORAYA M. DE L. LUZ	4,73	EXCELENTE	42.332-7	MÔNICA RIBEIRO DE O. DA COSTA	4,90	EXCELENTE
41.264-3	LUÍS ANTÔNIO DE MOURA	4,91	EXCELENTE	42.354-8	FRANCISCA XAVIER DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
41.269-4	ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA	3,50	BOM	42.365-3	REINALDO DE NORONHA LIMA	4,90	EXCELENTE
41.271-6	MÁRCIA CRISTINA OLIVE	5,00	EXCELENTE	42.376-9	ANDRÉA ARANTES DA SILVA	4,55	EXCELENTE
41.312-7	RENATO ROGELIN	4,55	EXCELENTE	42.405-6	VERA LÚCIA MENDES DE PONTES	4,55	EXCELENTE
41.315-1	GERALDO REZENDE SANTIAGO	4,60	EXCELENTE	42.406-4	SAMUEL AGUIAR DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
41.340-2	ANDRÉA REJANE D. BANCI	4,78	EXCELENTE	42.409-9	LEDA CARNEIRO E SILVA	4,10	BOM
41.356-9	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	*		42.414-5	ANA MARIA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
41.367-4	SIMONE OLIVEIRA DE A. S. ROSA	4,71	EXCELENTE	42.423-4	OSTON GOMES DE SOUZA	4,56	EXCELENTE
41.372-0	MARIA AUGUSTA A. COELHO	4,10	BOM	42.457-9	NEVES DA GLÓRIA P. SOUZA	4,49	BOM
41.427-1	JERZY F. PAPONDREU	3,50	BOM	42.477-3	ANDRÉA FILTER	4,63	EXCELENTE
41.453-0	ANA VIRGÍNIA DE A. FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE	42.487-0	CELSON PINTO BRANDÃO	4,53	EXCELENTE
41.456-9	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,53	EXCELENTE	42.548-6	KÁTIA REGINA DE A. GOMES	4,78	EXCELENTE
41.506-5	RAGNER FARINELLI	*		42.566-4	RITA SATURNINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
41.516-2	PATRÍCIA PIERRE	4,10	BOM	42.578-8	ANÁLIA MARIA DA S. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
41.559-6	JÚLIO C. M. REZENDE	3,91	BOM	42.634-2	RORRÉLIA A. S. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
41.565-0	MARCOS DA R. CARNEIRO	4,26	BOM	42.722-5	RENATA DOS SANTOS FOURNIER	5,00	EXCELENTE
41.577-X	MARCO AURÉLIO DE L. SANTOS	4,60	EXCELENTE	42.731-4	CARLA C. DOS SANTOS FREIRE	5,00	EXCELENTE
41.586-3	LIDUÍNA B. OLIVEIRA	4,71	EXCELENTE	42.766-7	CENILDA RODRIGUES BARBOSA	5,00	EXCELENTE
41.596-0	MARGARIDA CARDOSO LEITE	4,73	EXCELENTE	42.775-6	REJANE VAZ DE ABREU	4,16	BOM
41.597-9	ALESSANDRA B. DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE	42.776-4	ANDERSON FÁBIO SANTOS	4,53	EXCELENTE
41.599-5	FRANCISCO QUIRINO DE RESENDE	4,50	EXCELENTE	42.841-8	ANTÔNIO CALIOPE DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
41.609-5	MARIA DA GLÓRIA R. DE SOUSA	*		42.844-2	NAIRA CÁTIA DE ARAÚJO DUARTE	5,00	EXCELENTE
41.613-4	FELIPE JOSÉ DE LIMA	5,00	EXCELENTE	42.845-0	RITA DE CÁSSIA DE S. CLEMENTE	5,00	EXCELENTE
41.621-5	SALOMÃO P. DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	42.849-3	MARCELO CRUZ BORBA	4,78	EXCELENTE
41.629-0	ROSÂNGELA TAVARES XAVIER	4,75	EXCELENTE	42.866-3	VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	4,68	EXCELENTE
41.631-2	MARIA MADALENA DE LIMA	*		42.872-8	MARIA APARECIDA R. BORGES	5,00	EXCELENTE
41.645-2	ANTÔNIA MARIA R. MARINHO	5,00	EXCELENTE	42.873-6	ELIZABETH REGINA FELIX	*	
41.655-X	ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	42.903-1	MARIA SUELY MENEZES	4,52	EXCELENTE
41.659-2	JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS	*		42.916-3	MARÍLIA SANTOS HORTA	4,78	EXCELENTE
41.663-0	ELISANICE MARIA DE JESUS	3,53	BOM	42.935-x	RITA MARIA DE SOUZA	*	
41.666-5	FÁTIMA DE O. SALES COELHO	5,00	EXCELENTE	42.958-9	FRANCISCA A. S. DE ALMEIDA	4,84	EXCELENTE
41.667-3	MARIZA BASTIANI RODRIGUES	L/V	EXCELENTE	42.959-7	FERNANDA P. DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
41.671-1	MARIA LÚCIA C. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	42.962-7	SANDRA SILVA SAMPAIO	4,80	EXCELENTE
41.672-X	JOAQUINA PEREIRA SILVA	4,90	EXCELENTE	42.980-5	SIDINEI GERALDO LOPES	4,46	EXCELENTE
41.674-6	MARIA NORMA CLARO	4,57	EXCELENTE	42.998-8	ANA MARIA DA SILVA PINA	4,80	EXCELENTE
41.679-7	LUCIANO ROZENDO	5,00	EXCELENTE	43.002-1	FERNANDO R. DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
41.680-0	NELICE JOSÉ SOUSA	5,00	EXCELENTE	43.012-9	GILVA SILVA BALIEIRO	5,00	EXCELENTE
41.685-1	LEONARDO DE SOUZA LIMA	4,56	EXCELENTE	43.021-8	DOMÊNICA FAQUINELI DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
41.687-8	ANDRÉ LUIZ CERRI DA SILVA	4,55	EXCELENTE	43.035-8	ÉLVIA MARIA M. GUSMÃO	5,00	EXCELENTE
41.690-8	WADMA LEILA B. LOBO	5,00	EXCELENTE	43.053-6	MONICA MELISE SILVA	4,90	EXCELENTE
41.699-1	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE	43.070-6	RENATA DE SOUSA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
41.706-8	SANDRA MARIA SANTOS DE FARIA	5,00	EXCELENTE	43.071-4	WILTON DOURADO CARNEIRO	5,00	EXCELENTE
41.711-4	ZILNEIDE ESTER R. DE QUEIROZ	4,10	BOM	43.073-0	ELIZÂNGELA LIMA FERREIRA	*	
41.712-2	EDIRLENE C. DE SOUZA	4,12	BOM	43.109-5	EDILSON GOMES RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
41.715-7	ROBERTO PAULO MENDES	4,90	EXCELENTE	43.157-5	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	5,00	EXCELENTE
41.728-9	MARLENE ABADIA ARAÚJO	4,57	EXCELENTE	43.238-5	ALÚZIO ROCHA LUZ	4,50	EXCELENTE
41.750-5	ANDRÉA BIANCA R. SOARES	5,00	EXCELENTE	43.272-5	FRANCISCO EVALDO S. SILVA	4,80	EXCELENTE
41.757-2	ADRIANO DE ARAÚJO AGUIAR	4,69	EXCELENTE	43.291-1	SOLANGE C. NUNES DO AMARAL	4,90	EXCELENTE
41.758-0	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	43.315-2	CACILDE FERREIRA DE FARIAS	4,90	EXCELENTE
41.813-7	ADRIANA FORTALEZA CUNHA	5,00	EXCELENTE	43.331-4	JOSIMARE RODRIGUES GAMAS	5,00	EXCELENTE
41.814-5	DANIELA FORTALEZA CUNHA	3,83	BOM	43.348-9	LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES	5,00	EXCELENTE
41.821-8	LUZIA ROSA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	43.352-7	STANLEY PINHEIRO PORTO	4,90	EXCELENTE
41.835-8	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	4,85	EXCELENTE	43.369-1	LUCILENE ALVES SANTANA	4,78	EXCELENTE
41.837-4	LÍGIA GOMES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	43.400-0	TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
41.924-9	RUI MEDEIROS DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE	43.451-4	FÁBIO FREITAS TORRES	*	
41.945-1	EVONILDE MARIA DOS SANTOS	4,10	BOM	43.479-5	ALCENICE ALVES DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
41.954-0	PAULO CÉSAR SERRÃO	4,80	EXCELENTE	43.480-9	LÁZARA DELMA DE O. SOARES	5,00	EXCELENTE
41.955-9	ALEXANDRE P. DE FREITAS	*		43.491-4	MARIA ABADIA DA SILVA SOUZA	4,55	EXCELENTE
41.967-2	ANA SILVA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	43.505-3	ALÁIDES JOSÉ RIBEIRO	*	
41.973-7	MARIA ABADIA DE A. MELO	5,00	EXCELENTE	43.525-2	ALEXANDRE E. B. MARQUES	4,90	EXCELENTE
41.992-3	MARIA CLEONILDA DA COSTA MELO	4,57	EXCELENTE	43.535-X	JORGE MOREIRA DE LIMA	4,83	EXCELENTE
41.993-1	CARLOS ANTÔNIO G. SOARES	5,00	EXCELENTE	43.538-4	ANA CLAUDIA D.B. DA CUNHA	4,52	EXCELENTE
41.994-X	FÁBIO COSTA IGNÁCIO	4,94	EXCELENTE	43.541-4	FÁBIO FREITAS TORRES	4,36	BOM
41.995-8	ELLIZ M. A. DOS SANTOS	4,10	BOM	43.542-2	VALÉRIA C. PASSOS VALENTIN	*	
41.997-4	MANOEL DIÓGENES L. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	43.550-3	RICARDO A. M. DOS SANTOS	3,46	REGULAR
42.000-X	FLÁVIA GODINHO FONSECA	5,00	EXCELENTE	43.557-0	WANDERLEY B. DE BRITO	4,84	EXCELENTE
42.001-8	DANIEL LIMA DA SILVA	4,78	EXCELENTE	43.560-0	VALDERI FERREIRA DE LIMA	4,90	EXCELENTE
42.024-7	MARCELO ALBERTO BORGES	3,58	BOM	43.563-5	MAURO VIANA DOS SANTOS	4,76	EXCELENTE
42.040-9	LEONARDO DOS REIS CORRÊA	4,28	BOM	43.568-6	CRERIANE DA S.M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
42.051-4	SILVANA GOMES DE SANTANA	4,84	EXCELENTE	43.579-1	FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA	4,66	EXCELENTE
42.054-9	MÁRCIO CÉZAR C. SIMÃO	4,91	EXCELENTE	43.580-5	ÊNEAS FONSECA ALVES	4,73	EXCELENTE
42.070-0	RÔMULO G. NEPOMUCENO	4,10	BOM	43.581-3	EDSON ALVES DA ROCHA	4,90	EXCELENTE
42.075-1	KELLY CRISTINA A. MARTINS	5,00	EXCELENTE	43.584-8	MARIA A. DO NASCIMENTO	*	
42.078-6	LUANA DE ARAÚJO ROCHA	L/V	EXCELENTE	43.585-6	MARLENE P. G. MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
42.106-5	ANTÔNIO AUGUSTO T. GAMA	4,90	EXCELENTE	43.586-4	MARIA DAS G. ANDRADE GOMES	4,47	BOM
42.111-1	GEONAIDE MENDES	4,90	EXCELENTE	43.587-2	ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES	4,90	EXCELENTE
42.120-0	PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO	4,91	EXCELENTE	43.588-0	GASPARINA M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
42.129-4	ROSA C. DA C. CARTAGENES	**	EXCELENTE	43.589-9	MARIA DA SALETE S. DE A. SILVA	5,00	EXCELENTE
42.130-8	LUIZ JORGE MIR FILHO	3,83	BOM	43.590-2	CLÉRIDA MARIA C. MACHADO	5,00	EXCELENTE
42.136-7	VALÉRIA PRADO A. DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE	43.591-0	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA	4,78	EXCELENTE
42.137-5	ERNESTO B. V. JÚNIOR	3,91	BOM	43.592-9	MARIA HELENA MOURA E SILVA	5,00	EXCELENTE
42.138-3	JOSÉ VALTER FREITAS DE LIMA	4,60	EXCELENTE	43.594-5	MARIA APARECIDA R. PEREIRA	4,36	BOM
42.142-1	LILIANE APARECIDA S. SPINA	4,63	EXCELENTE	43.595-3	ALÁIDES JOSÉ RIBEIRO	4,14	BOM
42.150-2	ANDRÉ GODOY RAMOS	**	EXCELENTE	43.596-1	MARIA DAS MERCÊS VILA NOVA	5,00	EXCELENTE
42.151-0	ALESSANDRO FALQUETO	4,53	EXCELENTE	43.597-X	LÍVIA ROMERO SANTANA	4,90	EXCELENTE
42.152-9	PATRÍCIA SANTOS LOPES	4,90	EXCELENTE	43.606-2	ROSA SCHLAEPFER PEREIRA	4,73	EXCELENTE
42.156-1	AMÉLIA MIDORI YAMANE	4,53	EXCELENTE	43.608-9	ANACLETO FRANCISCO DINIZ	4,90	EXCELENTE
42.162-6	LUCIANE DA SILVA COSTA	4,90	EXCELENTE	43.613-5	JOSÉ ADELMO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
42.166-9	ALMERITO CÉSAR DE F. E SILVA	3,65	BOM	43.619-4	ARLINDO LOPES DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
42.169-3	AGUEDA TEMPLER DE OLIVEIRA	4,71	EXCELENTE	43.635-6	RUBEM DO VALLE SOUZA	3,91	BOM
42.180-4	JAIR FONTENELLE PEÇANHA	5,00	EXCELENTE	43.637-2	CANAÂN FEITOSA ANTUNES	4,90	EXCELENTE

43.640-2	ISAÍLDE SANTOS CARVALHO	5,00	EXCELENTE
43.641-0	FERNANDO AUGUSTO RABELO	4,80	EXCELENTE
43.643-7	SUE MARY L. DE J. NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
43.656-9	MANOEL GOMES DA SILVA	4,63	EXCELENTE
43.662-3	ROSANE PALÁCIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.666-6	VALDICO DA ROCHA SILVA	4,73	EXCELENTE
43.668-2	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
43.682-8	ANTÔNIO IRAN DA SILVA SOUSA	4,70	EXCELENTE
43.692-5	HÉLIO PEREIRA MACEDO	4,60	EXCELENTE
43.694-1	SEBASTIANA CASTRO RIBEIRO	4,81	EXCELENTE
43.698-4	CARLOS ANTÔNIO D. PEREIRA	4,10	BOM
43.699-2	MAURA P. MARINHO ARARÃO	4,77	EXCELENTE
43.718-2	WAGNER JACOBINA DE ALENCAR	5,00	EXCELENTE
43.766-2	JOÃO FERREIRA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
43.767-0	DULCE FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
43.771-9	HOMERO DE SOUZA SILVA	4,63	EXCELENTE
43.774-3	ANGELA MARIA BEZERRA	4,10	BOM
43.794-8	CÉLIA INÊS DE SOUSA CALDAS	5,00	EXCELENTE
43.801-4	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	4,35	BOM
43.815-4	MARIA SILVA BRAZ	5,00	EXCELENTE
43.818-9	GLÁUCIA REGINA MORAIS XAVIER	4,63	EXCELENTE
43.831-6	ROSANGELA SILVA	4,53	EXCELENTE
43.846-4	LUIZ ROBERTO PIRES D. JÚNIOR	*	
43.849-9	TELMA ALVES	*	
43.878-2	JOSÉ RODRIGUES SOUZA	4,63	EXCELENTE
43.896-0	DANIELLE MARTINS SILVA	4,91	EXCELENTE
43.899-5	PAULO ROBERTO S. MARTINS	4,63	EXCELENTE
43.907-X	JOSÉ CATARINO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
43.935-5	REGINALICE M. DAS G. B. SAAB	**	EXCELENTE
43.954-1	NELY DE ANDRADE AURELIANO	4,70	EXCELENTE
44.000-0	JORGE GOUVEIA LIMA	4,65	EXCELENTE
44.021-3	FRANCISCO REIS DE S. JÚNIOR	4,90	EXCELENTE
44.031-0	ANA ANGÉLICA DE A. E. MELO	*	
44.070-1	JEFFERSON L. PASQUALOTTO	5,00	EXCELENTE
44.074-4	GISLENE DA MOTA C. DE ALMEIDA	4,86	EXCELENTE
44.093-0	KARLA FABIANA C. DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
44.138-4	PATRICIA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
44.153-8	ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES	5,00	EXCELENTE
44.155-4	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
44.158-9	MAX FABIAN DUTRA DE MELO	*	
44.187-2	MARCUS ANTÔNIO BRAGA	4,63	EXCELENTE
44.204-6	PAULO CÉSAR A. REZENDE	4,90	EXCELENTE
44.206-2	JAILSON RIBEIRO DE SOUSA	4,10	EXCELENTE
44.210-0	CARLOS ROBERTO S. DA CRUZ	4,18	EXCELENTE
44.211-9	JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
44.219-4	OZÉLIA MATOS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
44.229-1	PAULO ITAMAR KEIBER	**	EXCELENTE
44.248-8	JOSÉ ANTÔNIO BORGES DE PAIVA	*	
44.891-5	JOSÉ FABIANO DA SILVA	*	
45.006-5	JURANDYR SILVA DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE
46.438-4	JOÃO MARTINS DE MOURA	4,80	EXCELENTE
PERÍODO: 16.10.96 À 15.10.97			
18.284-2	ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
19.981-8	LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	5,00	EXCELENTE
19.990-7	NEWTON GARCIA NUNES	3,55	BOM
24.571-2	MARIANGELA A. UBALDO BARBOSA	4,80	EXCELENTE
26.104-1	ROSANA HORTA DE JESUS	3,55	BOM
26.565-9	CORINA BONTEMPO D. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
32.924-X	JOHN KLAY SILVA	4,60	EXCELENTE
40.595-7	CLAÚDIA CARMONA G. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
PERÍODO: 16.10.95 À 15.10.96			
21.835-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
24.571-2	MARIANGELA A. UBALDO BARBOSA	4,80	EXCELENTE
26.565-9	CORINA BONTEMPO D. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
26.569-1	MILDES HELENA P. DOS SANTOS	4,89	EXCELENTE
34.775-2	TARCÍSIO SILVA DE SOUSA	4,00	BOM
41.543-0	ANA VIRGÍNIA DE A. FIQUEIREDO	5,00	EXCELENTE
PERÍODO: 16.10.94. À 15.10.95			
21.835-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
26.565-9	CORINA BONTEMPO D. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
35.357-4	LEONALDO SOARES DE MENDONÇA	4,90	EXCELENTE
PERÍODO: 16.04.94 À 15.10.94			
19.989-3	DUARTE FRANÇA DE MOURA	5,00	EXCELENTE
21.772-7	SIGEFREDO RODRIGUES RÔCHA	5,00	EXCELENTE
21.835-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
24.571-2	MARIANGELA A. UBALDO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
PERÍODO: 16.10.93 À 15.04.94			
21.747-6	IVAN BISPO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
21.772-7	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	5,00	EXCELENTE
21.835-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	4,65	EXCELENTE
PERÍODO: 16.06.93 À 15.10.93			
21.747-6	IVAN BISPO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
21.772-7	SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA	5,00	EXCELENTE
24.571-2	MARIANGELA A. UBALDO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
26.569-1	MILDES HELENA P. DOS SANTOS	4,89	EXCELENTE

21.747-6	PERÍODO: 15.03.93 À 15.06.93	5,00	EXCELENTE
21.836-7	IVAN BISPO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
24.571-2	LAURA MARIA DO PRADO MELO	5,00	EXCELENTE
	MARIANGELA A. UBALDO BARBOSA	5,00	EXCELENTE

* Não foram avaliados
 ** Licença sem vencimentos
 ***Licença para mandato classista

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR, matrícula nº 129.553-5, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão II, lotada no CSB-18 - DRS São Sebastião, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 13.05.99, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.027731/98.

PAULO AFONSO KALUME REIS
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 23 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 37, de 24 do mesmo mês e ano, que aplicou a penalidade de demissão, com fulcro no artigo 132, inciso XII, da Lei nº 8.112/90, por infringência ao artigo 118 do mesmo dispositivo legal, ao servidor YOETI WATANABE, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), matrícula nº 106.936-5, lotado no DRH-APOSEN., conforme autos do processo nº 061.003999/90.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: APOSENTAR MARIA DE LOURDES FARIAS DA CUNHA, matrícula 111.594-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.014.728/98.

APOSENTAR TERCIA MARIA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 124.034-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 1A, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.005.026/98.

APOSENTAR EDELY BRAS DE MELO GARCIA, matrícula 116.066-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.000.966/99.

APOSENTAR MARIA NEUSA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 115.114-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.014.591/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a INÁCIA RIBEIRO MEIRA, matrícula 106.668-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.030.029/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Afastar a partir da publicação, a servidora CLARA ALCIONE MARTINS, matrícula 132.586-8, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no ISM, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.007557/97.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: NELSON ELIAS ABDON

MATRÍCULA: 106.223-9

PROCESSO: 061.005924/91

QUINQUÊNIO(S): 5º 02/02/94 A 01/02/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.3, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Serv. Comp. - Serviço Social), 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupada por **PATRICIA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula 131.932-9, lotada no HRGu, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.99, conforme autos do processo nº 061.047045/99.

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **WALZIMAR LEITE BESSA**, matrícula 134.703-9, lotado no HRGu, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112/90, a partir de 01.02.99, conforme autos do processo nº 061.047044/99.

Declarar a vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Serv. Comp. - Serviço Social), 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **RODRIGO BOTELHO RODRIGUES**, matrícula 131.950-7, lotado no HRP, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.99, conforme autos do processo nº 061.045025/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12. Resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
JOSANILDA DE OLIVEIRA FLOR	108.446.1	061.023.228/89	4º: 15.08.90 a 19.03.96
WALTERCÍLIO ANTONIO DA FONSECA	109.401.7	061.023.454/89	4º: 19.03.91 a 18.03.96
LENY ARAÚJO SOUTO	109.932.9	061.023.645/89	4º: 13.09.91 a 12.09.96
SEVERINO SOBRAL DA SILVA	110.264.8	061.022.908/89	4º: 02.09.91 a 01.09.96
JOÃO FELINTO DE OLIVEIRA NETO	110.335.1	061.022.280/96	1º: 30.09.76 a 01.10.81 2º: 02.10.81 a 06.10.86 3º: 07.10.86 a 06.10.91 4º: 07.10.91 a 06.10.96
MARIA JOSÉ MIRO	111.026.8	061.024.562/89	4º: 01.09.92 a 31.08.97
ZITA BORGMANN	111.096.9	061.024.976/89	4º: 29.04.92 a 28.04.97
MARIA SOCORRO BEZERRA COSTA	111.739.4	061.022.978/89	4º: 09.02.93 a 08.02.98
ANALICE MENDES TEIXEIRA	111.787.4	061.023.839/89	4º: 18.11.92 a 17.11.97
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E SILVA	112.130.8	061.024.292/89	4º: 10.11.92 a 09.11.97
OTAVIANO JOSÉ DE ARAUJO	112.174.0	061.023.563/89	4º: 11.11.92 a 10.11.97
NEUZA DA SILVA SANTOS	112.178.2	061.023.937/89	1º: 11.10.77 a 01.12.82 2º: 02.12.82 a 09.12.87 3º: 10.12.87 a 09.12.92 4º: 10.12.92 a 09.12.97
ZELIA PEREIRA DA SILVA	112.241.0	061.033.892/92	4º: 20.12.92 a 19.12.97
MARIA INÊS CARDOSO PAES	112.312.2	061.024.326/89	4º: 30.11.92 a 30.12.97
ANTONIA MARIANA DE OLIVEIRA	112.368.8	061.023.443/89	4º: 24.11.92 a 23.11.97
ZELIDES APARECIDA DA SILVA BRAGA	112.443.9	061.023.919/89	4º: 06.07.93 a 05.07.98
FRANCISCO DAS CHAGAS AQUINO	112.454.4	061.024.339/89	4º: 16.12.92 a 15.12.97
MARCOS DE HOLANDA ALBUQUERQUE	112.695.4	061.024.997/89	4º: 16.02.93 a 15.02.98
PAULO DE MOURA MOUTELLA	112.835.3	061.024.722/89	4º: 01.03.93 a 28.02.98
MARIA DA GRAÇA SILVA PESSOA	113.102.8	061.024.087/89	4º: 21.07.93 a 20.08.98
OLDEMIRA DA CONCEIÇÃO NEVES	113.107.9	061.023.259/89	4º: 26.08.93 a 25.08.98
JORGE ROBERTO ALVES	113.111.7	061.023.346/89	4º: 17.08.93 a 16.08.98
ANTONIO JACOME NETO	113.115.0	061.023.576/89	4º: 22.06.93 a 21.06.98
RAQUEL BORGES GOMES	113.116.8	061.023.496/89	4º: 08.07.93 a 07.07.98
ANA NERI PINHEIRO	113.124.9	061.022.979/89	4º: 03.07.93 a 02.07.98
ELIZABETH CAMARGO	113.513.9	061.023.188/89	4º: 20.02.94 a 19.02.99
BENEDITA PEREIRA MAGALHÃES	113.655.1	061.023.440/89	1º: 09.10.88 a 18.10.93 2º: 19.10.93 a 18.10.98
GIDEON SANTANA LEITÃO	113.694.1	061.025.092/89	4º: 04.12.93 a 03.12.98
ALBA REGINA GOMES	113.718.2	061.023.863/89	4º: 17.12.93 a 16.12.98
MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE CARVALHO	113.747.6	061.022.915/89	3º: 06.11.88 a 05.11.93 4º: 06.11.93 a 05.11.98
REINALDO DAHER	113.928.2	061.023.975/89	4º: 02.01.94 a 01.01.99
GIDEON VAZ	114.513.4	061.023.370/90	3º: 08.01.90 a 07.01.95

MARCONIO LUIZ ALVES DE LIMA	117.083.0	061.022.592/95	1º: 17.06.81 a 17.06.86 2º: 18.06.86 a 17.06.91 3º: 18.06.91 a 17.06.96
LUIZ FERNANDO VIEIRA	117.538.6	061.022.987/94	1º: 12.08.81 a 11.08.86 2º: 12.08.86 a 11.08.91 3º: 12.08.91 a 11.08.96
JOSÉ ALEXANDER DE MESQUITA VIEIRA	117.666.8	061.023.561/91	3º: 22.07.93 a 21.07.98
JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO	119.010.5	061.022.270/94	3º: 20.03.92 a 19.03.97
CLARA SIMONE MACHADO GUIMARÃES	121.107.2	061.022.144/95	3º: 27.09.93 a 26.09.98
RITA IOLANE MARTINS DA SILVA	121.774.7	061.022.502/96	3º: 11.12.93 a 10.01.99
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SIQUEIRA	122.181.7	061.022.229/93	3º: 29.12.93 a 28.12.98
ABNER DE SOUSA PONTES	126.474.5	061.022.093/93	2º: 01.05.91 a 30.04.96
MAURA LUCIA GONÇALVES DOS ANJOS	127.195.4	061.022.303/94	1º: 17.03.87 a 01.01.96
LUIZ CARLOS FREITAS DA CONCEIÇÃO	127.247.1	061.022.206/93	1º: 24.04.87 a 08.06.97
JOSE MARIA GOMES	127.448.1	061.022.193/93	2º: 15.07.92 a 14.07.97
LUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA SEMANI	131.597.8	061.022.718/97	1º: 28.04.92 a 07.12.98
BÁRBARA MARIA LÚCIO	132.190.1	061.022.347/98	1º: 16.09.92 a 15.09.97
NAIR MARTINS DE SOUZA GOMES	133.262.7	061.023.078/98	1º: 30.07.93 a 31.12.98
ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO	133.710.6	061.022.123/99	1º: 24.02.94 a 23.02.99

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
RUTHE MAGNO FONTES	107.905.1	061.024.429/89	20.01.94 pág. 13
Quinquênios: 1º: 30.08.74 a 04.10.79; 2º: 05.10.79 a 01.12.84; 3º: 02.12.84 a 02.02.90. Para: Quinquênio: 1º: 30.08.74 a 04.10.79; 2º: 05.10.79 a 28.11.84; 3º: 29.11.84 a 31.01.90; 4º: 01.02.90 a 07.12.95. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DO CARMO SILVA CAMPOS	107.952.2	061.023.404/89	11.05.94 pág. 19
Quinquênios: 1º: 02.09.74 a 24.10.79; 2º: 25.10.79 a 02.11.84; 3º: 03.11.84 a 02.11.89. Para: Quinquênio: 1º: 02.09.74 a 25.10.79; 2º: 26.10.79 a 03.11.84; 3º: 04.11.84 a 03.11.89; 4º: 04.11.89 a 03.11.94. Ratificando-se os demais dados.			
FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA CARDOSO	110.639.2	061.023.806/89	20.01.94 pág. 13
Quinquênios: 1º: 04.10.76 a 09.12.81; 2º: 10.12.81 a 28.03.87. Para: Quinquênio: 1º: 04.10.76 a 09.12.81; 2º: 10.12.81 a 01.04.87; 3º: 02.04.87 a 26.08.93; 4º: 27.08.93 a 28.01.98. Ratificando-se os demais dados.			
ALUISIO DE OLIVEIRA	111.600.2	061.024.041/89	29.12.92 pág. 12
Quinquênios: 1º: 23.05.77 a 25.02.82; 2º: 23.05.77 a 22.05.87; 3º: 23.05.87 a 22.05.92. Para: Quinquênio: 1º: 23.05.77 a 22.05.82; 2º: 23.05.82 a 22.05.87; 3º: 23.05.87 a 22.05.92; 4º: 23.05.92 a 22.05.97. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DA GRAÇA BRITO DA SILVA AKUAMOA	111.867.6	061.025.122/89	28.04.95 pág. 24
Quinquênios: 1º: 16.09.77 a 02.11.82; 2º: 03.11.82 a 16.11.87; 3º: 17.11.87 a 16.11.92. Para: Quinquênio: 1º: 16.09.77 a 30.10.82; 2º: 31.10.82 a 13.11.87; 3º: 14.11.87 a 13.11.92; 4º: 17.11.92 a 16.11.97. Ratificando-se os demais dados.			
ELISMAR ANTUNES DA HORA	112.182.1	061.022.206/90	25.08.94 pág. 24
Quinquênios: 1º: 07.10.77 a 22.10.82; 2º: 23.10.82 a 09.11.87; 3º: 10.11.87 a 20.12.92; 4º: 21.12.92 a 20.12.97. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MATOS	112.429.3	061.023.068/89	03.09.91 pág. 18
Decênio: 01.12.77 a 30.11.87; E publicado no DODF 22.12.95 pág. 27; Quinquênios: 1º: 01.12.77 a 17.12.82; 2º: 18.12.82 a 05.01.88; 3º: 06.01.88 a 05.01.93. Para: Quinquênio: 1º: 01.12.77 a 17.12.82; 2º: 18.12.82 a 07.01.87; 3º: 08.01.87 a 07.01.93; 4º: 08.01.93 a 07.01.98. Ratificando-se os demais dados.			
ALDO MARIA TORRES	112.756.0	061.024.064/89	27.11.92 pág. 7
Quinquênios: 1º: 09.02.78 a 11.02.83; 2º: 12.12.83 a 28.02.88. Para: Quinquênio: 1º: 09.02.78 a 11.02.82; 2º: 12.02.82 a 28.02.88; 3º: 01.03.88 a 28.02.93; 4º: 01.03.93 a 28.02.98. Ratificando-se os demais dados.			
AMARO GOMES DA SILVA	112.792.6	061.024.048/89	29.12.92 pág. 12
Quinquênios: 1º: 15.02.78 a 20.02.83; 2º: 21.02.83 a 19.02.88. Para: Quinquênio: 1º: 15.02.78 a 19.02.83; 2º: 20.02.83 a 19.02.88; 3º: 20.02.88 a 02.03.93; 4º: 03.03.93 a 02.03.98. Ratificando-se os demais dados.			
VERA LUCIA SERRÃO SEVERINO	112.964.3	061.023.950/89	22.09.93 pág. 33
Quinquênios: 1º: 11.04.78 a 13.05.83; 2º: 14.05.83 a 13.07.88. Para: Quinquênio: 1º: 11.04.78 a 14.05.83; 2º: 15.05.83 a 09.08.88; 3º: 10.08.88 a 13.12.98. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DE JESUS QUEIROZ DIAS	113.199.1	061.024.018/89	10.05.93 pág. 16
Quinquênios: 1º: 13.06.78 a 12.06.83; 2º: 13.06.83 a 22.06.88; E publicado no DODF de 26.09.96 pág. 8013; Quinquênio: 1º: 13.06.78 a 19.06.83; 2º: 20.06.83 a 02.07.88; 3º: 03.07.88 a 02.07.93. Para: Quinquênio: 1º: 12.06.78 a 19.06.83; 2º: 20.06.83 a 12.07.88; 3º: 13.07.88 a 12.07.93; 4º: 13.07.93 a 12.07.98. Ratificando-se os demais dados.			
IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	113.223.7	061.022.934/89	26.10.93 pág. 30
Quinquênios: 1º: 14.06.78 a 20.06.83; 2º: 21.06.83 a 11.07.88; 3º: 12.07.88 a 15.08.93; 4º: 16.08.93 a 15.09.98. Ratificando-se os demais dados.			
ELIZABETH GOMES FERREIRA	114.689.1	061.022.948/91	03.03.93 pág. 15
Quinquênios: 1º: 22.02.80 a 24.02.85; 2º: 25.02.85 a 28.02.90. Para: Quinquênio: 1º: 22.02.80 a 24.02.85; 2º: 25.02.85 a 26.02.90; 3º: 27.02.90 a 26.02.95. Ratificando-se os demais dados.			
IRIS MARGARIDA BARBOSA	115.294.7	061.023.230/91	30.10.91 pág. 3
Decênio: 01.08.80 a 22.08.90; E publicado no DODF 03.03.93 pág. 15; Processo: 061.022.066/93; Quinquênios: 1º: 01.08.80 a 15.08.85; 2º: 16.08.85 a 19.08.90. Para: Quinquênio: 1º: 01.08.80 a 15.08.85; 2º: 16.08.85 a 19.08.90; 3º: 20.08.90 a 19.08.95. Ratificando-se os demais dados.			
REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	117.540.8	061.022.918/92	27.11.92 pág. 8
Quinquênios: 1º: 13.08.81 a 30.08.86; 2º: 31.08.86 a 04.10.91. Para: Quinquênio: 1º: 13.08.81 a 30.08.86; 2º: 31.08.86 a 29.11.91; 3º: 30.11.91 a 29.11.96. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ FREITAS PEREIRA	117.630.7	061.022.547/93	22.12.93 pág. 36
Quinquênios: 1º: 25.08.81 a 08.10.86; 2º: 09.10.86 a 28.10.91; E publicado no DODF 16.11.98 pág. 119; Quinquênio: 1º: 25.08.81 a 06.10.86; 2º: 07.10.86 a 01.01.92; 3º: 02.01.92 a 01.01.97. Para: Quinquênio: 1º: 25.08.81 a 06.10.86; 2º: 07.10.86 a 31.10.91; 3º: 01.11.91 a 31.10.96. Ratificando-se os demais dados.			
JURACY DE MELO	117.713.3	061.023.993/91	03.03.93 pág. 14
Quinquênios: 1º: 01.09.81 a 31.08.86; 2º: 01.09.86 a 16.09.91. Para: Quinquênio: 1º: 01.09.81 a 10.09.86; 2º: 11.09.86 a 04.10.91; 3º: 05.10.91 a 04.10.96. Ratificando-se os demais dados.			
CARLOS WAGNER DE TEIXEIRA E SILVA	117.747.8	061.023.793/95	15.08.96 pág. 6705
Quinquênios: 1º: 03.09.81 a 06.09.86; 2º: 07.09.86 a 10.09.91. Para: Quinquênio: 1º: 03.09.81 a 07.09.86; 2º: 08.09.86 a 11.09.91; 3º: 12.09.91 a 11.09.96. Ratificando-se os demais dados.			
SELMA SILVA ARAUJO	117.888.1	061.022.805/93	05.04.94 pág. 31
Quinquênios: 1º: 19.10.81 a 04.11.86; 2º: 05.11.86 a 08.11.91. Para: Quinquênio: 1º: 19.10.81 a 02.11.86; 2º: 03.11.86 a 06.11.91; 3º: 07.11.91 a 06.11.96. Ratificando-se os demais dados.			
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	117.906.3	061.022.109/93	13.04.93 pág. 24
Quinquênios: 1º: 20.10.81 a 28.10.86; 2º: 28.10.86 a 10.11.91. Para: Quinquênio: 1º: 20.10.81 a 02.11.86; 2º: 03.11.86 a 17.11.91; 3º: 18.11.91 a 17.11.96. Ratificando-se os demais dados.			
WILSON SOUZA E SILVA	127.071.1	061.023.788/96	15.09.98 pág. 21
Quinquênios: 1º: 20.11.86 a 21.03.92. Para: Quinquênio: 1º: 20.11.86 a 19.11.91; 2º: 20.11.91 a 19.11.96. Ratificando-se os demais dados.			
SILVIA ROBEIRO MENDES	127.516.0	061.022.155/92	05.06.98 pág. 36
Para: SILVIA RIBEIRO MENDES. Ratificando-se os demais dados.			

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12. Resolve: Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
PERÍODO			
ADELMIRO TORRES PEREZ	110.328.8	061.024.684/89	29.12.98 Pág. 24
Para: EDELMIRO TORRES REREZ. Ratificando-se os demais dados.			
CARMEM LUCIA BARBOSA DE MELO	113.343.8	061.024.141/89	13.04.93 pág. 24
Quinquênios: 1º: 29.06.78 a 02.07.83; 2º: 03.07.83 a 11.09.88. Para: Quinquênio: 1º: 29.06.78 a 02.07.83; 2º: 03.07.83 a 08.09.88; 3º: 09.09.88 a 24.02.94. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DA GLÓRIA VERISSIMO DE LIMA	113.687.9	061.023.040/89	22.12.93 pág. 36
Quinquênios: 1º: 16.10.78 a 01.12.83; 2º: 02.12.83 a 24.12.88. Para: Quinquênio: 1º: 13.12.78 a 13.01.84; 2º: 14.01.84 a 05.02.89; 3º: 06.02.89 a 20.02.94. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA	114.303.4	061.023.467/90	11.12.91 pág. 22
Decênio: 1º: 06.08.79 a 26.09.89; e Republicado no DODF de 29.12.98 pág. 24 ; Quinquênio: 1º: 06.08.79 a 05.08.84; 2º: 06.08.84 a 25.09.89; 3º: 26.09.89 a 25.09.98. Para: Quinquênio: 1º: 06.08.79 a 05.08.84; 2º: 06.08.84 a 25.09.89; 3º: 26.09.89 a 25.09.94. Ratificando-se os demais dados.			
FRANCISCA MARIA PARENTE SILVA	119.746.1	061.022.582/93	10.08.94 pág. 30
Quinquênios: 1º: 21.10.82 a 25.10.87; 2º: 26.10.87 a 24.12.92. Para: Quinquênio: 1º: 21.10.82 a 25.10.87; 2º: 26.10.87 a 25.12.92; 3º: 26.12.92 a 31.08.98. Ratificando-se os demais dados.			
JUCIRA MARIA PEREIRA SILVA	121.560.4	061.022.878/92	30.06.93 pág. 22
Quinquênios: 1º: 22.08.83 a 30.08.88 e Publicado no DODF de 26.10.94 pág. 26; Quinquênio: 2º: 31.08.88 a 31.08.93. Para: Quinquênio: 1º: 22.03.83 a 01.09.88; 2º: 02.09.88 a 02.09.93; 3º: 03.09.93 a 03.11.98. Ratificando-se os demais dados.			
SILVIA MARCOLINO DE SOUZA	123.290.8	061.022.382/93	05.04.94 pág. 31
Quinquênios: 1º: 26.09.84 a 09.10.89. Para: Quinquênio: 1º: 26.09.84 a 10.10.89; 2º: 11.10.89 a 14.01.95. Ratificando-se os demais dados.			
MARISA LELIS GONÇALVES	124.245.8	061.022.515/94	03.02.95 pág. 39
Quinquênios: 1º: 04.02.85 a 16.03.91. Para: Quinquênio: 1º: 09.01.90 a 08.01.95. Ratificando-se os demais dados.			
VÂNIA RIBEIRO MARTINS HUMMEL	128.644.7	061.022.020/96	18.10.96 pág. 8633
Quinquênios: 1º: 18.11.88 a 17.02.94. Para: Quinquênio: 1º: 18.11.88 a 09.02.94. Ratificando-se os demais dados.			
PAULO CESAR DA SILVA	113.672.1	061.023.130/89	28.04.95 pág. 24
Quinquênios: 1º: 24.04.82 a 30.05.87; 2º: 31.05.87 a 07.06.92. Para: Quinquênio: 1º: 13.10.78 a 29.11.83; 2º: 30.11.83 a 21.12.88; 3º: 22.12.88 a 29.12.93; 4º: 30.12.93 a 29.12.98. Ratificando-se os demais dados.			

ALUISIO TOSCANO FRANCA

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
JOSE ROOSEVELT DIAS SOARES	109.269.3	061.023.230/89	4º: 02.08.91 a 01.08.96
EDSON CHAMON	110.957.0	061.023.179/89	4º: 19.01.92 a 18.01.97
SIMÓNIDES DA SILVA BACELAR	111.245.7	061.022.001/99	1º: 16.02.77 a 16.02.82 2º: 17.02.82 a 16.02.87 3º: 17.02.87 a 16.02.92 4º: 17.02.92 a 16.02.97
MARIA RIBAMAR DE SOUSA	113.371.3	061.024.030/89	4º: 13.07.93 a 12.07.98
WELLINGTON SEBASTIÃO ALMEIDA GHIL	113.388.8	061.023.914/89	4º: 10.07.93 a 09.07.98
ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	113.673.9	061.023.549/89	4º: 17.12.95 a 16.12.98
RITA HELOISA MENDES	118.327.3	061.022.195/92	3º: 31.12.93 a 30.12.96
VALDI CRAVEIRO BEZERRA	118.331.1	061.022.443/94	3º: 24.01.92 a 23.01.97
IZABEL COELHO DE CAMARGOS	119.679.1	061.023.519/92	3º: 08.09.92 a 07.09.97
FLAVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA	120.310.0	061.022.464/94	3º: 02.03.93 a 01.03.98
EDMAR BARROS WANDERLEY	120.512.9	061.022.133/95	3º: 29.03.93 a 28.03.98
SOLANGE MARIA BATISTA	120.882.9	061.022.513/92	3º: 28.06.93 a 29.10.98
MARCOS ANTONIO FERREIRA	121.342.3	061.022.232/92	3º: 22.07.93 a 21.07.98
MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO	123.471.4	061.022.003/99	1º: 05.12.84 a 09.03.89
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CALDAS	127.051.6	061.042.221/93	2º: 05.07.93 a 04.07.98
NORACI TEODORO GUIMARÃES ARAÚJO	127.067.2	061.022.531/93	2º: 11.11.93 a 11.12.98
SILVANA MARIA DE ANDRADE MENEZES	128.145.3	061.022.529/93	2º: 03.02.93 a 05.04.98
ELIENAI DE ALENCAR MENESES	128.385.5	061.022.937/94	2º: 20.07.93 a 19.07.98
EDILENE PAIVA	128.642.1	061.022.843/93	2º: 15.11.93 a 14.11.98
SHIRLEY CORRENTE DA CÂMARA CARNEIRO	128.695.1	061.023.094/94	2º: 16.02.94 a 15.02.99
IRAIMA MEDEIROS VAZ	129.203.0	061.022.269/96	1º: 07.11.89 a 30.01.95
DIVINA RODRIGUES PEREIRA	130.320.1	061.023.050/94	1º: 30.08.89 a 29.08.94
ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS	130.330.9	061.022.212/96	1º: 06.12.90 a 17.08.97
ALINA CARVALHO CORREIA LIMA	130.423.2	061.023.217/96	1º: 11.01.91 a 10.01.96
HEVANE AMARANTE CAMPOS	133.664.9	061.022.490/97	1º: 02.01.78 a 01.01.83 2º: 02.01.83 a 01.01.88 3º: 02.01.88 a 01.01.93

ALUISIO TOSCANO FRANCA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados, lotados na Direção Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

Márcia Helena Gonçalves de Melo, matrícula 125.526-6, dependente: Gustavo de Melo Valle, filho, nascido em 01.08.96, a partir de 15.03.99.

Maria José Neves Lima, matrícula 126.584-9, lotação HMIB, dependente: Luís Henrique Neves Lima, filho, nascido em 30.01.99, a partir de 24.02.99.

Maria de Jesus Marques Pereira, matrícula 125.550-9, lotação: HMIB, dependente: Lara Marques da Silva, filha, nascida em 12.01.99, a partir de 09.02.99.

Maria Cléia Alves da Silva, matrícula: 127.471-6, lotação: HMIB, dependente: David Alves da Silva, filho, nascido em 13.04.85, a partir de 12.03.99.

Lenir Borges de Sousa, matrícula: 134.136-7, lotação: HMIB, dependente: Francisco José de Brito Neto, filho, nascido em 02.09.98, a partir de 02.02.99.

Carmem Angélica de Andrade Rocha, matrícula: 134.764-1, lotação: HMIB, dependente: Rhanna Luci de Andrade Cardoso, filha, nascida em 13.11.98, a partir de 11.02.99.

Leoneice de Andrade Lima, matrícula: 136.124-4, lotação: HMIB, dependente: Maria Mariana Andrade Lima, filha, nascida em 31.10.99, a partir de 22.02.99.

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA ao contrato temporariamente vinculado ao RGPS, nos termos do artigo 79, do Decreto nº 2.172 de 05.03.97.

Kátia Rodrigues Leme Camargo, matrícula: 351.028-0, lotação: HMIB, dependente: Fernando Leme Camargo, filho, nascido em 27.10.98, a partir de 09.02.99.

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados, lotados na Direção Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Shirley Costa, matrícula: 118.572-1, nome do filho: Gustavo Costa da Silva, nascida em 05.02.99.

Maria de Jesus Marques Pereira, matrícula: 125.550-9, nome do filho: Lara Marques da Silva, nascida em 12.01.99.

Maria José Neves Lima, matrícula 126.584-9, nome do filho: Luís Henrique Neves Lima, nascido em 30.01.99.

Lenir Borges de Sousa, matrícula 134.136-7, nome do filho: Francisco José de Brito Neto, nascido em 02.09.98.

Carmem Angélica de Andrade Rocha, matrícula 134.764-1, nome da filha: Rhanna Luci de Andrade Cardoso, nascida em 13.11.98.

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Autorizar os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito.

DENNIS ALEXANDER RABELO BURNS, Assistente Superior de Saúde (Médico- Pediatría), Classe Especial, Padrão V, mat. 117118-6, para participar do VII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatría, no período de 17 a 21.04.99, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF.

KÁTIA CLEIA MOREIRA REIS, Assistente Superior de Saúde (Méd. Ter. Int. Pediátrica), 2ª Classe, Padrão IV, mat. 128503-3, para participar do VI Congresso Goiano de Pediatría, no período de 04 a 09.05.99, em Goiânia - GO.

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença por motivo de Falecimento ao servidor abaixo relacionado, lotado no CSBnº 01 da Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 97, inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

Conceder Licença por motivo de Falecimento ao servidor abaixo relacionado, lotado no CSBnº 01 da Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 97, inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	GRAU DE PARENTESCO
114276-3	Emilson Alves da Silva	18.02.99 a 25.08.99	Mãe

MÁRIO ANTÔNIO A HORTA BARBOSA

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei 8112/90, conforme discriminação a seguir:

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: Maristela Correia da Silva, Matrícula nº 116.309-4, Nome do filho: Lucas Filipe Soares da Silva, Data de Nascimento do filho: 24.10.98

NOME: Nésio Silva Feitosa, Matrícula nº 120.819-5, Nome do filho: Nésio Silva Feitosa Júnior, Data de Nascimento do filho: 03.03.99,

NOME: Maria Damas de Andrade Daniel, Matrícula nº 125.141-4, Nome do filho: Carlos Enrique Damas Daniel, Data de Nascimento do filho: 31.01.99;

NOME: Humberto de Araújo e Silva, Matrícula nº 125.249-6, Nome do filho: Vítor Humberto Faria de Araújo, Data de Nascimento do filho: 10.02.99;

NOME: Gilberto Teles Coelho, Matrícula nº 133.602-9, Nome do filho: Lucas Vinícius Teles Coelho, Data de Nascimento do filho: 15.02.99;

NOME: Maria Divina de Barros, Matrícula nº 134.736-5, Nome dos filhos: Guilherme de Barros Duarte, Bruna de Barros Duarte e Andressa de Barros Duarte, Data de Nascimento dos filhos: 01.02.99;

NOME: Jaime Miranda Parca, Matrícula nº 136.546-1, Nome dos filhos: Atílio Martins Parca, Leonardo Martins Parca e Eduardo Martins Parca, Data de Nascimento dos filhos: 27.01.99.

NOME: Cristóvão Torres de Oliveira, Matrícula nº 121.046-7, Nome do filho: Pedro Victor Torres de Oliveira, Data de Nascimento do filho: 20.02.99;

CSG-05

NOME: Ananita Helena Teixeira de Alencar, Matrícula nº 128.989-6, Nome do filho: Pedro Victor de Alencar Braga Alves, Data de Nascimento do filho: 27.01.99.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: Nésio Silva Feitosa, Matrícula nº 120.819-5, Dependente: Nésio Silva Feitosa Júnior, na qualidade de filho;

NOME: Humberto de Araújo e Silva, Matrícula nº 125.249-6, Dependente: Vítor Humberto de Araújo e Silva, na qualidade de filho;

NOME: Gilberto Teles Coelho, Matrícula nº 133.602-9, Dependente: Lucas Vinícius Teles Coelho, na qualidade de filho;

NOME: Maria Divina de Barros, Matrícula nº 134.736-5, Dependentes: Guilherme de Barros Duarte, Bruna de Barros Duarte e Andressa de Barros Duarte, na qualidade de filhos;

NOME: Jaime Miranda Parca, Matrícula nº 136.546-1, Dependentes: Atílio Martins Parca, Leonardo Martins Parca e Eduardo Martins Parca, na qualidade de filhos.

NOME: Cristóvão Torres de Oliveira, Matrícula nº 121.046-7, Dependente: Pedro Victor Torres de Oliveira, na qualidade de filho;

NOME: Eliene de Souza Romeiro, Matrícula nº 350.238-4, Dependente: Eduarda Romeiro da Silva, na qualidade de filha;

NOME: Dandy Shinichi Yamauchi, Matrícula nº 351.663-6, Dependente: Maria Carolina Yoko Araújo Yamauchi, na qualidade de filha;

NOME: Maria Elizabeth Teixeira Mazon, Matrícula nº 351.938-4, Dependente: Vitória Mazon Fernandes, na qualidade de filha;

CSG-05

NOME: Ananita Helena Teixeira de Alencar, Matrícula nº 128.989-6, Dependente: Pedro Victor de Alencar Braga Alves, na qualidade de filho.

LICENÇA PATERNIDADE

NOME: Nésio Silva Feitosa, Matrícula nº 120.819-5, AIS- Artífice de Obras Cívicas, no período de 03.03.99 a 07.03.99;

NOME: Cristóvão Torres de Oliveira, Matrícula nº 121.046-7, AIS- Agente Administrativo, no período de 20.02.99 a 24.02.99;

NOME: Gilberto Teles Coelho, Matrícula nº 133.602-9, AIS- Auxiliar de Enfermagem, no período de 15.02.99 a 19.02.99;
NOME: Jaime Miranda Parca, Matrícula nº 136.546-1, ASS-Médico Clínica Médica, no período de 19.01.99 a 23.01.99;
NOME: Dandy Shinichi Yamauchi, Matrícula nº 351.663-6 Médico Ginecologia, no período de 18.02.99 a 22.02.99.
LICENÇA CASAMENTO
NOME: Liliâne Maria Abreu Paiva, Matrícula nº 136.520-7, ASS- Médico Pediatra, no período de 06.12.98 a 13.12.98.
LICENÇA FALECIMENTO
CSG-06
NOME: Thereza Cornélia Dias Carvalho, Matrícula nº 116.982-4, ASS-Enfermeira, no período de 09.02.99 a 16.02.99, pelo falecimento de sua irmã.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

O Diretor do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV, da Instrução Nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve: Elogiar os servidores abaixo discriminados pela prestação de serviços, dedicação e empenho demonstrado em suas atividades, indo além de suas obrigações de rotina neste Instituto de Saúde Mental.
 Euridice Correia Barreto, matrícula nº 115.252-1
 Maria da Guia dos Santos, matrícula nº 124.023-4
 Geslaine Maria da Silva, matrícula nº 126.013-8
 Sandra de Souza Pereira, matrícula nº 126.018-9
 Rosângela de Jesus Lima, matrícula nº 127.192-2
 Marco Rogério Eufrásio, matrícula nº 132.069-6
 Gracianne de Castro Carneiro Hoshen, matrícula nº 132.479-9

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, Item I, alínea "d", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 aos servidores desta Fundação, conforme relação anexa.

- Nome : José Albino de Souza
- Lotação : DRMS
- Matrícula : 90.560-7
- Cargo : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
- Quinquênio : 17.05.93 a 16.05.98
- Nome : Afonso Soares de Queiroz
- Lotação : DAG
- Matrícula : 92.994-8
- Cargo : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
- Quinquênio : 27.02.93 a 26.02.98
- Nome : Dalmi das Graças Silva
- Lotação : A disp. do Jardim Botânico
- Matrícula : 93.348-1
- Cargo : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
- Quinquênio : 01.09.91 a 31.08.96
- Nome : Elizabete Alves da Silva
- Lotação : PJ
- Matrícula : 93.851-3
- Cargo : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
- Quinquênio : 05.10.93 a 04.10.98
- Nome : Carlos Alberto do Nascimento
- Lotação : A disp. do Jardim Botânico
- Matrícula : 93.989-7
- Cargo : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
- Quinquênio : 29.03.85 a 28.03.90
31.03.90 a 30.03.96

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da

portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:
 I - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) e total de R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e uma passagem aérea para o trecho Brasília-Salvador-Brasília, ao servidor CLAUDIO ANTONIO CAMELO, matrícula 34.338-2, que se deslocou desta capital com destino a Salvador/BA, no dia 15.03.99, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitação de diária nº 003 e requisição de passagem nº 002.
 II - Conceder ½ (meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) e total de R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e uma passagem aérea para o trecho Brasília - Salvador - Brasília ao servidor KELNE PEREIRA DA SILVA, matrícula 32.881-2, que se deslocou desta capital com destino a Salvador-BA, no dia 15.03.99, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitações de diária nº 004 e requisição de passagem nº 001.
 III - Conceder, ao sentenciado JOAQUIM ALVES PEREIRA, uma passagem aérea para o trecho Salvador - Brasília, conforme requisição nº 003.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 053.000.388/98 e 053.001.603/97, resolve:
 I - Revogar a portaria de 13 de maio de 1998, publicada no DODF nº 094, de 21 de maio de 1998, que transferiu para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente QOBM/Adm. JUAREZ FONSECA COELHO, mat. n.º 1416-8;
 II - Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, a contar de 21 de maio de 1998, o 2º Tenente QOBM/Adm. JUAREZ FONSECA COELHO, mat. n.º 1416-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1º Tenente, acrescidos de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos arts. 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c os arts. 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, § único; 107, I, II, "b" e III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e ainda o art. 1º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633, de 12 de maio de 1998, e 9.687, de 06 de julho de 1998, em razão da promoção em decorrimento de preterição, através do Decreto nº 20.018, de 26 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 019, de 27 de janeiro de 1999.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.140/99, resolve:
 Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM DAMIÃO COSME, Mat. n.º 01521-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1º SGT BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7435, de 19 DEZ /85 e ,ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 MAR 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 MAI 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 JUL 1988

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.102/99, resolve:
 Reformar, "ex officio", o SBM/1 GILSON PEREIRA BARBOSA, Mat. n.º 04736-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, Auxílio-invalidez acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98, 99, parágrafos § 1º e 2º, "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; e 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e , ainda, o Art. 1.º da Lei n.º 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Invalído. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doença não adquirida em Ato nem em consequência de Ato de serviço

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.139/99, resolve:
 Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento BM JORGE MOREIRA DAS GRAÇAS, Mat. n.º 01624-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 jun 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7435, de 19 dez 1985e ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 mar 97, c/c a Lei n.º 9.633, de 12/05/98 e Lei n.º 9.687, de 06 jul 1988.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo

Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000238/99, resolve:
Licenciar "Ex officio", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 02 Mar 99, o SBM/1 ARMANDO DA CUNHA MENEZES, Mat. n.º 07298-2, e em consequência excluí-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, por ter sido nomeado e tomado posse no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Segurança e Transporte no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994, resolve:

DESIGNAR o servidor TADEU ROXSANDER DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 27.540-9, para compor a Comissão que realizará o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Polícia Civil do Distrito Federal, em substituição a servidora ROSEMEIRE DE ARAÚJO PAREJAS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 39.527-7, designada pela Portaria do dia 04 de março de 1999, em virtude de sua transferência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme demonstrativo abaixo, a contar da data em que se completou o interstício. II - Não considerar retroatividade, tendo em vista o servidor estar gozando do benefício desde aquela data.

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.902/0	Italo Ferreira do Amaral	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.10.97

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
80.001/5	Ademir Euclides Francisco	TAP	ESP	I	ESP	II	08.02.99
80.537/8	Eunice Martins Borges	AUX.AP	ESP	II	ESP	III	01.02.99

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando o disposto no artigo 29, inciso IV do Decreto 19.875, de 09 de dezembro de 1.998, resolve:

Prorrogar, por 30 dias a partir de 25/02/99, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela portaria de 23 de dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 244, de 24.12.98, página 47, para apurar os fatos apontados no processo nº 030.009.272/97.

WIGBERTO FERREIRA TARTUCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder Gratificação pelo Encargo de Gabinete, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	QUADRO DE PESSOAL	GRATIFICAÇÃO
DEJANIRA CONCEIÇÃO SILVA	SLU	AUXILIAR DE GABINETE GE-I
AFONSO WANDERLEY	GDF	ASSISTENTE DE GABINETE GE-II

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.039/99

INTERESSADO: ENIVALDO ALVES SILVA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art.38 combinado com o inciso II do art.39 do mesmo diploma legal, e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a folha suplementar de Extra-Teto - Vantagem Pessoal, relativo a quarta parcela e AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento, em favor do servidor ENIVALDO ALVES SILVA, no valor de R\$ 1.536,29 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/SEMATEC, para as providências necessárias, à conta do P.T.03.017.0021.8502.0019, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, cargo de Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, no período de 05.04.99 a 04.05.99, referente ao 1º quinquênio, de 12.08.85 a 10.08.90, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24.06.92.

VERA FRANCISCA FIALHO AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 829/99, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA CLÉLIA RACHID CANÇADO TEIXEIRA, no cargo de Analista de Administração Pública - Odontóloga, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com a vantagem da gratificação de Raio-X, prevista na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 1º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, com a redação dada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883, de 2 de setembro de 1981.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 249, de 16 de setembro de 1998, resolve:

Elogiar os servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, abaixo relacionados, pela dedicação e eficiência demonstradas nas atividades de informatização do Plenário deste Tribunal de Contas.

NOME	MATR.	CARGO EFETIVO
ANGELO SHIMABUKO	1208-4	Téc. de Administração Pública-A
ELBER LOPES MEDEIROS	1098-7	Téc. de Administração Pública-B
FABRICIO BIANCO ABREU	449-9	Analista de Fin. e Con. Externo
FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA SILVA	773-1	Téc. de Administração Pública-B
FLAVIO JOSE FONSECA DE SOUZA	451-1	Analista de Fin. e Con. Externo
JORCELINO LOUREDO DE BESSA	817-6	Téc. de Administração Pública-B
JOSIMAR DIAS MATOS	836-2	Téc. de Administração Pública-B
LEONEL CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	845-1	Aux. de Administração Pública-A
LUIZ GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO	527-4	Analista de Fin. e Con. Externo
MOACIR JOSE DA FONSECA	906-7	Téc. de Administração Pública-B
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO	1173-8	Téc. de Administração Pública-B

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 287/97
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/96

PROCESSO: 140.000.856/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0061, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º: 99NE00028 emitida em 28/01/99 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO Nº 148.000.123/99
OBJETO: Aquisição de material de expediente e ensino para Administração do Riacho Fundo.
RECEBIMENTO DO ENVELOPE: 22.03.99, às 09:h, no auditório da Administração Regional do Riacho Fundo.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados, que após análise das propostas do convite em tela, julgou vencedoras do certame as seguintes empresas, nos respectivos itens:
PRINT MINAS Comercial de Papeis e Fitas Ltda - item 13;
ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELEARIA - ME - itens 08,09 e 17;
DIGITALL Comércio e Serviços Ltda - item 18;
PAPELARIA B. H. Ltda - itens 10 e 11;
DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS Ltda - itens 05,14,20 e 21;
RISQUEPEL Indústria e Com. de Papéis Ltda - itens 03,04,12,15,16 e 19;
COMERCIAL IPL Informática e Papelaria Ltda - itens 06 e 07;
DISTRIBUIDORA RIMAX Com. e Representações Ltda - itens 01 e 02;

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO: 143.000.289/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, representada por Mauro Alves Pinheiro, na qualidade de Administrador Regional X Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda, representada por Sílvio Carvalho de Araújo, na qualidade de Diretor Administrativo/Financeiro, resolvem Re-Ratificar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/97 - RA XIII, celebrado em 31/08/98, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: Fica incluído o item 3.1, com a seguinte redação: "A despesa correrá à contar da seguinte dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11.115; II - Programa de Trabalho: 10.058.0323.8508.0001; III - Natureza de Despesa: 34.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100 e 104. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, Data da Assinatura 1º/12/98. CLÁUSULA TERCEIRA: Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Kelsen Vasconcelos Soares, Diretor da Divisão de Obras Públicas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 134.002.345/97 - PARTES: DF/RA-V X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. Lei Orçamentária: 2.288 de 08/01/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 11107. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010077, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSO: 100, sendo empenhado a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho N.º: 00050, emitida em 05/03/99, sob o evento 400091, Modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/03/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CAVALCANTI DE OLIVIERA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: WILSON VASCONCELOS DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o termo de julgamento da presente licitação, que trata da aquisição de "equipamentos de segurança", encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 22 de março de 1999
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 1999

ALTERAÇÃO DO EDITAL N.º 49/99 PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CDCA/DF

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92 e regido pela Lei 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o Edital N.º 49/99 do CDCA/DF que convoca as organizações da Sociedade Civil, que atuam no âmbito do Distrito Federal para o processo de eleição de seus representantes, passando a vigorar com a seguinte redação:
1- O processo de eleição das organizações ocorrerá em Assembléia Geral, que será realizada no dia 30 de abril de 1999, a partir das 14:00 horas, no auditório da Fundação do Serviço Social, situada na SEPN 515, Bloco A.
2- Poderão candidatar-se como representantes no CDCA/DF as organizações representativas da Sociedade Civil envolvidas com a política dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, dentre as prestadoras de serviços diretos à criança e ao adolescente; organizações de classe; e organizações de estudo, pesquisas ou defesa de direitos.
3- O processo de eleição, será disciplinado em Resolução Normativa do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.1- Os pedidos de habilitação e registro de candidatura serão feitos ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal em formulário próprio, pelas organizações interessadas em participar da Assembléia Geral de Eleição e serão recebidos até o dia 27 de abril de 1999, no CDCA/DF, situado no SRTV Sul - Quadra 701 - Bloco I - Ed. Palácio da Imprensa - 5º andar, no horário comercial.
3.2 - A relação das organizações habilitadas e das candidaturas registradas será divulgada até o dia 29 de abril de 1999, no CDCA/DF.

GERT WOLFGANG ANTONIUS
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 2/99-CL

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para veículos de marcas CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, TOYOTA e VOLKSWAGEN.
Proc./Inter.: 030.000.749/99 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:
Empresas Habilitadas: RETIMAQ RET. DE MÁQUINAS LTDA., MARCODIESEL LTDA., ANADIESEL LTDA., CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., AUTO PEÇAS RAYANE LTDA., AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA., JUVERDIESEL AUTO PEÇAS LTDA., CHAVES E RODRIGUES LTDA.-ME, LOTUS AUTO PEÇAS LTDA., FERNANDA AUTO PEÇAS LTDA., D.M.O. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., BARROS AUTOPEÇAS E SERV. LTDA., PANDA TRADE COMERCIO E SERVIÇO LTDA., BRASÍLIA MOTORS LTDA., CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS, DISBRAVE-DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS, SANDICAR VEÍCULOS LTDA., MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. e H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA.

Brasília, 22 de março de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 10-DRT/DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE MARÇO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as atribuições que lhe confere o disposto no art. 29, inciso II, alínea "d" e art. 32, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, TORNA SEM

EFEITO a parte do EDITAL Nº 06/99-DRT/DAT/SUREC/SEFP, de 03 de Março de 1999, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 044 de 05 de março 1999, em que DECLARAVA CANCELADAS as inscrições no CF/DF das empresas abaixo relacionadas:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE TAG. LTDA
INSCRIÇÃO: 07.363.534/001-79 CGC/MF: 38.024.717/0001-46
ENDEREÇO: AE N 8, 9 E 10 ST G NORTE T D UN. AUT. 01D TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: PAULO CÉSAR TERRA

RAZÃO SOCIAL: MCON-MARROCOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C
ENDEREÇO: 07.368.072/001-02 CGC/MF: 01.658.312/0001-50
ENDEREÇO: C 05 LOTE 09 SALA 106 TAGUATINGA
CONTADOR RESP.: MCON-MARROCOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C

ROSANA ROCCA DO AMARAL

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 01/99, celebrado entre o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. Objeto: Prestação, pela Codeplan, de serviços na área de informática, para o Contratante. Data da assinatura: 16 de março de 1999. Assina pelo ICS: Willams Cavalcante de Oliveira - Presidente. Pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a Concorrência n.º 001/99, terá a sua abertura de proposta dia 05.04.99 às 10:00

ANTÔNIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.001878/9	18.03.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de morfina 10mg/ml - 1ml
061.001882/99	11.03.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lipase 4.000UI + amilase 20.000UI + protease 25.000UI e outros
061.001856/99	18.03.99	Art. 25 inciso I	Fornecimento de 01 (um) tubo emissor de Raio X para o equipamento Tridoros Optimatic, marca Siemens
061.001362/99	10.03.99	Art. 25 inciso I	Fornecimento de sevoflurane fr. 250ml

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n.º 058/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** LM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de plotagem de desenhos de arquitetura e instalações em papel vegetal monocromático com resolução final, e em sulfite monocromático e colorido com resolução draft ou rascunho, conforme discriminação e localização constante na Cláusula Primeira do presente ajuste. **VALOR:** Estimativo Mensal de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 00931/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 284/98, processo n.º 061.009631/98-FHDF. Contrato assinado "ad referendum" do Eg. Conselho Deliberativo/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 05.03.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** FLÁVIO LUIS ALVES DE SOUSA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e ELLEN GOULART DAURELL.

ESPÉCIE: Contrato n.º 059/99-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** COMERCIAL MÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento ANAMED, instalado na Unidade de Radiologia do HBDF, conforme discriminação na cláusula primeira do presente ajuste. **VALOR:** Mensal de R\$466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** PROGRAMA DE TRABALHO:

130750428215300024. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 0478/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, com fulcro no art. 25 - Caput da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.012847/98-FHDF. Contratada e Fundação sujeitar-se-ão às normas da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** NELSON OLIVA GOMES. **TESTEMUNHAS:** LEILA YAMASHITA KATSUYA e JULIANA MARIA BRANDÃO.

EXTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato s/n.º. **PARTES:** BRB - CLUBE DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo marca VW, modelo GOL/FURGÃO, ano 93, modelo 93, gasolina, placa JDR-7927, chassi 9BWZZZ30ZPT072579, cor branca. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar de sua assinatura. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/99. **PELA COMODANTE:** MARGARETH COUTINHO RUAS. **PELA COMODATÁRIA:** JOFRAN FREJAT.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 009/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 069/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IBICT e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 069/98-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 000489/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 1999. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de Licitação, processo n.º 061.010921/97-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ RINCON FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e ARNALDO RAMIREZ.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 008/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 072/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CORONÁRIO TURISMO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 072/98-PJ-FHDF. **VALOR:** Estimativo total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01119/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 05 (cinco) de março de 1999. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 021/98, processo n.º 061.007794/97-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MANOEL LIMA BARBOSA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 13/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 073/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** SPS-ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima do Contrato n.º 073/98-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01358/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de abril de 1999. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 017/98, processo n.º 061.011228/97-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** FLÁVIO RENATO KAUFFMANN DO NASCIMENTO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 014/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 048/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 048/98-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 10.196,00 (dez mil, cento e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01505/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16 (dezesesseis) de março de 1999. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 486/97, processo n.º 061.011134/97-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 15/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 304/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MN - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Complementação dos serviços de reforma da cozinha do Hospital Regional do Gama. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias corridos, a contar de 04 (quatro) de março de 1999. **DESPESE DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, Inciso XI, Art. 24 - processos n.º 061.010446/96 e 061.010342/98-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei n.º 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MAURO NEY GAYA DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 10/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 014/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ZETHA - COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 014/97-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.117,66 (hum mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01517/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16 (dezesesseis) de março de 1999. **DESPESE DE**

PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 031/97, processo n.º 061.004689/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** DOMINGOS ALBERTO ALÓ. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n.º 007/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 009/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 009/97-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.213,97 (cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 00957/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 1999. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 376/96, processo n.º 061.003964/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n.º 011/99 - PJ-FHDF ao Contrato n.º 011/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** GAMMA X - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do Contrato n.º 011/97-PJ-FHDF. **VALOR:** R\$ 10.305,00 (dez mil, trezentos e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075002185010041. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01514/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 1999. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 402/96, processo n.º 061.004162/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO GORRETA MUNDIM. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA M. DE SOUZA e LÊDA MARIA M DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo n.º 012/99-PJ-FHDF ao Contrato n.º 007/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 007/96-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.530,32 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 01565/99. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 05 de março de 1999. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 036/95, processo n.º 061.031179/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.03.99. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ VITOR DIAS NETO. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 77/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 077/99, Proc. 061.014736/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - VETEC QUÍMICA FINA LTDA; 02 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 03 - PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 04 - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA; 06 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; 09 - TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 13 - GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA; 14 - MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 15 - DIFARMIG LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 05 - BH LABORATÓRIOS LTDA por descumprir ao item 4.3 do edital; 07 - JJR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA por descumprir ao item 4.2 alínea "e" do edital; 08 - DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA por descumprir ao item 4.2 alínea "e" do edital; 10 - MB BIOQUÍMICA LTDA por descumprir ao item 4.3 do edital; 11 - CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.4 do edital; 12 - COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA por descumprir ao item 4.2 alínea "e" do edital.

CONVITE Nº 79/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 079/99, Proc. 061.014735/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 02 - MICROTEST EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA; 3 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODS. CIENTÍFICOS S/A; 4 - MINASMED COMÉRCIO E IMP. LTDA; 5 - ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9 - IMUNOTEST COMÉRCIO E REP. LTDA; 10 - BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA; 13 - GENÉTICA COM. IMP. EXP. LTDA; 14 - MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; 15 - A & M LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA.

FIRMAS INABILITADAS: 6 - IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "d" do edital; 7 - QUÍMICA BRASILEIRA LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "g" do edital; 8 - BH LABORATÓRIOS LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "g" do edital; 11 - JJR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "d" do edital; 12 - M.B BIOQUÍMICA LTDA por descumprir ao item 4.1 "g.1" do Edital.

Brasília, 23 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 29/98

Processo: 061.010925/98

Objeto: Aquisição de AUDIÔMETRO CLÍNICO PARA DIAGNÓSTICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu ACATAR O RECURSO interposto pela firma LOURIVAL DE SOUSA JALES, conseqüentemente DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas C.A.S. PRODUTOS MÉDICOS LTDA e LOURIVAL DE SOUSA JALES,

com base no artigo 48, inciso I, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, uma vez que o equipamento ofertado não atende as exigências técnicas do Edital. Dessa forma fica fixado o dia 06/04/99 às 10:30 horas, para apresentação de nova proposta.

Brasília, 23 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 068/99 - PROC. 061.001054/99

Vencedora/Itens

TSL COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01,02.

Brasília, 23 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que após análise das documentações e usando os critérios preestabelecidos no Edital, considerou todas as empresas Habilitadas, exceto: MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIGGRAF MATERIAS E SERVIÇOS LTDA, ABC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (inabilitadas pelo descumprimento do item 4.1.12 do Edital), JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA (pelo descumprimento do item 4.4 do Edital) e CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.2 do Edital).

Brasília, 22 de março de 1999
EDSONINA APERECIDA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 65/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 065/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DIBRÁS S/A E FORTILIT TUBOS E CONEXÕES S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

Brasília - DF, 22 de Março de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato n.º 5522. Ass. 11.03.99. PROCESSO: 092.000671/98. PARTES: CAESB X ENGEBRAL - ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, relacionados aos lotes 02 e 03 que findariam em 12/03/99 e 17/06/99, ficam prorrogados por mais 19 (dezenove) dias consecutivos, passando os vencimentos dos mesmos para 31/03/99 e 06/07/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares Diretor do Sistema de Água. P/ENGEBRAL-ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA: Marco Antonio Correa Robin.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5627. Ass. 19.03.99. PROCESSO: 092.002149/98. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 22/03/99 e 03/06/99, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 19/05/99 e 02/08/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: Celso Borges de Resende.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 4 E 5/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 004/99 e 005/99-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 004/99 para aquisição de suprimentos para Hardware diversos (toner diversos, cartuchos de tintas diversas, etiquetas autoadesivas e adesivo pvac, disquetes, cilindros, fitas diversas para impressora, óleo fusor, etc), por item cotado.

Data de realização: 09 de abril de 1999, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 005/99 para aquisição de produtos químicos para análises laboratoriais (diversos), por item cotado.

Data de realização: 09 de abril de 1999, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 23 de março de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/99

PROCESSO N.º 113.011.590/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINS E FERRAGENS LTDA. - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças e acessórios genuínos para roçadeiras e moto-serras da marca STIHL. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/99. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 19.03.99. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASÍLIA AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: LUIZ ROBERTO RASO DE PAIVA.

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 8/99

Convocamos as empresas participantes do Convite supracitado, para comparecerem em 26.03.99 às 15:00 horas, na sala nº 106, 1º andar do Edifício Sede do DER/DF, para de acordo com o § 2º, art. 45 da Lei 8.666/93, procedermos o sorteio dos itens 10, 11 e 12, empatados entre as empresas KMW INFORMÁTICA e RENOMAQUI.

Brasília, 23 de março de 1999
JORGE RÉGO DA SILVA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99

Tornamos público o resultado final do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. *Empresas vencedoras:* PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - itens 08, 11, 12, 21 e 22, no valor total de R\$ 5.693,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais); PLANALTO PAPÉIS LTDA - itens 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 9.865,90 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - itens 01, 02, 06, 07, 09, 10, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 8.993,00 (oito mil, novecentos e noventa e três reais); EL SHADAI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); DISTRIBUIDORA VIA BRASIL LTDA - item 23, no valor de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos); BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - itens 20 e 24, no valor total de R\$ 2.876,40 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). *Itens desclassificados por não apresentarem a marca:* 04 e 05 da empresa PLANALTO PAPÉIS. *Itens desclassificados por não atenderem à especificação:* 11 e 12 da PLANALTO PAPÉIS; item 11 da DISTRIBUIDORA ABC; itens 11 a 15 das empresas NUNES & SERAFIM, EL SHADAI, DISTRIBUIDORA VIA BRASIL e BILENNIUM INFORMÁTICA.

Brasília, 23 de março de 1999.
JORGE RÉGO DA SILVA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

Objeto: Aquisição de material para pintura (esmalte sintético, tinta acrílica para demarcação de tráfego, solvente, fundo anti ferrugem, etc). Nova data de abertura: 08-04-1999, às 09:00 horas. Local de obtenção das alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 23 de março de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Respondendo p/Divisão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 001/99-ASJUR.PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A:OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para SAB.VALOR:R\$21.109,00(vinte e um mil, cento

e nove reais).MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 003/98-CPL/SEA.DATA DE ASSINATURA:15/03/99.PRAZO: Vigorará até 31/12/99. PROCESSO Nº 030.0006930/98-CPL/SEA. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI - Diretor Administrativo e Financeiro. P/PETROBRÁS:ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília, Distrito Federal.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/96 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-003.261/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 130000004. NOTA DE EMPENHO: 99NE00014. DATA DE EMISSÃO: 25/01/99. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.000,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio - Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 4-2-99, pág. 48.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Tomada de Preços supracitada, para prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, que o item 7 (observações), do Anexo "A" foi alterado.

Brasília-DF, 22 de março de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES - TC QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 12. DE 22 DE MARÇO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR o candidato ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, insc. 09286, clas. 3468º lugar, para às 08:00 horas dos dias 29 e 30 de março do corrente ano, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de realizar o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2, do Edital Normativo do Concurso.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - CEL QOPM

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL**

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 55, de 22-3-99, Seção III, pág. 31, onde se lê: Portaria nº 12, de 18 de março de 1999, leia-se: EDITAL Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 1999.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 01 de abril de

1999, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de toner para máquina copiadora e impressora a laser e jato de tinta, carimbos, etiqueta auto adesiva, caixa arquivo de papelão, correto líquido para máquina de escrever, conforme especificações contidas no edital do Convite nº 06/99-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

Brasília-DF, 23 de março de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA
Presidente da CL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, convida a todos interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, relativo ao loteamento denominado "Condomínio Privê Sobradinho dos Melos". Data da Realização: 19 de Abril de 1999 Segunda-feira. Horário: 15:00 Horas. Local: Auditorio Escola Parque EQ 303/304 Norte. Informe, ainda, que o RIVI está à disposição público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD 511 Bloco A - Ed. Bittar II - Brasília, CEP:70.750-901(1º andar-Serviços de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário

DAR 2008/99

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 020.000.717/97 - PARTES: DF/PRG X SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999.VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31.07.99. SIGNATÁRIOS: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral e AMAURI SÉRGIO DO NASCIMENTO, Sócio Gerente.

DAGP/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Supermercado Coelho Ltda. - Objeto: aquisição de alimentos - Processo nº 5224/98 - Licitação: Convite nº 41/98 - Vigência: 21/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 1.408,50 (hum mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 58/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 1.408,50 - Data da assinatura: 21.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: F. Santos Comércio de Alimentos Ltda. - Objeto: aquisição de alimentos - Processo nº 5224/98 - Licitação: Convite nº 41/98 - Vigência: 21/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 59/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 175,20 - Data da assinatura: 21.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Uedama Comércio de Prod. Alimentares Ltda. - Objeto: aquisição de alimentos - Processo nº 5224/98 - Licitação: Convite nº 41/98 - Vigência: 22/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 4.594,00 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 65/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 4.594,00 - Data da assinatura: 22.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Elo Comércio e Rep. Importação e Exportação Ltda. - Objeto: aquisição de alimentos - Processo nº 5224/98 - Licitação: Convite nº 41/98 - Vigência: 22/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 60/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 5.940,00 - Data da assinatura: 22.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. - Objeto: transferência de concentradores de rede da casa de máquina do ar-condicionado do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo nº 4704/98 - Licitação: Dispensa, conforme art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 6 (seis) meses a contar do término do serviço - Valor: R\$ 5.100,00

(cinco mil e cem reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 198/99 - Valor da nota de empenho - 5.100,00 - Data da assinatura: 18.03.99.

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 6/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a locação de equipamentos reprográficos, indicando o licitante vencedor: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Brasília, 18 de março de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA

CGC:00.574.756/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Despesas operacionais - despesas administrativas R\$ 216.602,29 despesas tributárias R\$ 482,04 despesas financeiras R\$ 2.298,92 receitas financeiras R\$ 532,04 doações contribuições e subvenções R\$ 195.205,24 total R\$ 23.645,97 despesas/receitas não operacionais R\$ 23.645,97 ativo circulante caixa R\$ 1.877,11 bancos contas correntes R\$ 25.277,08 bancos conta aplicação R\$ 8.454,44 total ativo circulante R\$ 35.608,63 ativo permanente , imobilizado bens e direitos em uso R\$ 325.607,10 depreciação acumulada R\$ 29.354,34 total do ativo permanente R\$ 296.252,76 total do ativo R\$ 331.861,39 passivo circulante , obrigações trabalhistas , folha de pagamento de empregados R\$ 2.569,00 encargos sociais a pagar R\$ 702,99 total passivo circulante R\$ 3.271,99 patrimônio líquido , lucros acumulados R\$ 352.235,37 total do patrimônio líquido R\$ 328.589,40 total passivo R\$ 331.861,39

MARIA LIMA DA SILVA
Presidente

JOAQUIM BARBOSA DA SILVA
Tec.cont.CRC-DF 7980

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março de Hum mil novecentos e noventa e nove no escritório da AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA em Taguatinga -DF ,foi apresentada a documentação contábil de exercício de 1998 de janeiro a dezembro ,o qual após os exames dos documentos apresentados os mesmos foram constatados as autenticidade e ideonidades dos mesmos , estando aptos à fiscalização o que após minuciosos exames foram considerados em condição de aprovação . Assim sendo a comissão Fiscal devidamente constituída aprova as contas da AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA no período de janeiro a dezembro de 1998. Brasília , 18 de março de 1999

Elda Maria Fonseca de Oliveirai Paulline S.D. Koenigkan Célia Mayeda

AsMAC-ABV – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 1999/2000 AVISO E PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, cumprindo o que determina o Regimento Eleitoral, informa a todos os interessados que na eleição para a nova diretoria da Associação, realizada no dia 21 de março de 1999, foi atingido o quórum mínimo para a validade da mesma, sendo eleita a Chapa 1 "Consolidação e Transparência" que obteve 112 (cento e doze) votos, havendo 2 (dois) votos em branco e nenhum voto nulo.

Os eleitos serão empossados no próximo dia 31 de março, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de posse. Qualquer recurso ou impugnação quanto ao resultado ora proclamado deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, sendo protocolado em 02 (duas), devidamente fundamentado, até as 18 horas do próximo dia 29 de março, no escritório do CABV, situado à Quadra 8, bloco 22, lote 1, sobreloja 01, Sobradinho-DF.

Sobradinho – DF, 22 de Março de 1999.

Maria José de Souza Sá - Presidente da Comissão Eleitoral

DAR 2072

BRASFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: BRASFÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente – IEMA / SEMATEC a Licença de Operação para empreendimento / atividade : MISTURADOR DE FERTILIZANTES (N.P.K).

Local: RODOVIA DF 001 – KM 0 – LOTE 03 – SPMN

PROCESSO Nº 191.000.884/98

Obs.: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EPIA / RIMA

DAR 2077/99

ENGEXPLO DESMONTE A EXPLOSIVOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de INSTALAÇÃO para a atividade de Desmonte, Carregamento, Britagem e Comercialização de Rocha Calcarea no local: Rodovia DF-205, Km 3,5 - Queima Lençol - Sobradinho/DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAT 2075/99

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/ACGC-MF 00.025.841/0001-53
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716 Conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998, bem como o Parecer de Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Lúcia S/A, convocados para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de Abril de 1999, às 09:00 horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 Conjunto "C, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada de contas dos Administradores, exame e discussão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/98;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/98;
- Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
- Assuntos Gerais;

2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31/12/98 e, reforma do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 23 de Março de 1999.

José do Patrocínio Leal
Diretor PresidenteJosé Cardoso Machado
Diretor Financeiro

DAR 2070

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS, HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS E EDIFÍCIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os Empregados em Empresas Imobiliárias e Edifícios, Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos do DF. para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30.03.99, na sede do Sindicato - SDS Ed. Eldorado, Sala 613/614 - Brasília/DF., às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, art. 18 dos Estatutos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;
- Elaboração, discussão e votação da Pauta de Reivindicações - Data Base-
- Autorização para a Entidade Sindical firmar CCT com os Sindicatos Patronais SINDEC, SINDICON e SECOVI, visando fixar correção salarial para toda a Categoria Profissional, inclusive, ratificar valor e forma de pagamento da Taxa Assistencial;
- Instaurar Dissídio Coletivo se malograrem as negociações;
- Assuntos Gerais.

Brasília/DF., 23 de março de 1.999-Vera Lêda Ferreira de Moraes-Diretora Presidente - SEICON/DF

A Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os Empregados em Empresas Imobiliárias e Edifícios, Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais e Mistos do DF. para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29.03.99, na sede do Sindicato - SDS Ed. Eldorado, Sala 613/614 - Brasília/DF., às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, art. 18 dos Estatutos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;
- Aprovação de valor e forma de pagamento de Contribuição Assistencial destinada ao desenvolvimento patrimonial e Assistencial da Entidade;
- Assuntos Gerais.

Brasília/DF., 23 de março de 1.999-Vera Lêda Ferreira de Moraes-Diretora Presidente - SEICON/DF

DAR 2081/99 (+1)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília -DF. Telefone : 2243808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJAS RIACHUELO estabelecida a CNB 05 LOTES 06 LOJAS 01 E 04 Taguatinga DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 15:30 horas com qualquer número de presentes, na sala de reuniões da aludida empresa no endereço supra citado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre a adoção do BANCO DE HORAS conforme a MP 1709/98 a Lei 9601/98 e conforme a Cláusula 44ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 23 de março de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA.
Presidente em exercício.

DAR 2078/99 (+2)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa AJATO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de março de 1999, às 13:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 13:30 horas com qualquer número de presentes, no auditório do Ministério do Trabalho localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre representatividade Sindical por parte do Sindicato dos Empregados no Comercio do DF, conforme a Constituição Federal. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 23 de março de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA.
Presidente em exercício.

DAR 2078/99 (+2)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das MOURÃO MOVEIS E ELETROS para participarem da Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 25 de março de 1999, às 18:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 18:30 horas com qualquer número de presentes, no auditório do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF localizado no SCS ED JOSÉ SEVERO 7º andar Brasília DFO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o Trabalho nos Domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1709/98 a Lei 1880 de 20.01.98 e conforme a Cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 23 de março de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA.
Presidente em exercício.

DAR 2078/99 (+2)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, convoca os Engenheiros trabalhadores nas Empresas de Consultoria no Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/103, Bloco "A", salão 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, no dia 08/04/99 às 19:00 horas, em primeira convocação e, não atingindo o quorum legal, às 19:30 horas, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao SINAENCO para início do processo de negociação com data-base em 1º de maio; 2) Delegar poderes para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembléia em caráter permanente. Brasília-DF., 22 de março de 1999. Engº JOSÉ DE MAURO FILHO-Presidente do SENGE/DF.

DAR 2079/99 (+1)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, convoca os Engenheiros trabalhadores nas Empresas de Construção Civil no Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/103, Bloco "A", salão 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, no dia 08/04/99 às 18:00 horas, em primeira convocação e, não atingindo o quorum legal, às 18:30 horas, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada ao SINDUSCON para início do processo de negociação com data-base em 1º de maio; 2) Delegar poderes para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo; 3) Declarar a Assembléia em caráter permanente. Brasília-DF., 22 de março de 1999. Engº JOSÉ DE MAURO FILHO-Presidente do SENGE/DF.

DAR 2079/99 (+1)

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Titular do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte do Sr. MÚCIO DE MELO ROCHA, brasileiro, economista, casado com NORA CHAVES DE MELO, CI n. 57.662-M.Ex., CIC 041.805.007-44, residente e domiciliado na SQS 316, Bloco "D", apart. 301, nesta Capital, foi depositado neste Serviço, para os fins do Decreto-Lei n. 58, de 10.12.1937, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO RURAL, denominado ESTÂNCIAS VILA RICA, localizado na FAZENDA "SOBRADINHO-MOGY", Distrito Federal, com área de 723,6604ha, composto de 274 lotes agrícolas e duas áreas comunitárias, devidamente aprovado pela PORTARIA/INCRA/DF/Nº 02, de 08.01.99, publicada no DOU 06, de 11.01.99, Seção I, pag 04. O loteamento está situado na RA-SOBRADINHO, Zona Rural do DF, tendo os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco Nº02 cravado no alto do Sobradinho (marco existente) de coordenadas planas UTM E: 200674.527 e N: 8272622.703; deste segue confrontando com terras de particular com azimute plano 90º42'20" e distância de 163.77 m, até o marco M17 de coordenadas planas UTM E: 200838.287 e N: 8272620.683; 99.88 m, até o marco M16 de coordenadas planas UTM E: 200938.155 e N: 8272619.43; 99.88 m, até o marco M15 de coordenadas planas UTM E: 201038.023 e N: 8272618.177; 99.88 m, até o marco M14 de coordenadas planas UTM E: 201137.891 e N: 8272616.924; 99.88 m, até o marco M13 de coordenadas planas UTM E: 201237.759 e N: 8272615.681; 99.88 m, até o marco M12 de coordenadas planas UTM E: 201337.627 e N: 8272614.438; 99.88 m, até o marco M11 de coordenadas planas UTM E: 201437.495 e N: 8272613.205; 99.88 m, até o marco M10 de coordenadas planas UTM E: 201537.363 e N: 8272611.972; 99.88 m, até o marco M09 de coordenadas planas UTM E: 201637.231 e N: 8272610.739; 99.87 m, até o marco M08 de coordenadas planas UTM E: 201737.099 e N: 8272609.516; deste marco segue-se com azimute plano 90º42'06" e distância de 99.87 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 201836.967 e N: 8272608.293; 99.87 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 201936.835 e N: 8272607.07; deste marco segue-se com azimute plano 90º41'45" e distância de 99.87 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202036.703 e N: 8272605.857; deste marco segue-se com azimute plano 90º41'54" e distância de 99.87 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202136.558 e N: 8272604.64; 214.93 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202235.473 e N: 8272602.027; 30.00 m, até o marco Nº01 de coordenadas planas UTM E: 202381.49 e N: 8272601.68, cravado próximo a estrada de acesso a Sede do imóvel Sobradinho / Mugy (marco existente); deste segue confrontando com terras de particular com azimute plano 0º42'20" e distância de 30 m, até o marco M02 da Gleba V, de coordenadas planas UTM E: 202381.842 e N: 8272631.675; 215,00 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202384.489 e N: 8272846.657; 115,00 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202385.905 e N: 8272961.648; 115,00 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202387.321 e N: 8273076.639; 90.70 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 202388.437 e N: 8273167.331; 10 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 202388.561 e N: 8273177.331; 95,00 m, até o marco E35 de coordenadas planas UTM E: 202389.73 e N: 8273272.323; 64.80 m, até o marco M8 de coordenadas planas UTM E: 202390.527 e N: 8273337.118, cravado na

cabeceira do Córrego Chapadinha ; deste segue pela margem esquerda do Córrego Chapadinha abaixo com a distância de 3.555,79m, até o marco 42C (M15A) de coordenadas planas UTM E: 205475.46 e N: 8273916.600 ; deste, segue confrontando com terras de particular ou GDF com azimute plano 279°28'01" e distância de 20,00 m, até o marco M15, local denominado Marco de Pedra Bruta, cravado no feixe da Serra, de coordenadas planas UTM E: 205455.72 e N: 8273919.9 ; deste segue pela Serra afora, confrontando com terras de particular ou GDF com os seguintes azimutes e distâncias: 279°28'18" e 39,68 m, até a E42B de coordenadas planas UTM E: 205416.58 e N: 8273926.42 ; 259°44'50" e 60,06 m, até o marco M16 de coordenadas planas UTM E: 205357.485 e N: 8273915.726 ; 302°00'02" e 153,72 m, até o marco M17 de coordenadas planas UTM E: 205227.125 e N: 8273997.186 ; 311°46'54" e de 92,47 m, até o marco E43 de coordenadas planas UTM E: 205158.166 e N: 8274058.803 ; 279°56'08" e de 101,50 m, até o marco E44 de coordenadas planas UTM E: 205058.192 e N: 8274076.315 ; 281°21'25" e de 99,85 m, até o marco M62 de coordenadas planas UTM E: 204960.301 e N: 8274095.977 ; 318°36'40" e 88,04 m, até o marco E46 de coordenadas planas UTM E: 204902.089 e N: 8274162.032 ; 317°37'30" e de 92,14 m, até o marco M63 de coordenadas planas UTM E: 204839.99 e N: 8274230.099 ; 296°00'00" e 108,16 m, até o marco M64 de coordenadas planas UTM E: 204742.775 e N: 8274277.514 ; 293°50'46" e 62,09 m, até o marco E49 de coordenadas planas UTM E: 204685.985 e N: 8274302.616 ; 297°47'28" e 61,08 m, até o marco M65 de coordenadas planas UTM E: 204631.946 e N: 8274331.097 ; 291°24'07" e 76,81 m, até o marco E51 de coordenadas planas UTM E: 204560.432 e N: 8274359.126 ; 282°47'45" e 55,00 m, até o marco M66 de coordenadas planas UTM E: 204506.792 e N: 8274371.296 ; 282°47'45" e 106,30 m, até o marco E52 de coordenadas planas UTM E: 204390.34 e N: 8274397.13 ; 280°16'25" e 13 m, até o marco M67 de coordenadas planas UTM E: 204403.132 e N: 8274394.836 ; 280°16'25" e 117,28 m, até o marco E53 de coordenadas planas UTM E: 204274.942 e N: 8274418.066 ; 298°51'04" e 5 m, até o marco M68 de coordenadas planas UTM E: 204270.562 e N: 8274420.476 ; 298°51'04" e 109,79 m, até o marco E54 de coordenadas planas UTM E: 204174.397 e N: 8274473.455 ; 288°48'30" e 6,75 m, até o marco M69 de coordenadas planas UTM E: 204168.007 e N: 8274475.635 ; 288°48'30" e 112,48 m, até o marco M70 de coordenadas planas UTM E: 204061.531 e N: 8274511.9 ; 288°48'30" e 27,00 m, até o marco E55 de coordenadas planas UTM E: 204035.971 e N: 8274520.61 ; 276°59'46" e 85,00 m, até o marco M71 de coordenadas planas UTM E: 203951.601 e N: 8274530.92 ; 276°59'46" e 98,30 m, até o marco E56 de coordenadas planas UTM E: 203854.025 e N: 8274542.894 ; 278°13'06" e 21,99 m, até o marco M72 de coordenadas planas UTM E: 203832.255 e N: 203854.025 e N: 8274542.894 ; 278°13'06" e 21,99 m, até o marco M72 de coordenadas planas UTM E: 203785.623 e N: 8274552.769 ; 282°09'29" e 50,00 m, até o marco M73 de coordenadas planas UTM E: 203736.743 e N: 8274563.289 ; 282°09'30" e 101,21 m, até o marco M74 de coordenadas planas UTM E: 203637.799 e N: 8274584.606 ; deste marco segue-se com azimute plano 39°58'47" e distância de 154,50 m, até o marco M22 de coordenadas planas UTM E: 203737.069 e N: 8274702.996 ; deste marco segue-se com azimute plano 50°31'48" e distância de 69,80 m, até o marco M21 de coordenadas planas UTM E: 203790.949 e N: 8274747.364, cravado no local denominado Cavinha ; deste segue confrontando ainda com terras de particular ou GDF, com azimute plano 11°50'58" e distância de 57,04 m, até o marco M20 de coordenadas planas UTM E: 203802.661 e N: 8274803.186, cravado próximo a um boqueirão ou cabeceira do Córrego Terra Branca ; deste segue pela margem esquerda do boqueirão ou cabeceira do Córrego Terra Branca abaixo com a distância de 871,23 m, até o marco M15A de coordenadas planas UTM E: 203918.523 e N: 8275659.416, cravado na barra com outro boqueirão denominado Córrego Grotaão ; deste, segue pela margem direita do Córrego Grotaão acima com a distância de 774,56 m, atravessando o mesmo até o marco M13 de coordenadas planas UTM E: 203331.03 e N: 8275225.13, cravado na sua margem esquerda ; deste segue com azimute plano 291°12'07" e distância de 30,00 m, até o marco 70C de coordenadas planas UTM E: 203303.056 e N: 8275235.982 ; deste marco segue-se com azimute plano 290°07'13" e distância de 30,64 m, até o marco M12 de coordenadas planas UTM E: 203274.286 e N: 8275246.522, cravado no local onde fecha o arame do mouro do Major ; deste segue confrontando com terras de Violeta Machado Guimarães, acompanhando a cerca de arame com os seguintes azimutes e distâncias: 295°49'49" e 46,38 m, até o marco M11 de coordenadas planas UTM E: 203232.536 e N: 8275266.732 ; 290°06'31" e 92,67 m, até o marco M09 de coordenadas planas UTM E: 203145.51 e N: 8275298.594, cravado na margem direita de uma grota, no término da cerca de arame ; deste segue confrontando ainda com Violeta Machado Guimarães com os seguintes azimute e distâncias: 269°49'13" e 48,43 m, até o marco M08 de coordenadas planas UTM E: 203097.076 e N: 8275298.442 ; 271°05'54" e de 145,71 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 202951.388 e N: 8275301.262 ; 271°05'54" e 126,16 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 202825.254 e N: 8275303.647 ; 271°05'54" e 124,95 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202700.33 e N: 8275306.025 ; 271°07'43" e 136,25 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202564.104 e N: 8275308.709 ; 271°02'09" e 71,31 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202492.807 e N: 8275309.998m cravado junto a um valo denominado Valinho ; deste segue confrontando ainda com Violeta Machado Guimarães e outros por cerca de arame e espigão com os seguintes azimutes e distâncias: 258°39'34" e 29,34 m, até o marco M02 de coordenadas planas UTM E: 202464.037 e N: 8275304.228 ; 278°37'57" e 48,74 m, até o marco M01 de coordenadas planas UTM E: 202415.847 e N: 8275311.544 ; 237°26'24" e de 45,00 m, até o marco M188, de coordenadas planas UTM E: 202377.917 e N: 8275287.324 ; deste segue confrontando com terras remanescentes do imóvel Sobradinho/Mugy com os seguintes azimutes e distâncias: 167°46'37" e 279,72m até o marco M187 de coordenadas planas UTM E: 202460.344 e N: 8274906.827 ; 269°26'47" e 82,80 m, até o marco M186 de coordenadas planas UTM E: 202377.544 e N: 8274906.027 ; 255°30'27" e 547,24 m, até o marco M180A de coordenadas planas UTM E: 201847.714 e N: 8274769.079 ; 318°16'53" e 4,93 m, até o marco M180 de coordenadas planas UTM E: 201844.434 e N: 8274772.758 ; 318°18'51" e 144,51 m, até o marco E676 de coordenadas planas UTM E: 201748.33 e N: 8274880.676 ; 180°48'27" e 99,33 m, até o marco M180B de coordenadas planas UTM E: 201746.93 e N: 8274781.36 ; 275°02'29" e 396,58 m, até o marco M199 de coordenadas planas UTM E: 201351.88 e N: 8274816.21 ; 209°35'14" e 10,99 m, até o marco M170 de coordenadas planas UTM E: 201346.453 e N: 8274806.648 ; 218°07'48" e 56,76 m, até o marco M169 de coordenadas planas UTM E: 201311.406 e N: 8274761.999 ; 211°00'29" e 176,99 m, até o marco M168 de coordenadas planas UTM E: 201220.226 e N: 8274610.299 ; 236°37'23" e 51,24 m, até o marco M167 de coordenadas planas UTM E: 201177.436 e N: 8274582.109 ; 226°47'08" e 21,10 m, até o marco M155 de coordenadas planas UTM E: 201162.056 e N: 8274567.659 ; 233°21'13" e 76,36 m, até o marco M154 de coordenadas planas UTM E: 201100.786 e N: 8274522.079 ; 234°09'19" e 87,86 m, até o marco M153 de coordenadas planas UTM E: 201029.566 e N: 8274470.629, cravado na divisa com a TERRACAP, chácara na posse de Luiz Carlos Cola ; deste segue confrontando com Luiz Carlos Cola ou TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias: 188°59'49" e distância de 91,63 m, até o marco M152 de coordenadas planas UTM E: 201015.011 e N: 8274380.166 ; 188°55'03" e 200,32 m, até o marco M136 de coordenadas planas UTM E: 200983.959 e N: 8274182.268 ; 188°14'37" e 14,99 m, até o marco M135 de coordenadas planas UTM E: 200981.809 e N: 8274167.428 ; 188°52'05" e 199,94 m, até o marco M116 de coordenadas planas UTM E: 200950.986 e N: 8273969.873 ; 188°46'37" e 199,97 m, até o marco M115 de coordenadas planas UTM E: 200920.473 e N: 8273772.245 ; 189°13'38" e 15,22 m, até o marco M100 de coordenadas planas UTM E: 200918.033 e N: 8273757.225 ; 189°22'00" e distância de 275,89 m, até o marco M99 de coordenadas planas UTM E: 200873.132 e N: 8273485.016 ; deste segue confrontando com a TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias : 192°55'26" e 4,93 m, até o marco M98 de coordenadas planas UTM E: 200871.862 e N: 8273480.254 ; 192°55'26" e 201,93 m, até o marco M98A de coordenadas planas UTM E: 200827.11 e N: 8273283.346, cravado na divisa com a chácara Flamboyant de Carlos Roberto da Silva ; deste, segue confrontando com Carlos Roberto da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 103°18'55" e 198,13 m, até o marco M80 de coordenadas planas UTM E: 201019.91 e N: 8273237.71 ; 193°05'54" e 199,94 m, até o marco M51 de coordenadas planas UTM E: 200974.599 e N: 8273042.975 ; 283°27'02" e 32,67 m, até o marco M50 de coordenadas planas UTM E: 200942.826 e N: 8273050.574 ; 283°11'41" e distância de 95,89 m, até o marco M49 de coordenadas planas UTM E: 200849.468 e N: 8273072.462 ; 283°11'41" e 71,29 m, até o marco M48 de coordenadas planas UTM E: 200780.068 e N: 8273088.782, cravado na divisa com a TERRACAP ; deste segue confrontando com a TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias: 192°55'26" e 256,82 m, até o marco M47 de coordenadas planas UTM E: 200724.383 e N: 8272838.073 ; 192°55'26" e 15,32 m, até o marco M18 de coordenadas planas UTM E: 200720.963 e N: 8272823.143 ; deste marco segue-se com azimute plano 192°55'26" e 205,75 m, até o marco N°02, ponto de partida da descrição deste perímetro cuja área é de 723,6604 hectares". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade de TAGUATINGA, à CND 6, lote 14, PRAÇA DO BICALHO, telefones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1999 (um mil, novecentos e noventa e nove).

LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA
Oficiala Substituta

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO : (20 dias)**

O Doutor JOÃO EGMONT LEÔNICIO LOPES, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Cartório, que têm sede na Praça do Buriti, Palácio da Justiça, Anexo II, 8º andar, sala C860, Brasília - DF, tramitam os autos da Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse n.º 1998.01.1.070977-3, proposta por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - IDHAB DF em desfavor de ANTÔNIO BOSSATTO E OUTRA, na qual a autora pleiteia a rescisão de contrato e a reintegração na posse do imóvel caracterizado por QE 38, CONJ. H, CASA 44, GUARÁ II/DF, sendo o presente para CITAR ANTÔNIO BOSSATTO, CPF n.º 221.435.481-68, E S/M MARIA JOSÉ FERNANDES BOSSATTO, CPF desconhecido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem ciência da presente ação e a contestem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando cientes de que, não sendo apresentada resposta, presumir-se-ão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos alegados pela autora. Tudo conforme despacho de fl. 17: "1. Citem-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias; transcorrido, in albis, o prazo para a resposta, independentemente de nova clis., ao Exmº Dr. Curador de Ausentes; 2. Publique-se." Bsb, 28.01.99.(a) Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos réus expediu-se o presente edital em 04 vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, fluindo o prazo a partir da primeira publicação. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1999. Eu, WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20115, 23-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20116, 23-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20117, 23-03-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20118, 23-03-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20119, 23-03-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20120, 23-03-99.....	4
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 22-03-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 13, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 17-03-99.....	5
.ORDEM DE SERVIÇO 40, SUCAR/RA-X-GUARA, 22-03-99.....	5
.ORDEM DE SERVIÇO 42, SUCAR/RA-X-GUARA, 23-03-99.....	5
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 15-03-99.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO	
.RESOLUCAO 191-R, CDCA/DF, 19-03-99.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.INSTRUCAO NORMATIVA 2, SECRETARIO, 23-03-99.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATA 117, CODEPLAN/CA, 03-04-98.....	9
.ATA 119, CODEPLAN/CA, 15-01-99.....	9
.ATA 473, CODEPLAN/CA, 04-01-99.....	9
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 16-03-99.....	8
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 19-03-99.....	8
.DESPACHO, TARF/PRESI, 22-03-99.....	8
.DESPACHO-*, TARF/PRESI, 19-02-99.....	8
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 09-03-99.....	8
.PORTARIA 180-R, SECRETARIO, 23-03-99.....	7
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 23-02-99.....	9
SECRETARIA DE SAUDE	
.ATO, DEFS, 22-03-99.....	10
.INSTRUCAO, HFD, 18-03-99.....	10
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.ATO-*, FSSDF/CANSF, 17-03-99.....	12
.ATO-*, FSSDF/CANSF, 12-03-99.....	10
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-02-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 02-03-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 08-03-99.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, IPDF, 23-03-99.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 39-R, SECRETARIO, 22-03-99.....	15
SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 15-03-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-99.....	16
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 22-03-99.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, PRESI, 22-03-99.....	16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO